



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de dezembro de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°237

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°30.390, 17 de dezembro de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
AS ÁREAS, IMÓVEIS, BENEFITÓRIAS
E SERVIDÕES LOCALIZADAS NO
MUNICÍPIO CEARENSE DE AQUIRAZ,
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei n°3.365, de 21 de junho de 1941, Art.5º alínea "j", com as alterações da Lei n°2.789, de 21 de maio de 1956 e da Lei n°6.602, de 07 de dezembro de 1978; Considerando que o Programa de Governo voltado para o sistema rodoviário estadual é de forte impacto nas atividades econômicas da região visto que visa disponibilizar uma malha viária segura e facilitadora do processo de integração dos territórios; Considerando que o Programa Rodoviário do Estado do Ceará é um dos instrumentos que o Estado dispõe para viabilizar as execuções de obras nas suas rodovias estaduais; Considerando que o trecho entre CE 025 (Iguape/Jacaúna) e CE 040 (Fagundes) no município de Aquiraz é parte integrante do Programa Rodoviário do Estado de Ceará-CEARÁ 180; DECRETA:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os imóveis com suas benfeitorias e servidões, situados no município cearense de Aquiraz, cujas dimensões aproximadas são de 9,2Km (nove quilômetros e dois metros) e 40,00m (quarenta metros) de largura, sendo 20m (vinte metros) para cada lado, suficientes para as faixas de domínio, totalizando uma área de 352.572,03 m² e perfazendo um perímetro de 17.708,61 m, conforme estabelecido nos anexos de I ao VIII deste Decreto e na poligonal, cujas coordenadas em projeção UTM, DATUM SAD 69 está descrita a seguir:

Inicia-se no vértice 0=PP, de coordenadas Norte 9562169.429 m e Leste 570600.392 m; Vértice 1, de coordenadas Norte 9562136.553 m e Leste 570634.378 m; Vértice 2, de coordenadas Norte 9562062.402 m e Leste 570727.457 m; Vértice 3, de coordenadas Norte 9561938.241 m e Leste 570918.392 m; Vértice 4, de coordenadas Norte 9561900.700 m e Leste 570992.275 m; Vértice 5, de coordenadas Norte 9561865.522 m e Leste 571084.702 m; Vértice 6, de coordenadas Norte 9561866.075 m e Leste 571199.249 m; Vértice 7, de coordenadas Norte 9561912.746 m e Leste 571318.402 m; Vértice 8, de coordenadas Norte 9561951.063 m e Leste 571390.253 m; Vértice 9, de coordenadas Norte 9561996.769 m e Leste 571456.137 m; Vértice 10, de coordenadas Norte 9562063.051 m e Leste 571538.442 m; Vértice 11, de coordenadas Norte 9562826.014 m e Leste 572358.354 m; Vértice 12, de coordenadas Norte 9562939.121 m e Leste 572539.843 m; Vértice 13, de coordenadas Norte 9562979.132 m e Leste 572644.487 m; Vértice 14, de coordenadas Norte 9563040.944 m e Leste 572764.822 m; Vértice 15, de coordenadas Norte 9563263.630 m e Leste 573101.886 m; Vértice 16, de coordenadas Norte 9563319.462 m e Leste 573189.942 m; Vértice 17, de coordenadas Norte 9563509.843 m e Leste 573503.036 m; Vértice 18, de coordenadas Norte 9563529.732 m e Leste 573540.303 m; Vértice 19, de coordenadas Norte 9563595.057 m e Leste 573681.016 m; Vértice 20, de coordenadas Norte 9563659.631 m e Leste 573751.888 m; Vértice 21, de coordenadas Norte 9564138.831 m e Leste 574031.101 m; Vértice 22, de coordenadas Norte 9564197.644 m e Leste 574115.825 m; Vértice 23, de coordenadas Norte 9564344.175 m e Leste 574967.437 m; Vértice 24, de coordenadas Norte 9564350.789 m e Leste 575122.875 m; Vértice 25, de coordenadas Norte 9564316.370 m e Leste 575525.162 m; Vértice 26, de

coordenadas Norte 9564277.754 m e Leste 575995.999 m; Vértice 27, de coordenadas Norte 9564240.993 m e Leste 576453.759 m; Vértice 28, de coordenadas Norte 9564244.633 m e Leste 576551.918 m; Vértice 29, de coordenadas Norte 9564291.337 m e Leste 576852.247 m; Vértice 30, de coordenadas Norte 9564262.415 m e Leste 577019.334 m; Vértice 31, de coordenadas Norte 9564148.793 m e Leste 577228.772 m; Vértice 32, de coordenadas Norte 9564131.075 m e Leste 577260.048 m; Vértice 33, de coordenadas Norte 9564039.844 m e Leste 577414.423 m; Vértice 34, de coordenadas Norte 9563910.823 m e Leste 577641.345 m; Vértice 35, de coordenadas Norte 9563879.882 m e Leste 577726.550 m; Vértice 36, de coordenadas Norte 9563872.962 m e Leste 577764.657 m; Vértice 37, de coordenadas Norte 9563903.697 m e Leste 577906.773 m; Vértice 38, de coordenadas Norte 9564140.235 m e Leste 578248.372 m; Vértice 39, de coordenadas Norte 9564173.121 m e Leste 578225.600 m; Vértice 40, de coordenadas Norte 9563936.582 m e Leste 577884.001 m; Vértice 41, de coordenadas Norte 9563912.318 m e Leste 577771.804 m; Vértice 42, de coordenadas Norte 9563919.239 m e Leste 577733.697 m; Vértice 43, de coordenadas Norte 9563945.595 m e Leste 577661.116 m; Vértice 44, de coordenadas Norte 9564074.451 m e Leste 577434.485 m; Vértice 45, de coordenadas Norte 9564165.512 m e Leste 577280.399 m; Vértice 46, de coordenadas Norte 9564183.952 m e Leste 577247.846 m; Vértice 47, de coordenadas Norte 9564297.574 m e Leste 577038.408 m; Vértice 48, de coordenadas Norte 9564330.862 m e Leste 576846.100 m; Vértice 49, de coordenadas Norte 9564284.158 m e Leste 576545.772 m; Vértice 50, de coordenadas Norte 9564280.865 m e Leste 576456.961 m; Vértice 51, de coordenadas Norte 9564317.623 m e Leste 575999.235 m; Vértice 52, de coordenadas Norte 9564356.230 m e Leste 575528.502 m; Vértice 53, de coordenadas Norte 9564390.643 m e Leste 575126.285 m; Vértice 54, de coordenadas Norte 9564383.596 m e Leste 574960.654 m; Vértice 55, de coordenadas Norte 9564237.065 m e Leste 574109.043 m; Vértice 56, de coordenadas Norte 9564158.968 m e Leste 573996.540 m; Vértice 57, de coordenadas Norte 9563679.768 m e Leste 573717.327 m; Vértice 58, de coordenadas Norte 9563631.338 m e Leste 573664.173 m; Vértice 59, de coordenadas Norte 9563566.013 m e Leste 573523.460 m; Vértice 60, de coordenadas Norte 9563544.030 m e Leste 573482.270 m; Vértice 61, de coordenadas Norte 9563353.639 m e Leste 573169.160 m; Vértice 62, de coordenadas Norte 9563297.004 m e Leste 573079.837 m; Vértice 63, de coordenadas Norte 9563074.319 m e Leste 572742.773 m; Vértice 64, de coordenadas Norte 9563016.495 m e Leste 572630.201 m; Vértice 65, de coordenadas Norte 9562976.484 m e Leste 572525.557 m; Vértice 66, de coordenadas Norte 9562855.297 m e Leste 572331.105 m; Vértice 67, de coordenadas Norte 9562092.334 m e Leste 571511.193 m; Vértice 68, de coordenadas Norte 9562029.635 m e Leste 571433.337 m; Vértice 69, de coordenadas Norte 9561983.929 m e Leste 571367.453 m; Vértice 70, de coordenadas Norte 9561949.991 m e Leste 571303.814 m; Vértice 71, de coordenadas Norte 9561903.320 m e Leste 571184.660 m; Vértice 72, de coordenadas Norte 9561902.906 m e Leste 571098.930 m; Vértice 73, de coordenadas Norte 9561938.084 m e Leste 571006.503 m; Vértice 74, de coordenadas Norte 9561971.775 m e Leste 570940.198 m; Vértice 75, de coordenadas Norte 9562095.936 m e Leste 570749.263 m; Vértice 76, de coordenadas Norte 9562165.302 m e Leste 570662.189 m; Vértice 77, de coordenadas Norte 9562198.178 m e Leste 570628.203 m; Vértice 0=PP, de coordenadas Norte 9562169.429 m e Leste 570600.392 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador (Respondendo)
SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
 Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde (Respondendo)
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Art.2º A desapropriação da área descrita no artigo anterior se dá em caráter de urgência e destina-se à execução do projeto de pavimentação/implantação da rodovia estadual CE-453, trecho entre CE 025 (Iguape/Jacaúna) e entre CE 040 (Fagundes).

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado do Ceará.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2010.

Cid Ferreira Gomes

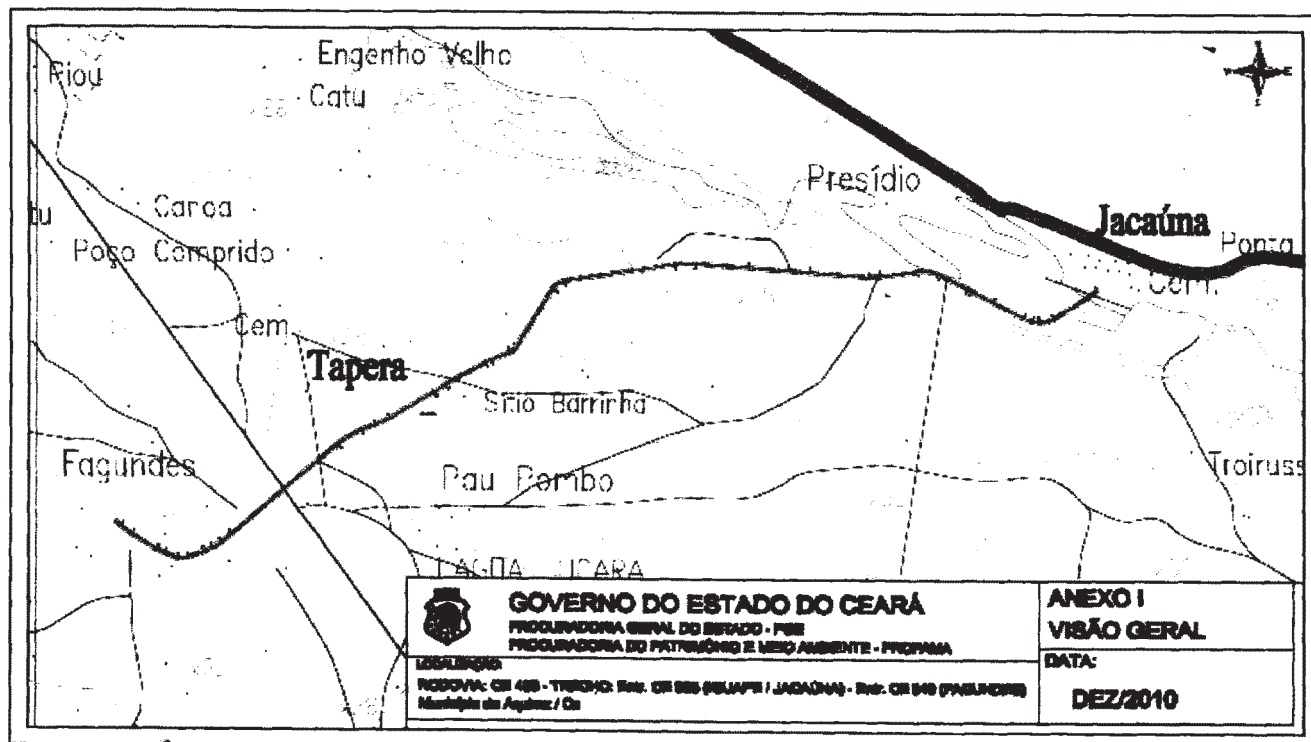
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

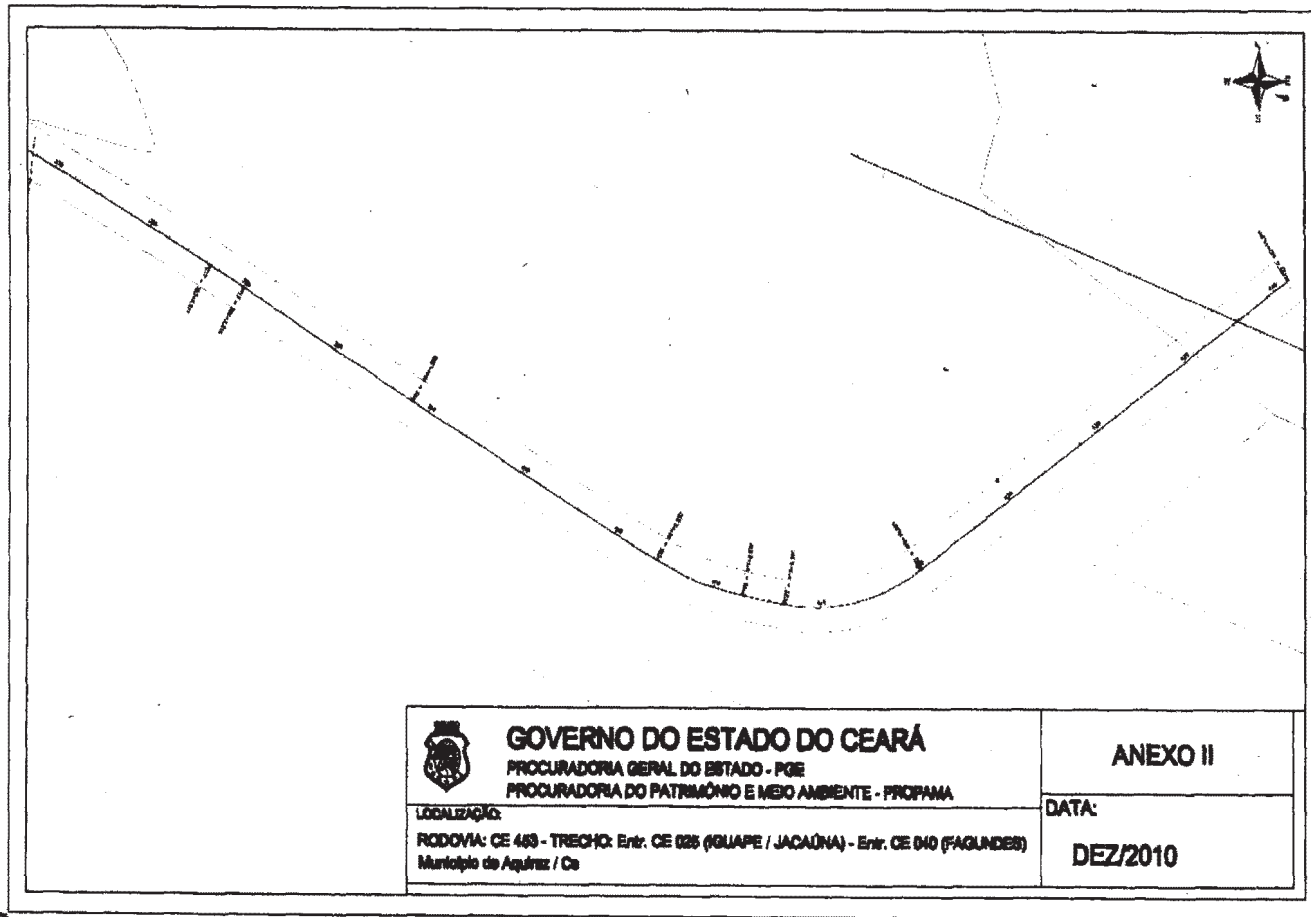
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.390 DE 17.12.10

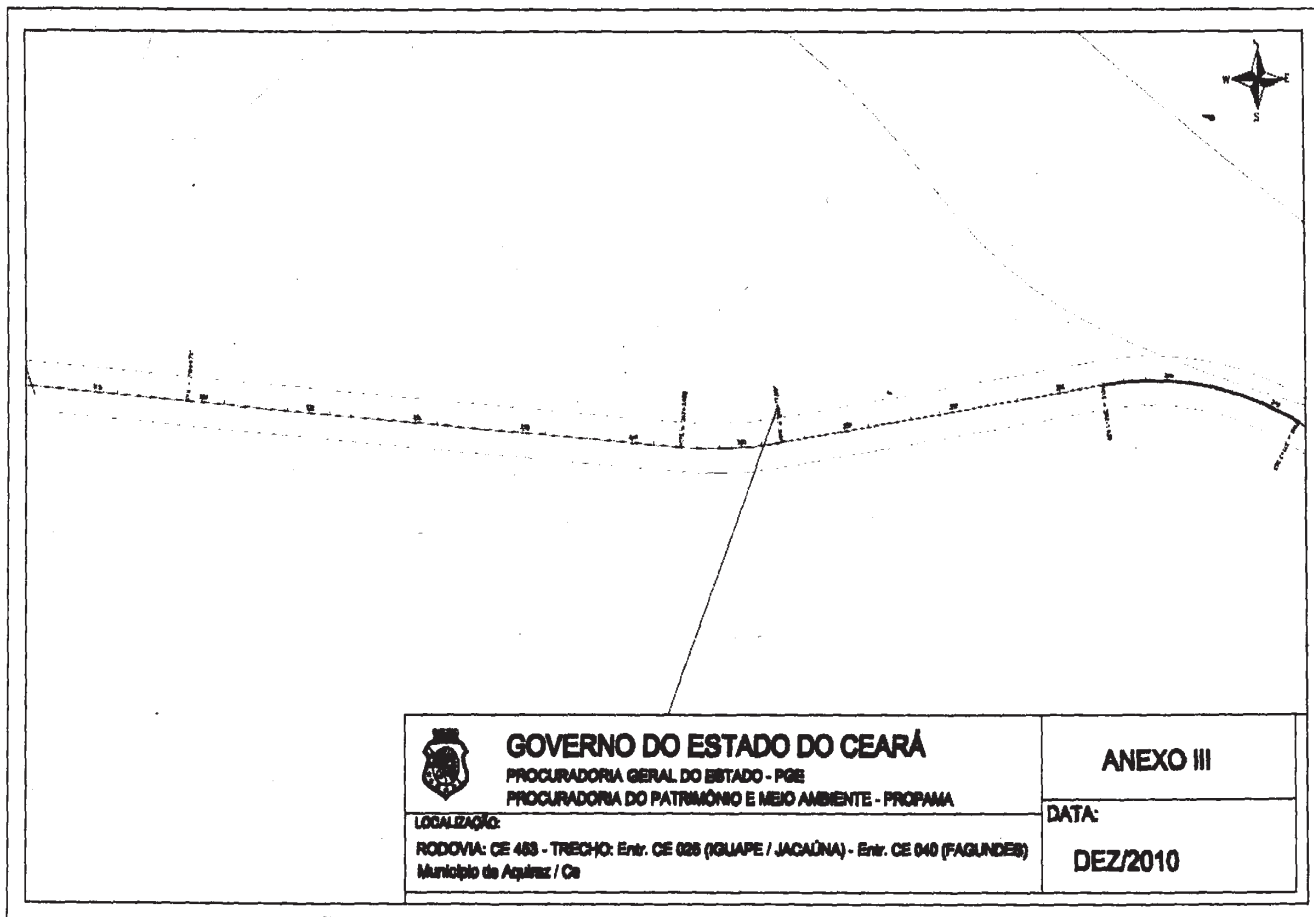
ANEXO I



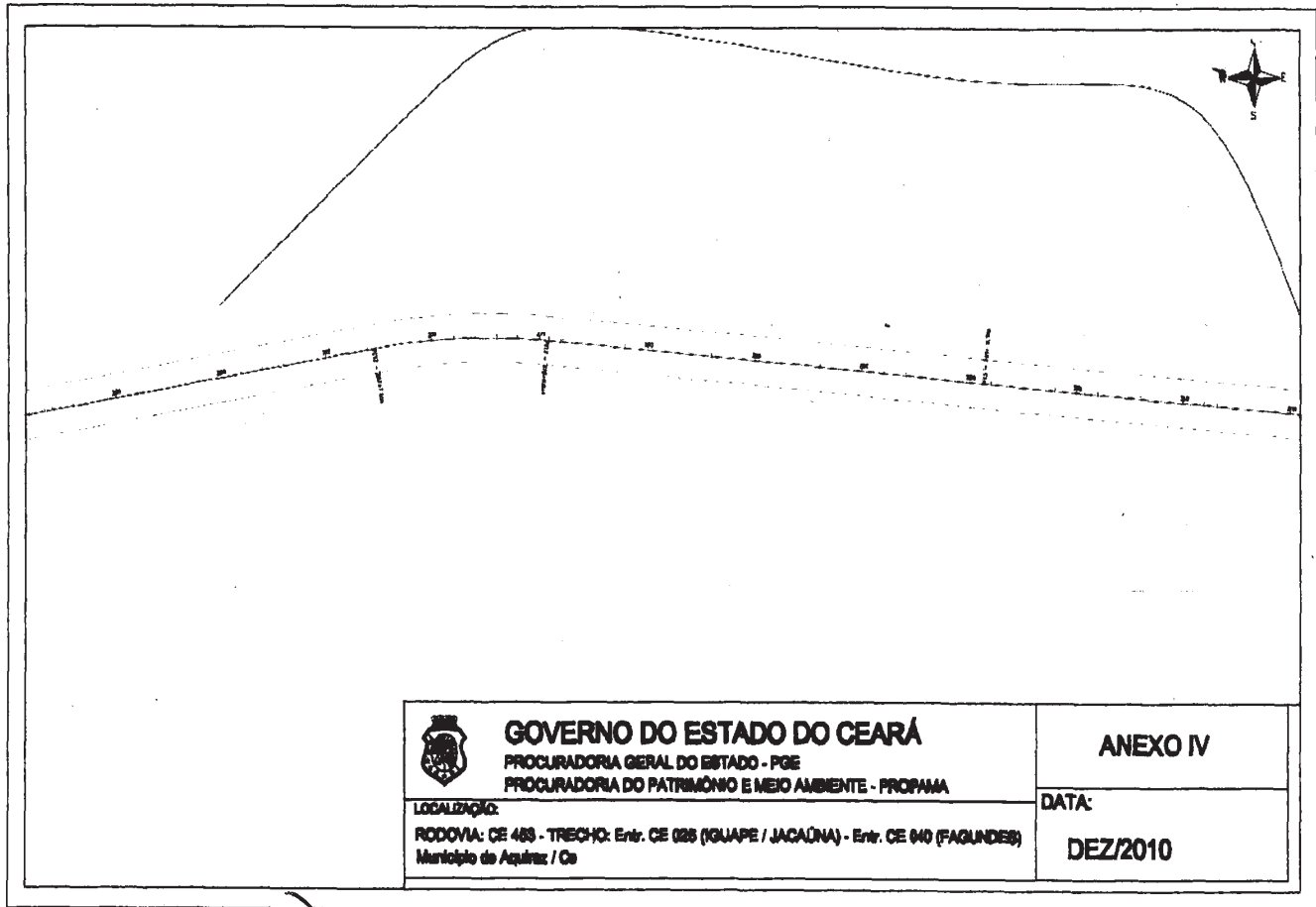
ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.390 DE 17.12.10
ANEXO II



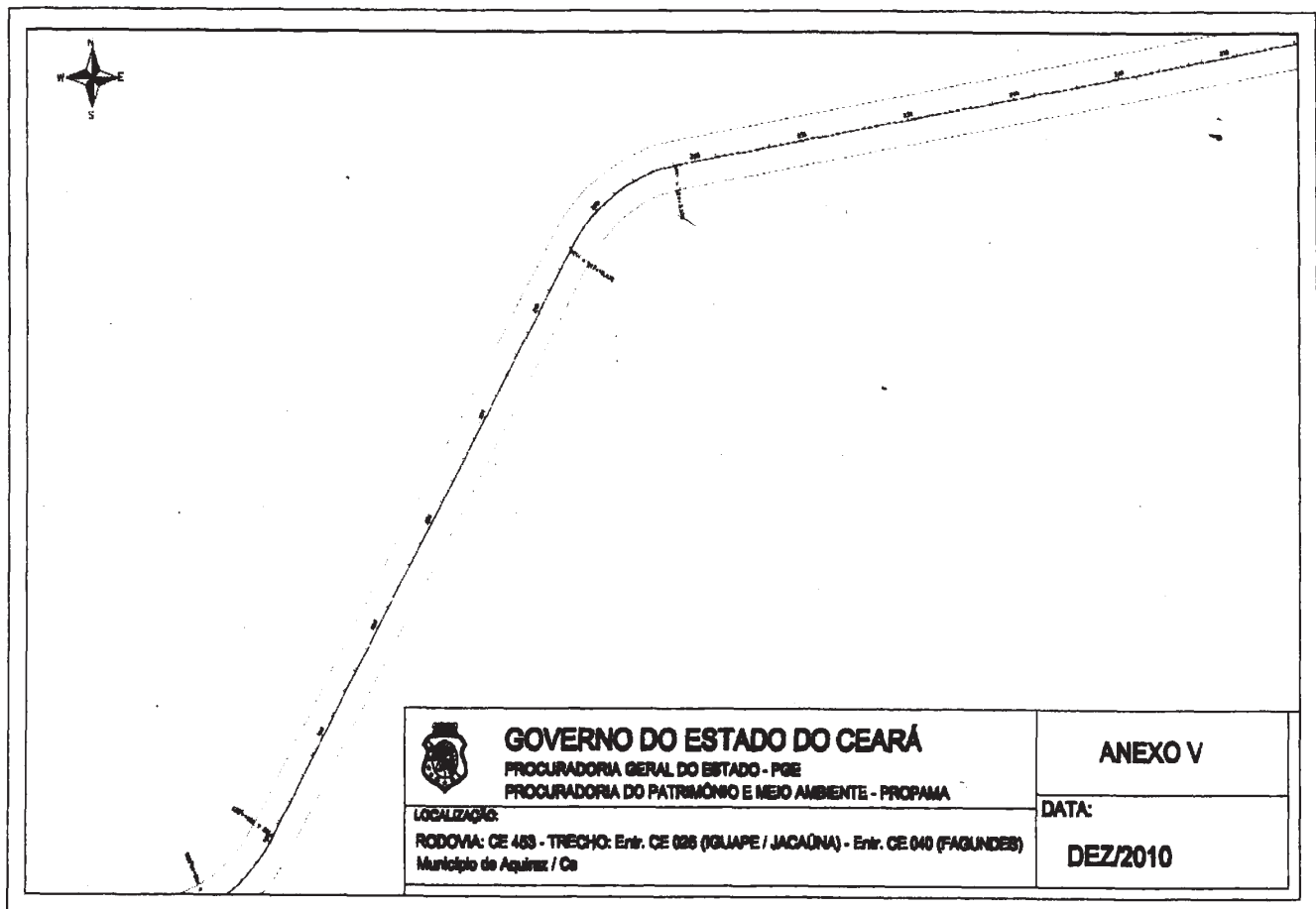
ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.390 DE 17.12.10
ANEXO III



ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.390 DE 17.12.10
ANEXO IV



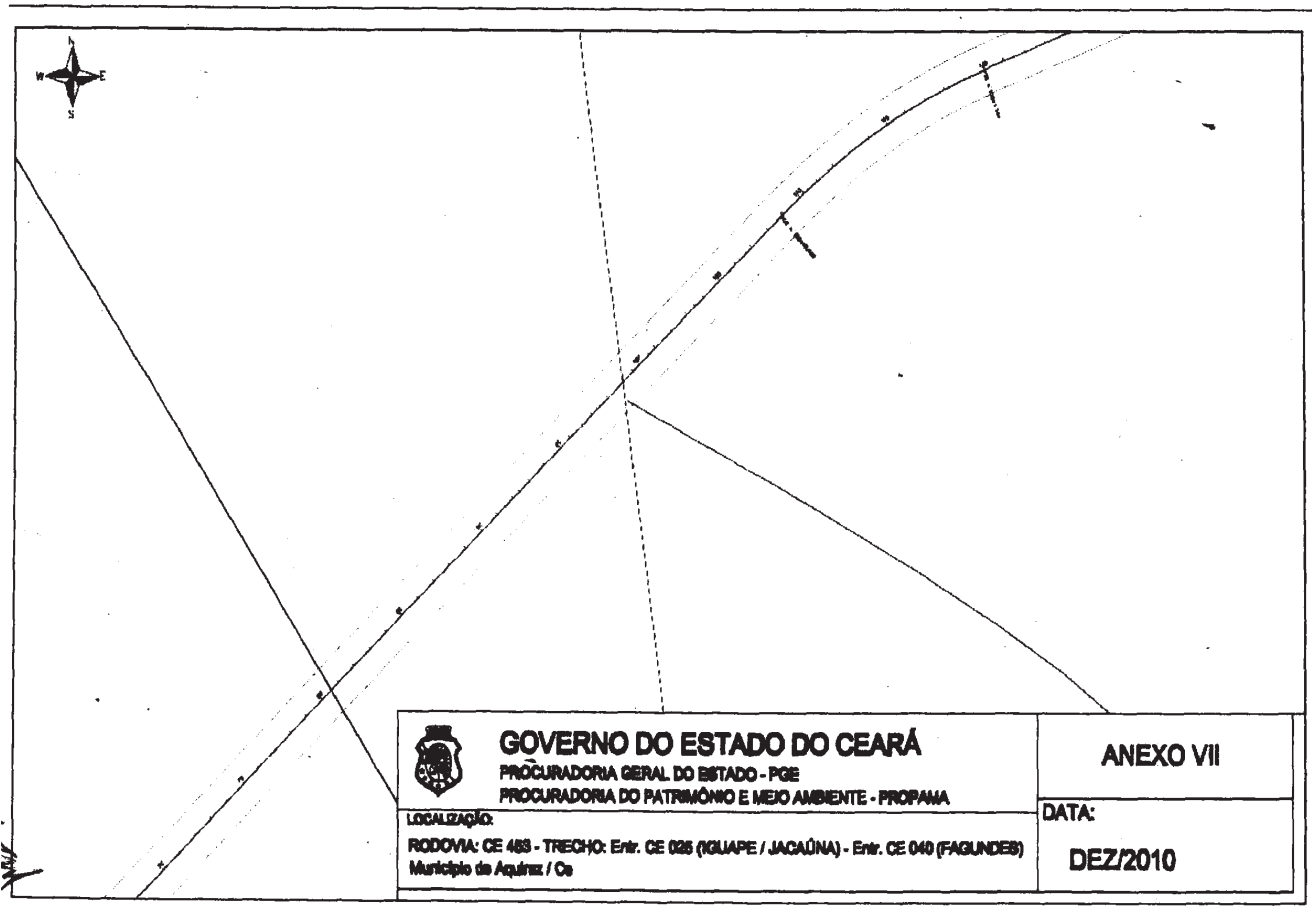
ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.390 DE 17.12.10
ANEXO V



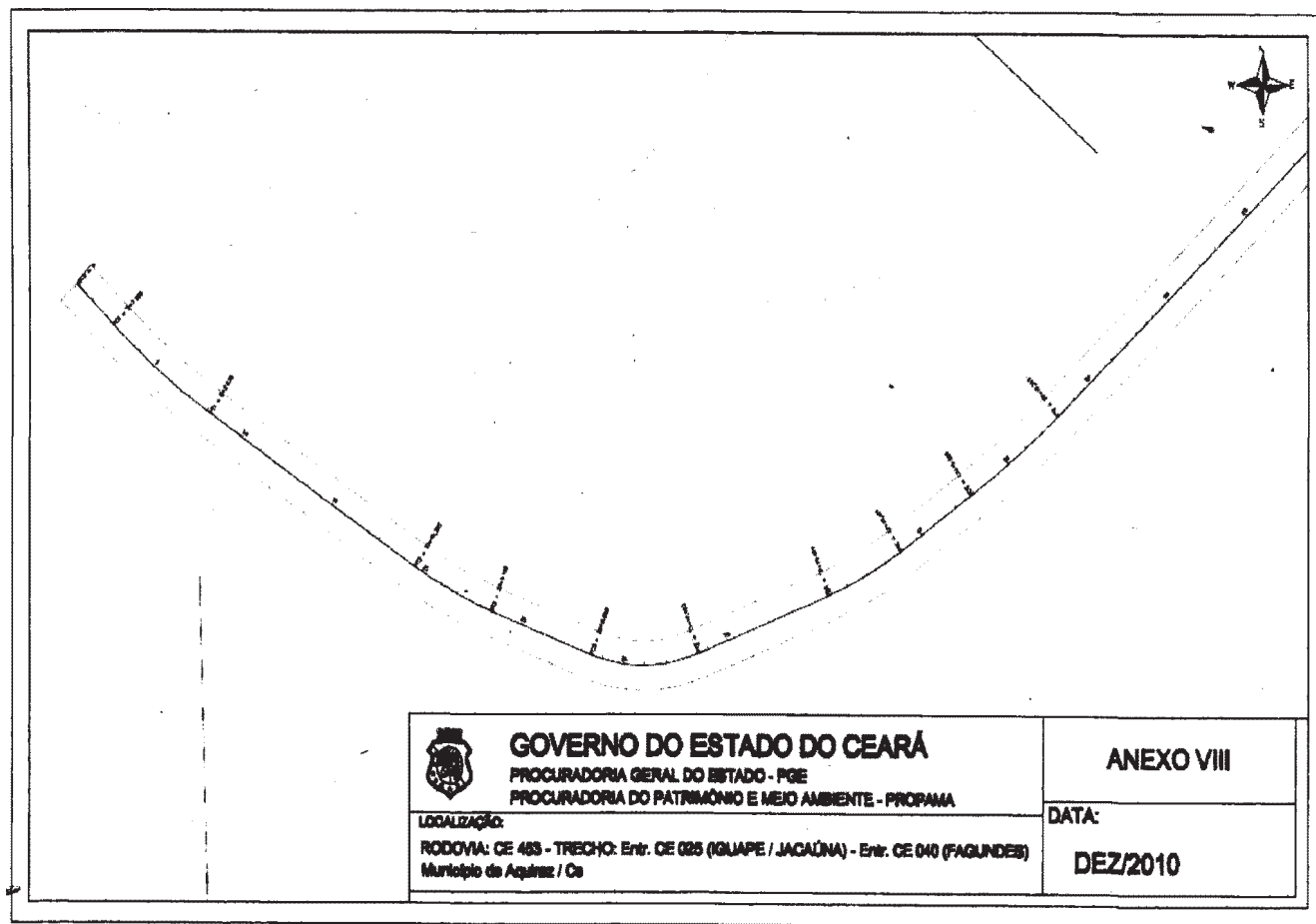
ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.390 DE 17.12.10
ANEXO VI



ANEXO VII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.390 DE 17.12.10
ANEXO VII



ANEXO VIII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.390 DE 17.12.10
ANEXO VIII



*** **

DECRETO Nº30.391 de 17 de dezembro de 2010.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
A ÁREA URBANA, BENFEITORIAS E
SERVIDÕES, NO MUNICÍPIO DE
FORTALEZA, QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.789, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978; CONSIDERANDO a necessidade de criar novas alternativas de desenvolvimento econômico para o Estado, de modo a fomentar a geração de emprego e renda; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará é dotado de riquezas e atrativos naturais que justificam investimentos em equipamentos públicos, com a finalidade de estimular o turismo cultural e ecológico, bem assim os negócios em escala nacional e internacional; CONSIDERANDO, por fim, que os planos de governo têm por meta a valorização e a divulgação do patrimônio natural, cultural, artístico e histórico do Estado do Ceará. DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com suas benfeitorias e servidões, registrado na matrícula nº64.365, localizada Rua dos Tabajaras nº265 – Bairro Praia de Iracema na cidade de Fortaleza, Ceará:

Partindo da estaca 01 a estaca 02 no sentido nascente/poente com um ângulo interno de 91º14'20", medindo 34,41 m. Da estaca 02 a estaca 03 no sentido sul/norte com um ângulo interno 90º03'41", medindo 19,43 m. Da estaca 03 a estaca 04 no sentido poente/nascente com um ângulo interno de 91º31'47", medindo 25,90 m. Da estaca 04 a estaca 05 no sentido sul/norte com um ângulo interno de 91º31'29", medindo 25,20 m. Da estaca 05 a estaca 06 no sentido poente/nascente com um ângulo interno de 94º46'06", medindo 9,59 m. Da estaca 06 a estaca 01, estaca inicial do levantamento no sentido norte/sul com um ângulo interno de 83º56'35", medindo 46,13 m. Fechando desta forma uma poligonal com 6 vértices cuja área é 925,57m² e perímetro de

160,66m. Tendo como confinantes ao Sul (frente): em um segmento contínuo 01 estaca 02 por onde mede uma extensão total de 34,41m, limitando-se com a Rua dos Tabajaras. Ao Norte (fundos): em dois segmentos descontínuos, assim descritos: o primeiro da estaca 03 a estaca 04 por onde mede 25,90m, limitando-se com o imóvel de nº11 com frente para a Rua dos Tabajaras de propriedade do DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e o segundo da estaca 05 a estaca 06 por onde mede 9,59m, limitando-se com o Oceano Atlântico. Mede uma extensão total de 35,49 m. Ao Poente (lado direito): em dois segmentos descontínuos, assim descritos: o primeiro da estaca 02 a estaca 03 por onde mede 19,43m, limitando-se com o imóvel de nº11 com com frente para a Rua dos Tabajaras de propriedade do DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas eo segundo da estaca 04 a estaca 05 por onde mede 25,20m, limitando-se com o imóvel de nº11 com com frente para a Rua dos Tabajaras de propriedade do DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Mede uma extensão total de 44,63m. Ao Nascente (lado esquerdo): em um segmento contínuo 06 estacas 01 por onde mede uma extensão total de 46,13m, limitando-se com o imóvel de nº295 com frente para a Rua dos Tabajaras de propriedade de Valdelice Rodrigues Moraes.

Art.2º As áreas declaradas de utilidade pública por este Decreto destinam-se à construção das instalações de um aquário oceânico, a ser integrado, por meio de um oceanário, a museus interativos internacionais.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2010.

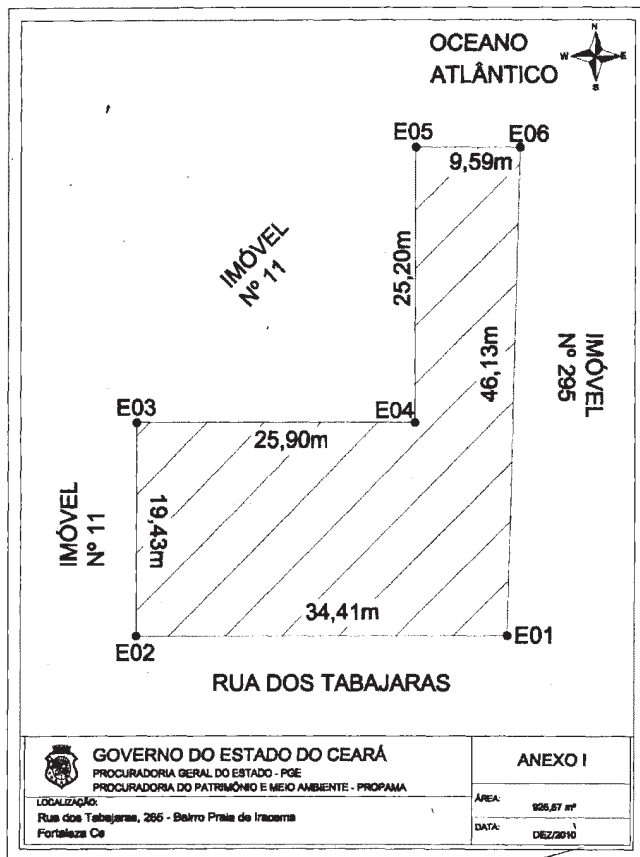
Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.391 DE 17.12.10 ANEXO I



*** **

DECRETO Nº30.392, de 17 de dezembro de 2010.

REVOGA O INCISO II DO ARTIGO 8º, DO DECRETO Nº28.442, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, com fundamento no Art.20 da Lei Complementar Estadual nº37, de 26 de novembro de 2003; CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do Art.8º do Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006, o Presidente da FUNTELC é membro do Comitê Gestor do Fundo Estadual da Cultura; CONSIDERANDO que a Fundação de Teleducção do Ceará – FUNTELC, anteriormente pertencente à estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, passou a ser ente vinculado à Casa Civil do Estado, nos termos da Lei Estadual nº14.052, de 07 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art.1º Fica revogado o inciso II, do Art.8º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

DECRETO Nº30.393, de 17 de dezembro de 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENEFITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Sistema Esgotamento Sanitário, do Município de Tauá, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EESB 3.1 – ÁREA 1 SUB-BACIA 3.1 e ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EESB 3.1 ÁREA 2 SUB-BACIA 3.1 são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 02 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Tauá, neste Estado, com área de terreno 1: 119,73m² e terreno 2: 138,78m², com as seguintes características. Terreno1: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Município de Tauá, medindo 14,79m; ao sul, com Gesciane Cavalcante da Silva, medindo 15,19m; a leste, com Desconhecido, medindo 8,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 8,00m. Terreno2: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Aderson Cavalcante da Silva, medindo 15,19m; ao sul, com Desconhecido, medindo 15,67m; a leste, com Desconhecido, medindo 9,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 9,00m.

Art.2º Os terrenos descrito no artigo anterior destinam-se à construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EESB 3.1 – ÁREA 1 SUB-BACIA 3.1 e ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EESB 3.1 ÁREA 2 SUB-BACIA 3.1 para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Tauá.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA PAC II.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

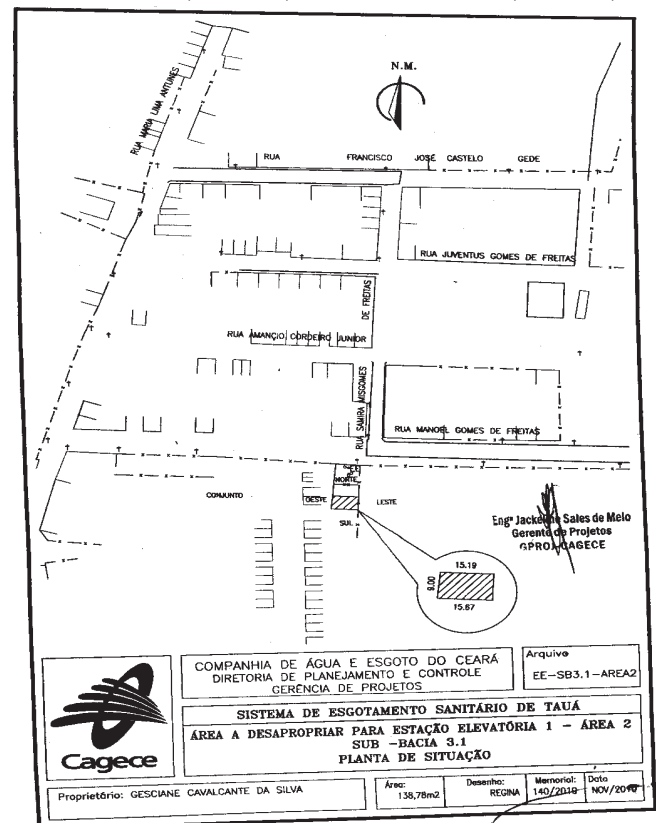
Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.393 DE 17.12.10

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº139/2010
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
EESB 3.1-ÁREA 1
SUB-BACIA 3.1
TAUÁ**

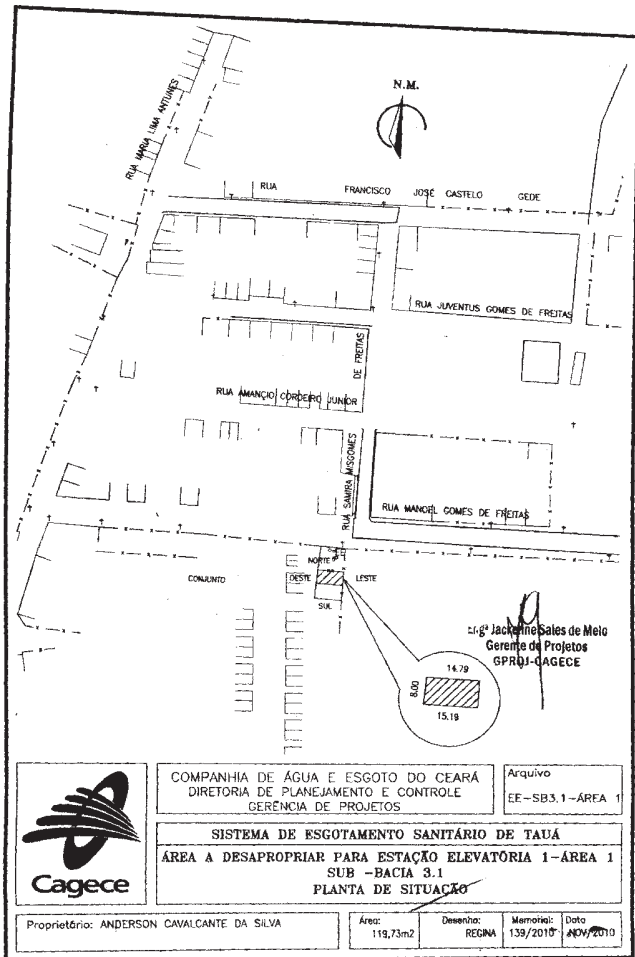
Proprietário: Anderson Cavalcante da Silva. Um terreno com área de 119,73m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Município de Tauá, medindo 14,79m. Sul - Gesciane Cavalcante da Silva, medindo 15,19m. Leste - Desconhecido, medindo 8,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 8,00m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.393 DE 17.12.10

MEMORIAL DESCRITIVO N°140/2010
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
EESB 3.1 - ÁREA 2
SUB-BACIA 3.1
TAUÁ

Proprietário: Gesciane Cavalcante da Silva. Um terreno com área de 138,78m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Anderson Cavalcante da Silva, medindo 15,19m. Sul - Desconhecido, medindo 15,67m. Leste - Desconhecido, medindo 9,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 9,00m.



*** **

DECRETO N°30.395, de 20 de dezembro de 2010.

REGULAMENTA O ESTATUTO DOS MILITARES ESTADUAIS DO CEARÁ, LEI N°13.729, DE 11 DE JANEIRO DE 2006, PARA A EFETIVAÇÃO DAS PROMOÇÕES REFERENTES AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2010 E 1º SEMESTRE DE 2011, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso II, IV, VI e IX, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto nos Arts.80, parágrafo único, 94, §1º, 98, 103, 109, §2º, 119, parágrafo único, 126, §4º, 127, III e VIII, 131, §2º, 152, §3º, 155, 169-A, 173 e 213, todos do Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade das Corporações Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará realizar as promoções relativas ao segundo semestre de 2010 e 1º semestre de 2011 para o Corpo de Bombeiros Militar, atendendo assim ao comando do Art.103, do sobredito Estatuto; DECRETA:

Art.1º O presente Decreto tem por finalidade regulamentar o fluxo das atividades relativas às promoções de Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará alusivas ao 2º semestre de 2010 para ambas e ao 1º semestre de 2011 para a última Corporação citada, estabelecendo o fluxo de atividades a ser seguido pelas Comissões de Promoção de Oficiais e Praças, bem como a Quota Compulsória para os Oficiais, dispondo sobre as atribuições e responsabilidades dos setores das citadas Corporações Militares Estaduais,

direta e indiretamente incumbidos do processamento das promoções, e atendendo aos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Art.2º Em atenção ao disposto no Art.103, do Estatuto dos Militares Estaduais, às promoções referentes ao 2º semestre de 2010, para a Polícia Militar realizar-se-á em 24 de dezembro de 2010 e para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, realizar-se-á em 1º de janeiro de 2011, referente a 08 de agosto de 2010 e 1º de janeiro de 2011, datas das promoções do 2º semestre de 2010 e 1º semestre de 2011, respectivamente, todas com atenção ao calendário do fluxo de atividades para o processamento das promoções constante nos Anexos deste Decreto.

Art.3º Os trabalhos das Comissões de Promoção de Oficiais e Praças, que envolvam avaliação de mérito e a documentação concernente, serão abertos aos militares estaduais que se encontrem incluídos nos Quadros de Acesso referentes ao seu posto ou graduação, com local, data e horário previamente divulgados pelas respectivas Corporações Militares Estaduais.

§1º É de fato a manifestação dos interessados que se encontrem na assistência dos trabalhos a que se refere o presente artigo, salvo com a autorização do Presidente das Comissões ou dos seus substitutos legais, sempre respeitada a ordem por pedido de expressão de cada interessado.

§2º Em caso de manifestações sem a autorização competente, ou quaisquer outros atos que configurem desrespeito ou venham a embarçar os atos das Comissões de Promoção de Oficiais e Praças, o respectivo Presidente deverá determinar a imediata retirada dos insurgentes do local de realização dos trabalhos, sem prejuízo da apuração das responsabilidades penais e disciplinares cabíveis.

Art.4º A Quota Compulsória, prevista no Art.131, do Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, deverá ser aplicada na promoção relativa ao 2º semestre de 2010, caso ocorram as condições previstas em lei.

§1º O setor de Recursos Humanos de cada Corporação, provocado pelo Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais, providenciará até a data da reunião para apuração e publicação das vagas a preencher, a relação dos oficiais que possam ser transferidos compulsoriamente para a reserva remunerada, conforme estabelecido no Art.131, do Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, caso não alcançado o número mínimo de vagas legalmente previstas para os postos constantes nos incisos I e II, do sobredito artigo, iniciará, no primeiro dia útil, após a referida reunião, o processamento pertinente a essa transferência para a inatividade.

§2º Em caso de aplicação da inatividade prevista neste artigo, a contagem do tempo de serviço e/ou contribuição terá como termo final a mesma data para apuração e publicação das vagas a preencher.

§3º As proporções da Quota Compulsória serão estipuladas em números inteiros, fazendo-se o arredondamento da seguinte forma:

- I - se a fração for menor que cinco décimos, deverá ser arredondada para menos, observado o número inteiro correspondente;
- II - se a fração for igual ou maior que cinco décimos, deverá ser arredondada para mais, observado o primeiro número inteiro subsequente ao correspondente à fração.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO N°30.395 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

CALENÁRIO DO FLUXO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÕES DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES ESTADUAIS PROMOÇÕES REFERENTES AO 2º SEMESTRE DE 2010 E AO 1º SEMESTRE DE 2011

DIA	MÊS	ATIVIDADES
9	JULHO	Encerramento das Alterações referentes ao 2º semestre de 2010
20	NOVEMBRO	Encerramento das Alterações referentes ao 1º semestre de 2011
Até 24	NOVEMBRO	Fixação de limites quantitativos para organização dos QAs.
Até 30	NOVEMBRO	Organização dos QAs
Até 03	DEZEMBRO	Remessa dos QAs para aprovação do Comandante Geral da Corporação.
Até 03 dias após a aprovação dos QAs BM.	-	Divulgação dos QAs em Boletim Reservado da Corporação.
Até 10	DEZEMBRO	Apuração e publicação das vagas a preencher.
Até 15	DEZEMBRO	Publicação do prazo para realização de exames e inspeção de saúde.
Até 22	DEZEMBRO	Remessa à CPO das Atas de Inspeção de Saúde.
1º dia útil após a publicação	-	Remessa do QAM ao Exmº. Senhor Governador do estado para proceder à(s) de vagas BM escolhida(s).
Até 24	DEZEMBRO	Remessa de proposta de promoções por antiguidade e merecimento ao Comandante Geral da Corporação, e posterior remessa da Minuta de Ato Governamental de Promoção.
Dia 1º	JANEIRO	Promoções.

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº30.395 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

CALENDÁRIO DO FLUXO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÕES DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES ESTADUAIS PROMOÇÕES REFERENTES AO 2º SEMESTRE DE 2010 E AO 1º SEMESTRE DE 2011

DIA	MÊS	ATIVIDADES
9	JULHO	Encerramento das Alterações referentes ao 2º semestre de 2010
20	NOVEMBRO	Encerramento das Alterações referentes ao 1º semestre de 2011
Até 03	DEZEMBRO	Solicitação aos órgãos de Capacitação de Pessoal da Corporação Bombeiros Militar, os quantitativos referentes a efetivo previsto, efetivo existente e agregados, bem como da relação das praças possuidores do Curso de Habilitação ao desempenho das atividades da graduação superior, devendo prestar essas informações em até 72 (setenta e duas) horas.
Até 10	DEZEMBRO	Reunião da CPP, a realizar-se dentro do referido período para análise e aprovação dos QAA e QAM, além da apuração de Vagas, e aprovação e publicação dos QA em Boletim Interno da Corporação.
Até 15	DEZEMBRO	Publicação do prazo para exames laboratoriais e Inspeção de Saúde.
Até 17	DEZEMBRO	Apuração e publicação das vagas existentes.
Até 19	JULHO	Entrada das Atas de Inspeção de Saúde na CPP.
Até 24	DEZEMBRO	Remessa da Portaria de promoção ao Gabinete do Comando Geral para homologação e posterior encaminhamento, visando às publicações em Boletim Interno e Diário Oficial do Estado.
Dia 1º	JANEIRO	Promoções.

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº30.395 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

CALENDÁRIO DO FLUXO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÕES DE OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS REFERENTES AO 2º SEMESTRE DE 2010 – PM

DIA	MÊS	ATIVIDADES
31	OUTUBRO	Fechamento das Alterações.
Até 10	NOVEMBRO	Fixação de limites quantitativos para organização dos QAs.
Até 6	DEZEMBRO	Organização dos QAs.
Até 8	DEZEMBRO	Remessa dos QAs para aprovação do Comandante Geral da Corporação.
Até 03 dias após a aprovação dos QAs PM/BM	-	Divulgação dos QAs em Boletim Reservado da Corporação.
Até 08	DEZEMBRO	Apuração e publicação das vagas a preencher.
Até 08	DEZEMBRO	Publicação do prazo para realização de exames e inspeção de saúde.
Até 15	DEZEMBRO	Remessa à CPO das Atas de Inspeção de Saúde.
1º dia útil após a publicação de vagas.	-	Remessa do QAM ao Sr. Governador do estado para proceder à(s) escolha(s).
Até 20	DEZEMBRO	Remessa de proposta de promoções por antiguidade e merecimento ao Comandante Geral da Corporação, e posterior remessa da Minuta de Ato Governamental de Promoção.
24	DEZEMBRO	Promoções

ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº30.395 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

CALENDÁRIO DO FLUXO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÕES DE PRAÇAS MILITARES ESTADUAIS REFERENTES AO 2º SEMESTRE DE 2010- PM

DIA	MÊS	ATIVIDADES
31	OUTUBRO	Fechamento das Alterações.
Até 20	NOVEMBRO	Solicitação aos órgãos de Ensino e Pessoal, das respectivas Corporações, os quantitativos referentes a efetivo previsto, efetivo existente e agregados, bem como da relação das praças possuidores do Curso de habilitação ao desempenho das atividades da graduação superior, devendo prestar essas informações em até 72 (setenta e duas) horas.
Até 06	DEZEMBRO	Reunião da CPP, a realizar-se dentro do referido período para análise e aprovação dos QAA e QAM, além da apuração de Vagas, e aprovação e publicação dos QA em Boletim Interno da Corporação.
Até 08	DEZEMBRO	Publicação do prazo para exames laboratoriais e Inspeção de Saúde.
Até 08	DEZEMBRO	Apuração e publicação das vagas existentes.
Até 15	DEZEMBRO	Entrada das Atas de Inspeção de Saúde na CPP.
Até 20	DEZEMBRO	Remessa da Portaria de promoção ao Gabinete do Comando Geral para homologação e posterior encaminhamento, visando às publicações em Boletim Interno e Diário Oficial do Estado.
24	DEZEMBRO	Promoções

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº239/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**, inscrita no CNPJ sob

o nº07.810.468/0001-90, com sede na Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Iguatu – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “V Iguatu Natal de Luz”, no período de 15/12/2010 a 06/01/2011, evento tradicional e familiar que inclui manifestações culturais, apresentações artísticas musicais de orquestras e corais, além de encenações de grupos teatrais, todos abertos ao público em geral, bem como a realização de projetos sociais, sendo uma oportunidade de integração da população local, e ainda um estímulo aos visitantes dos Municípios próximos com interesse nas festividades natalinas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611163-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Agenor Gomes de Araújo Neto, Prefeito Municipal de Iguatu.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº240/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**, inscrita no CNPJ sob o nº07.655.269/0001-55, com endereço na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/n, Centro, Mauriti - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento da “Festa de Fim de Ano 2010”, no dia 31/12/2010, com o objetivo de promover e divulgar as manifestações tradicionais da região, e de proporcionar à população do Município de Mauriti – CE e aos seus visitantes, um evento de confraternização saudável e seguro, oferecendo lazer de qualidade, com apresentações artísticas e de cunho social, realizando um intercâmbio de culturas e costumes, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611563-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Isaac Gomes da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Mauriti.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº241/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, inscrita

no CNPJ sob o nº07.728.421/0001-82, com endereço na Rua Sigismundo Rodrigues, nº120, Centro, Senador Pompeu - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “Reveillon Senador Cidade Luz”, no dia 31/12/2010, com o objetivo de promover e divulgar as tradições populares da região, e de proporcionar à população do Município de Senador Pompeu – CE e aos seus visitantes, um evento de confraternização saudável e seguro, oferecendo lazer de qualidade, com apresentações artísticas e de cunho social, realizando um intercâmbio de culturas e costumes, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município, com a consequente geração de emprego e renda, através das diversas atividades desenvolvidas durante o evento, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611610-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Antônio Teixeira de Oliveira, Prefeito Municipal de Senador Pompeu.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº243/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**, inscrita no CNPJ sob o nº07.658.917/0001-27, com sede na Rua José Edmilson Rocha, nº135, Potengi – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “Reveillon 2010”, no dia 31/12/2010, sendo um evento tradicional do Município de Potengi – CE, que se caracteriza numa confraternização harmoniosa e pela diversidade cultural de sua programação, com apresentações artísticas e de cunho social, sendo também uma oportunidade de integração da população local e um estímulo aos visitantes das regiões próximas com interesse nas festividades de final de ano, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município, promovendo ainda a geração de emprego e renda através das diversas atividades que serão desenvolvidas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611215-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar, Prefeito Municipal de Potengi.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº245/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o nº06.748297/0001-54, com sede na Rua Leonardo Feitosa, nº77, Arneiroz – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “Reveillon 2010”, no dia 31/12/2010, sendo um evento tradicional do Município de Arneiroz – CE, que se caracteriza numa confraternização harmoniosa e pela diversidade cultural de sua programação, com apresentações artísticas e de cunho social, sendo também uma oportunidade de integração da população local e um estímulo aos visitantes das regiões próximas com interesse nas festividades de final de ano, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município, promovendo ainda a geração de emprego e renda através das diversas atividades que serão desenvolvidas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611236-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Antônio Monteiro Pedrosa Filho, Prefeito Municipal de Arneiroz.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº246/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.620.701/0001-72, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº192, Centro, Brejo Santo – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “Festival de Natal 2010”, no Município de Brejo Santo – CE, no período de 19/12/2010 a 31/12/2010, evento tradicional e familiar que inclui manifestações culturais, apresentações artísticas musicais e de grupos de teatro, todos abertos ao público em geral, com o objetivo de promover o espírito natalino, sendo uma oportunidade de integração da população local, e ainda um estímulo aos visitantes dos Municípios vizinhos com interesse nessas festividades, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611095-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Guilherme Sampaio Landim, Prefeito Municipal de Brejo Santo.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº248/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº23.718.356/0001-60, com sede na Rua Henrique Soares, s/n, Centro, Ararendá – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento da “Emancipação Política do Município de Ararendá – CE”, no dia 21/12/2010, objetivando a valorização e a divulgação da sua cultura, com manifestações socioculturais, como a realização de oficinas, apresentações artísticas de caráter regional e de artistas municipais, como repentistas e grupos de teatro, sendo uma oportunidade de integração da população local e de visitantes das regiões mais próximas, e um estímulo ao desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611457-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Adriano Paiva Aguiar, Prefeito Municipal de Ararendá.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº250/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.734.148/0001-07, com sede na Rua 22 de Setembro, nº325, Pacujá – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “Reveillon 2010”, no dia 31/12/2010, sendo um evento tradicional do Município de Pacujá – CE, que se caracteriza numa confraternização harmoniosa e pela diversidade cultural de sua programação, com apresentações artísticas e de cunho social, sendo também uma oportunidade de integração da população local e um estímulo aos visitantes das regiões próximas com interesse nas festividades de final de ano, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município, promovendo ainda a geração de emprego e renda através das diversas atividades que serão desenvolvidas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611238-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Maria Lucivane de Souza, Prefeita Municipal de Pacujá.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº252/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.609.621/0001-16, com sede na Rua Monsenhor Meceno, nº78, Lavras da Mangabeira – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “Natal, Luz e Cor”, nos dias 20 a 23/12/2010, sendo um evento tradicional do Município de Lavras da Mangabeira – CE, que se caracteriza numa confraternização harmoniosa e pela diversidade cultural de sua programação, com apresentações artísticas e de cunho social, sendo também uma oportunidade de integração da população local e um estímulo aos visitantes das regiões próximas com interesse nas festividades de final de ano, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município, promovendo ainda a geração de emprego e renda através das diversas atividades que serão desenvolvidas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10613549-0. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Edenilda Lopes de Oliveira Sousa - Prefeita Municipal de Lavras da Mangabeira.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº255/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP: 60.811-520 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.582.449/0001-91, com sede na Praça Coronel Antonio Belo, nº6067, Centro, Amontada - CE, CEP: 62.540-000. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento da realização à “IV REGATA DE PAQUETES DA PRAIA DE CAETANOS EM AMONTADA”, no Município de Amontada - CE, no período de 31/12/2010 a 01/01/2011, evento tradicional e familiar que inclui manifestações culturais, apresentações artísticas musicais e de grupos de teatro, todos abertos ao público em geral, com o objetivo de promover o espírito natalino, sendo uma oportunidade de integração da população local, e ainda um estímulo aos visitantes dos Municípios vizinhos com interesse nessas festividades, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos na conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005 e Processo Administrativo nº10613435 3. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.100,00 (Três mil e cem reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$53.100,00 (Cinquenta e três mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correndo à conta dos recursos da Dotação Orçamentária nº30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Edivaldo Assis de Jesus Prefeito Municipal de Amontada.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº258/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP: 60.811-520 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, inscrita no CNPJ sob o nº23.555.196/0001-86, com sede Avenida Juvenal Castro, nº380, Bairro Centro - Horizonte - CE, CEP: 62.880-00. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento da realização do "REVEILLON 2010, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE", no período de 31/12/2010 a 31/12/2011, evento tradicional e familiar que inclui manifestações culturais, apresentações artísticas musicais e de grupos de teatro, todos abertos ao público em geral, com o objetivo de promover o espírito natalino, sendo uma oportunidade de integração da população local, e ainda um estímulo aos visitantes dos Municípios vizinhos com interesse nessas festividades, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos na conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005 e Processo Administrativo nº10611475 1. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$15.000,00 (Quinze mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo à conta dos recursos da Dotação Orçamentária nº30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Manoel Gomes de Farias Neto, Prefeito Municipal de Horizonte.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº259/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU** inscrita no CNPJ sob o nº07.731.102/0001-26, com sede na Rua Juscelino Kubistchek, nº85, Parambu-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do "Pambu Natalino", no período de 22/12/2010 a 24/12/2010, evento consolidado pela população como uma opção diferente de lazer e confraternização, com apresentações artísticas e de cunho social, fazendo parte do calendário turístico e cultural do município de Parambu - CE, potencializando a geração de renda para a cidade e contribuindo para o incremento do comércio local, proporcionando melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida da comunidade., tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10429115-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo

do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$41.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Keylly Mateus Noronha - Prefeita Municipal de Parambu.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº406/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CÍCERO HENRIQUE BESERRA LOPES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº098.039-1-2, deste órgão, a **viajar** à cidade de São José de Piranhas, no Estado da Paraíba, no período de 13 a 14 de dezembro de 2010, a fim de assessorar o Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Ceará, em evento naquela cidade, concedendo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$676,85 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº407/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SÉRGIO BRAGA DE SOUSA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº163.308-1-7, deste órgão, a **viajar** à cidade de São José de Piranhas, no Estado da Paraíba, no período de 13 a 14 de dezembro de 2010, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$274,14 (duzentos e setenta e quatro reais e catorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº408/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ CLEILSON PACHECO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº197.072-1-0, deste órgão, a **viajar** à cidade de São José de Piranhas, no Estado da Paraíba, no período de 13 a 14 de dezembro de 2010, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$274,14 (duzentos e setenta e quatro reais e catorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº409/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO EDVALDO PESSOA LIMA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº054.016-1-5, deste órgão, a **viajar** à cidade de São José de Piranhas, no Estado da Paraíba, no período de 13 a 14 de dezembro de 2010, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$274,14 (duzentos e setenta e quatro reais e catorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº410/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ANTÔNIO SARAIVA CORREIA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº101.300-1-8, deste órgão, a **viajar** à cidade de Salgueiro, no Estado de Pernambuco, no período de 13 a 14 de dezembro de 2010, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº411/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ ALBERTO ALVES DE CASTRO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº126.288-1-1, deste órgão, a **viajar** à cidade de Salgueiro, no Estado de Pernambuco, no período de 13 a 14 de dezembro de 2010, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro

centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$293,72 (duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº412/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº197.137-1-7, deste órgão, a **viajar** à cidade de Salgueiro, no Estado de Pernambuco, no período de 13 a 14 de dezembro de 2010, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$293,72 (duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº413/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALZEMAR MOREIRA RODRIGUES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº139.152-1-0, deste órgão, a **viajar** à cidade de Salgueiro, no Estado de Pernambuco, no período de 13 a 14 de dezembro de 2010, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$293,72 (duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº414/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº414/2010-CM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	
					QUANT.	VALOR TOTAL
Cícero Henrique Beserra Lopes	Major PM	III	10 a 12/12/2010	A serviço da Casa Militar no município de Missão Velha-CE	2 e 1/2	70,90 177,25
Sérgio Braga de Souza	Subtenente PM	V	10 a 12/12/2010	A serviço da Casa Militar no município de Missão Velha-CE	2 e 1/2	56,40 141,00
José Cleilson Pacheco	1º Sargento PM	V	10 a 12/12/2010	A serviço da Casa Militar no município de Missão Velha-CE	2 e 1/2	56,40 141,00
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	V	10 a 12/12/2010	A serviço da Casa Militar no município de Missão Velha-CE	2 e 1/2	56,40 141,00
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	V	10 a 12/12/2010	A serviço da Casa Militar no município de Missão Velha-CE	2 e 1/2	56,40 141,00
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	V	10 a 12/12/2010	A serviço da Casa Militar no município de Missão Velha-CE	2 e 1/2	56,40 141,00

*** **

PORTARIA Nº415/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº415/2010-CM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito	Major PM	III	10 a 14/12/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	70,90	319,05
Sérgio Yure Rios Gomes	Capitão PM	III	10 a 14/12/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	70,90	319,05
Francisco Antônio Saraiva Correia	Capitão PM	III	10 a 14/12/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	70,90	319,05
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	V	10 a 14/12/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	56,40	253,80
Antônio Alves Soares	Cabo PM	V	10 a 14/12/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	56,40	253,80
José Elves Oliveira da Silva	Cabo PM	V	10 a 14/12/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	56,40	253,80
José Wellington Barbosa de Sousa	Cabo PM	V	12 a 14/12/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	56,40	141,00
José Gomes de Oliveira	Cabo PM	V	10 a 12/12/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	56,40	141,00
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	V	10 a 14/12/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	56,40	253,80
Robson Cristiano Portela Veras	Soldado PM	V	10 a 14/12/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	56,40	253,80

*** **

PORTARIA Nº416/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº416/2010-CM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Cléa Pontes Medeiros Beltrão	Major PM	III	13/12/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1/2	70,90	35,45
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	Soldado PM	V	13/12/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1/2	56,40	28,20

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100037
IG Nº548043000**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de equipamentos de radiocomunicação (transceptores fixos, móveis e portáteis) com instalação e garantia, destinados à estruturação das Delegacias de Defesa da Mulher no Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100199**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é registro de preço para aquisição de conexões em PVC. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, através do nº521/2010, até o dia 06/01/2011 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100591
IG Nº434583000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009

e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as necessidades do Hospital São José/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100052**

No Diário Oficial do Estado - Nº231 - Série 3, ANO I, Página 20, de 10 de dezembro de 2010, que publicou o Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº20100052 - FUNECE, **onde se lê:** R\$702,00 (setecentos e dois reais), **leia-se** R\$702,70 (setecentos e dois reais e setenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100005
IG Nº593584000**

OBJETO: Serviços de confecção e entrega de coroas e ramalhetes de flores naturais, no regime de 24 (vinte e quatro) horas, os 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano, com atendimento em todo o território nacional e internacional, para atender o Cerimonial do Gabinete do Governador, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100012
IG Nº589723000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos agrícolas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100021**

OBJETO: **Aquisição com instalação de registrador eletrônico de ponto (REP) biométrico, sistemas de captura e gerenciamento do ponto eletrônico (software de tratamento) e bobina para rep biométrico**, para atendimento na Portaria do Ministério de Trabalho e Emprego - MTE Nº1510/2009, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100023
IG Nº587147000**

OBJETO: **Serviço de confecção de 20.000 certificados**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04.JAN.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100031
IG Nº590769000**

OBJETO: **Aquisição de frutas e hortaliças de primeira qualidade** para o Hospital e Sanatório Penal Prof. Otavio Lobo, Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes e para servidores, policiais militares e prestadores de serviços das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de Fortaleza do Sistema Prisional da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05.JAN.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100032
IG Nº596433000**

OBJETO: **Aquisição de 03 (três) veículos, tipo minivan - xadrez, zero quilômetro, com a prestação de serviço de assistência técnica, decorrente da garantia dos referidos bens**, para escolta e condução de presos do Sistema Prisional da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04.JAN.2011 às 9h

30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100036
IG Nº400424000**

OBJETO: **Aquisição de móveis e equipamentos para suprir a carência da Unidade de Abrigo dos Idosos** pertencente a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100037
IG Nº581170000**

OBJETO: **Fornecimento de leite pasteurizado tipo C** para atender as necessidades da Escola de Vida Sabor e Arte e Centros Comunitários da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2011 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100047
IG Nº587108000**

OBJETO: **Fornecimento de combustível do tipo QAV-1** para abastecimento da frota de aeronaves pertencente à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social para o exercício de 2011, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100048
IG Nº586219000**

OBJETO: **Aquisição de mobiliários e acessórios (beliches, colchões e quadros de aviso)** objetivando a estruturação das Delegacias de Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100051
IG Nº588119000**

OBJETO: **Fornecimento de gêneros alimentícios** para o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará/Limoeiro do Norte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100053
IG Nº588139000

OBJETO: **Fornecimento de gêneros alimentícios** para o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará/Aracati, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100265

OBJETO: **Aquisição de controle de acesso de ponto: relógio cartográfico, relógio biométrico com aproximação e crachás de aproximação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº621/2010, até o dia 05/01/2011 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100621
IG Nº588626000

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios**, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr César Cals, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05.JAN.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100626
IG Nº584743000

OBJETO: **Aquisição de material de enfermagem** para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, com fornecimento em 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 05/01/2011 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100627
IG Nº580426000

OBJETO: **Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e operacional, (com sistema de controle e monitoramento à distância, com cobertura total de peças de**

reposição e insumos sem ônus para a Contratante, dos aparelhos de ar condicionado tipo janeleiros, splits e self conatined, instalados nos diversos setores do Hospital Geral de Fortaleza/SESA), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 05/01/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100630
IG Nº585243000

OBJETO: **Contratação de serviços para realização do processo de acreditação do LACEN-CE, obedecendo as normas da Organização Nacional de Acreditação - ONA**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100632
IG Nº579644000

OBJETO: **Aquisição de material para uso nas redes de frio e salas de vacinas dos 184 municípios do Estado**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 05/01/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100634
IG Nº585694000

OBJETO: **Aquisição de medicamentos (ácido acetilsalicílico, ácido graxos essenciais, captropil, amiodarona e outros...)**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes., conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 05/01/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100643

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 05/01/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SOHIDRA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE 50 (CINQUENTA) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE D'ÁGUA COM DESSALINIZADORES – SDA, EM POÇOS PROFUNDOS, EM COMUNIDADES DIFUSAS DO INTERIOR DO ESTADO. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: LOTE I: Empresa vencedora: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$843.628,87 - 2º LUGAR: ETECON - EMPRESA TÉCNICA DE CONST. E CONSULTORIA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.033.548,88 - 3º LUGAR: GM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.072.583,75 - LOTE II: Empresa vencedora: **CONTAL – CONSTRUTORA TEIXEIRA ANDRADE LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$1.092.650,97 - 2º LUGAR: GM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.131.993,50 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA HERGUS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.214.913,75. As propostas comerciais das empresas CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA e MPI CONSTRUÇÕES LTDA-EPP foram DESCLASSIFICADAS, para os Lotes I e II pelas razões expostas na Ata datada de 16/12/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. As propostas comerciais das demais licitantes foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100013

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100013, cujo objeto é o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 10 CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE ACIONAMENTO, AUTOMAÇÃO, PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS PASSAGENS DE NÍVEL NO METRÔ DO CARIRI, tendo como vencedora do Lote único a empresa **DPM SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$544.200,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Duzentos Reais), adjudicado em 01/12/2010 às 18h12min e homologado em 02/12/2010 às 11h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100016

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0016, cujo objeto é Serviço de recalibração de balanças levando em conta os padrões credenciados pela RBC/INMETRO, com o fim de modernização dos laboratórios de ensaios físicos e químicos da divisão de materiais do NUTEC, tendo como vencedora do lote único a **TECLABOR LTDA**, no valor de R\$3.250,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais), adjudicado em 14/12/2010 às 15h26 e homologado em 15/12/2010 às 09h44. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100029

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100029, cujo objeto é Fornecimento de Hortifrutigranjeiros e Rapaduras, para atender as necessidades da Escola de Vida Sabor e Arte e Centros Comunitários pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, tendo como **vencedoras**: do lote 01 a empresa **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$33.237,60 (trinta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), e do lote 02, lote 03 e lote 04 a empresa **WJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS**, nos valores respectivos de R\$1.399,20 (hum mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), R\$64.497,36 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), e R\$36.899,04 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$136.033,20 (cento e trinta e seis mil, trinta e três reais e vinte centavos), adjudicados em 14/12/2010, às 12h15min. O certame foi homologado em 15/12/2010, às 09h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Thelma Maria Ararape Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100045

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100045, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do lote 1 a **SAMUELSON T. DO NASCIMENTO - ME**, no valor de R\$31.380,00 (Trinta e um mil, trezentos e oitenta reais), lote 2 a **ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JUNIOR - EPP**, no valor de R\$23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais), lote 3 a **MARIE ANNE GIRÃO N MONTEIRO ME**, no valor de R\$24.816,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais), adjudicados em 09/12/2010 às 11h39 e homologados em 09/12/2010 às 18h33. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100046

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100046, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, para o quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará/SLOGA e quartéis localizados na região metropolitana, tendo como **vencedora** do lote 1 a **SAMUELSON T. DO NASCIMENTO - ME**, no valor de R\$26.620,68 (Vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), adjudicado em 09/12/2010 às 11h40 e homologado em 09/12/2010 às 18h35. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100050

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100050, cujo objeto é

aquisição de portas de vidro com instalação para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** dos lotes 1 e 2 a **COMERCIAL PIEDADE LTDA - ME**, nos valores de R\$9.512,41 (Nove mil, quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos) e R\$4.864,85 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) respectivamente, adjudicados em 09/12/2010 às 11h49 e homologados em 09/12/2010 às 18h37. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Valdir Fontes
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100470

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100470, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, tendo como **vencedora** dos lotes 01-02-03-04-05 e 06 a empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES**, nos respectivos valores de R\$75.298,80 (Setenta e Cinco Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos), R\$75.420,00 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte Reais), R\$60.100,00 (Sessenta Mil e Cem Reais), R\$18.648,00 (Dezoito Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais), R\$165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), 94.960,00 (Noventa e Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais), adjudicados em 14/12/2010, às 16h21min e homologado em 15/12/2010, às 09h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100506

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100506, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 4.857M³ DE NITROGÊNIO LÍQUIDO COM TANQUE CRIOGÊNICO EM COMODATO PARA O HEMOCE/SESA, tendo como **vencedora** do lote único a **MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**, no valor de R\$129.973,32 (Cento e Vinte e Nove Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), adjudicado(s) em 09/12/2010 às 12h24 e homologado em 11/12/2010 às 10h15. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100536

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100536, cujo objeto é SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA (TOLDO) PARA O HEMOCE/SESA, MEDINDO 5m X 5m (ÁREA 25M²), COM INCLUSÃO DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EM LONA ALPARGATAS - SUNSET OU SANLUX CLASS, OPACA, QUE NÃO PASSA A LUZ, ANTI-MOFO E ANTI-CHAMAS, VULCANIZADA. TIPO: PIRÂMIDE, ARMAÇÃO: METALON 0,04 CM DE PAREDE, 16 X 16 QUADRADO OU TUBO 0,04 CM. DE PAREDE 1 POLEGADA., tendo como **vencedora** do lote único a **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA-ME**, no valor de R\$6.988,77 (Seis Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos), adjudicado(s) em 14/12/2010 às 15h01 e homologado em 15/12/2010 às 09h24. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100055

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PICI, EM FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100055 – CAGECE, que declarou **INABILITADA** a empresa **TEMPO ENGENHARIA LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CIPAL-CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA TERRA LTDA, SANES ENGENHARIA LTDA, ABDA CONSTRUÇÕES LTDA, F.W.CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA, VECOL-VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, ORPEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONFAHT-CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA, CONSERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CONEX ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CIMEL LTDA, ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, GAID CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA, STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FONTENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA, F C SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, NOVAMETA LTDA, UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRARCT CONSTRUÇÕES LTDA, DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, SANTA TEREZA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA VISÃO LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TARCON ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.**

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100019

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas/consórcios participantes da Concorrência Pública Nº20100019, originária da DER, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29Km EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 24/02/2011, em decorrência do vencimento das mesmas na data de 26/12/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 27/12/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Maria Betânia Soboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM EMATERCE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100001

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20100001, originária da EMATERCE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE

REFORMA DA SEDE DA EMATERCE, EM FORTALEZA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 17/02/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 18/12/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 22/12/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM FUNCAP

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100001

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20100001, originária da FUNCAP, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOPROSPECÇÃO MOLECULAR, NA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, NO MUNICÍPIO DO CRATO – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/02/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 19/12/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 22/12/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEFAZ

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100005

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita a empresa participante da Tomada de Preços Nº20100005, originária da SEFAZ, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES DE 75 KVA, SENDO 01 (UM) NO POSTO FISCAL DE JATÍ E 01 (UM) NO POSTO FISCAL DE CAMPOS SALES E 03 (TRÊS) CONJUNTOS DE TOMADAS FRIGORÍFICAS, SENDO 01 (UM) CONJUNTO PARA O POSTO FISCAL DE JATÍ, 01 (UM) CONJUNTO PARA O POSTO FISCAL DE CAMPOS SALES E 01 (UM) CONJUNTO PARA O POSTO FISCAL DE PARAMBÚ – CE, a **prorrogação e revalidação da proposta por mais 60 (sessenta) dias**, até 16/02/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 17/12/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação da proposta deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 22/12/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2007

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº18/2007; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, nº170 - Centro - Eusébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do Contrato por 05 (cinco) meses, a partir de 22 de novembro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$1.088.524,95 (Hum milhão, oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). O valor mensal permanecerá em R\$217.704,99 (duzentos e dezessete mil, setecentos e quatro reais e noventa e nove centavos) e o valor global passará de R\$7.648.636,79 (sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) para R\$8.737.161,74 (oito milhões, setecentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir de 22 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 18 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Leite Jucá Filho, Procurador Geral do Estado e Orlando Braga de Almeida, Representante Legal da Empresa Solução Serviços Comércio e Construção Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº30/2009; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **SERVEL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA**; V - ENDEREÇO: R. Escrivão Pinheiro, nº3903 A - Bairro São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, alínea “d” e §5º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do Contrato mencionado, por 04 (quatro) meses, contados a partir de 04 de dezembro de 2010, condicionada a sua vigência à conclusão do procedimento licitatório para a contratação dos serviços ora prestados pela CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$10.983,32. O valor mensal permanecerá em R\$2.745,83 e o valor global passará de R\$43.933,28 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) para R\$54.916,60 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir de 04 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato acima referido; XII - DATA: 30 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Leite Jucá Filho, Procurador Geral do Estado e Cláudio Eugênio Rodrigues Pires, Representante Legal da Empresa Servel Comércio e Prestação de Serviços e Mão de Obra Especializada Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº001/2010 ARCE-CGDT; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CGDT**; V - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941-A - Cidade dos Funcionários - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a) no artigo 58, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93; b) no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº12.781/97; c) na Cláusula Décima Primeira, caput e parágrafos, e na Cláusula Décima Terceira, caput e Parágrafo Terceiro, alínea c, do Contrato de Gestão nº01/2010 ARCE-CGDT; d) no Relatório da Comissão de Avaliação do Contrato de

Gestão nº01/2010 ARCE-CGDT, referente ao primeiro trimestre de vigência do contrato e resultante do Processo PADM/CPR/0013/2010; e e) no Processo PADM/CPR/0012/2010; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado**, sem alteração do valor global, o prazo de vigência do referido contrato por 2 (dois) meses, contados do termo final do prazo inicialmente previsto para a execução do contrato. Fica alterado o cronograma de desembolso constante do Anexo 02 - SISTEMA DE PAGAMENTO do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo Único. Fica alterada, para fins de correção de redação, a fórmula constante da coluna "Resultado Obtido (%)" "referente à Meta "2.1 - Gerir as aquisições para elaborar, desenvolver, testar, homologar o sistema conforme o que foi definido no plano de trabalho" da tabela "METAS, INDICADORES, RESULTADOS E PESOS", da alínea c - Acompanhamento das Metas, do Anexo 01 - PLANO DE TRABALHO do Contrato de Gestão, passando a ter a seguinte redação: "(Nº de Contratos Firmados)/(Nº de Contratos Previstos)"; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração, mantido em R\$470.000,14 (quatrocentos e setenta mil e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2010 a 18 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 24 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior (Presidente do Conselho diretor da ARCE), Antônio de Barros Serra (Diretor-Presidente do CGDT), Desirêe Custódio Mota Gondim (Secretária da SEPLAG) e Fernando Antônio de Carvalho Gomes (Presidente da ETICE).

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0021/2010**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de netbooks**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada, sendo que os itens adquiridos pela ARCE estão descritos na ordem de Compra nº28/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os preceitos do direito, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, assim como tem por fundamento o Processo Administrativo ARCE de número PADM/GAF/0150/2010 – SPU Nº10306244-0 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Contado da data da publicação de seu extrato no DOE até a entrega definitiva dos bens, e nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de garantia do equipamento e assistência técnica. VALOR GLOBAL: R\$5.844,92 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade a Cláusula Quarta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.888.70015.01.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Rogério Francisco dos Santos (Representante Legal).

Joséito Moura do Amaral Padilha Junior
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºnº231, 10/12/2010, que publicou o EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2010. **Onde se lê:** SIGNATÁRIOS: Francisco Zuza de Oliveira - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; **Leia-se:** SIGNATÁRIOS: Francisco Zuza de Oliveira - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; EngºFrancisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER; Antenor Romero Filho - Sócio-Gerente da MEMP CONSTRUÇÕES LTDA. Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Sarah Benvinda Castro Figueiredo
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DOMÉIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº28/2010 - CONPAM/CHISTIANE
VIEIRA RODRIGUES-ME
PROCESSO Nº10166817-1**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **CHISTIANE VIEIRA RODRIGUES -ME**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº8.666, de 21 de junho de 1993 e nº10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 e nos Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, com suas alterações, sendo observadas as condições do Edital e seus Anexos. OBJETO: **Serviço de Coffees Breaks**, utilizados nos eventos, para realização de duas Reuniões da Comissões da Agenda Ambiental na Administração Pública, referente ao Programa Estadual de Educação Ambiental, a ser realizado em Fortaleza/CE, de acordo com as condições gerais e especificações estabelecidas no respectivo Edital de Pregão Eletrônico nº2010014 e seus anexos. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R\$1.015,00 (Mil e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 491.00001.18.541.435.20587.22.44903900.00.0.00. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data da publicação podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação em vigor. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Chistiane Vieira Rodrigues-ME - Representante Legal da Contratada. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de Dezembro de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PORTARIA Nº260/2010

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, através de sua Superintende, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Nº11.411, de 28 de dezembro de 1987: CONSIDERANDO a constituição da Área de Proteção Ambiental do Estuário do Rio Mundaú, criada pelo Decreto Estadual Nº25.414, de 29 de março de 1999, em cujo art.5º disciplina a criação do Conselho Gestor dessa unidade de conservação por portaria da Superintendente desta autarquia; RESOLVE: Art.1º - **Constituir o Conselho Gestor** da Área de Proteção Ambiental da Estuário do Rio Mundaú como instância consultiva e deliberativa para o planejamento estratégico dessa unidade de conservação estadual, na forma prevista no Decreto Federal Nº4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei Federal Nº9.985, de 18 de julho de 2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Art.2º – O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Estuário do Rio Mundaú será presidido pelo gerente da Unidade de Conservação, o qual dele fará parte como membro nato, e composto por conselheiros a serem indicados pelos entes e/ou instituições representados, os quais serão nomeados para exercer mandato de 2 (dois) anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado de atividade de relevante interesse público. §1º. Nas ausências ou impedimentos do presidente, a sua função será exercida pelo vice-presidente, a ser eleito entre os conselheiros. §2º. Vagando o cargo de presidente, assumirá interinamente o vice-Presidente; §3º. Integram o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Estuário do Rio Mundaú um **REPRESENTANTE** de cada um dos seguintes entes e/ou instituições: I – Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; II – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; III – Defesa Civil – coordenadoria estadual; IV – Superintendência do Patrimônio da União – SPU; V – Companhia de Água e Esgoto do Ceará – GAGECE; VI – Secretaria de Turismo e Meio ambiente de Trairi-CE; VII – Universidade Federal do Ceará – UFC; VIII – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE; IX – Conselho Regional de Educação – CREDE 02, município de Itapipoca-CE; X – Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca – IMMI; XI – Colônia dos Pescadores Z – 3, município de Itapipoca-CE; XII – Colônia dos Pescadores Z – 4, município de Trairi-CE; XIII – Associação Ambiental Cultural de Mundaú, município de Trairi-CE; XIV – Grupo de Escoteiros de Trairi – GETRA; XV – Associação Comunitária dos Moradores de Vila Esperança do Mundaú – ASCOMOVES, município de Trairi-CE; XVI – Associação dos Agricultores Familiares da Várzea do Mundaú, município de Trairi-CE;

XVII – Associação dos Moradores de Mandaú, município de Trairi-CE; XVIII – Associação Comunitária de Produção e Desenvolvimento Artístico Cultural, Socio – Desportivo e Humana Ambiental de Mundaú – APRODART, município de Trairi-CE; XIX – Associação dos Pequenos Agricultores do Buriti, município de Itapipoca-CE; XX – Associação Sítio São José, município de Itapipoca-CE. Art.3º – Os Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Estuário do Rio Mundaú elaborará Regimento Interno por meio do qual disciplinará todo o seu funcionamento, atribuições e competências. Art.4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, 19 de outubro de 2010. Cumpra-se e Publique-se. Maria Lúcia de Castro Teixeira SUPERINTENDENTE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 8 de dezembro de 2010.

Márcio José Lima Benício
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº010/CIDADES/2010

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº010/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10754526-8 com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente termo do dia 28 de novembro de 2010 para 28 de maio de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Afonso Domingos Sampaio, PREFEITO DE NOVA OLINDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Rachel Maia Rola Timbó Silveira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº059/CIDADES/2010

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº059/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10746010-6, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de novembro de 2010 para o dia 30 de maio de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Washington Luís Macedo Fecchine, PREFEITO DE MISSÃO VELHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Rachel Maia Rola Timbó Silveira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº02 ao Contrato nº29/2010 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS – DER e a empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA, para a URBANIZAÇÃO DOS BLOCOS DA UECE, COM CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA ÁREA 3, EM FORTALEZA –CE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA:

CONSTRUTORA PORTO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: Pero Coelho, Nº1000, Centro – Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da execução dos serviços** por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias.O prazo de vigência deste Contrato será de 05/12/2010 à 02/02/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 05 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Ruperto Barbosa Porto - CONSTRUTORA PORTO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº02 ao Contrato nº101/2010 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS – DER e a empresa CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP, para CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CISTERNA NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL – FECLESC, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP; V - ENDEREÇO: Rua: Tibúrcio Frota, Nº870, São João do Tauape – Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação de prazo** por 30 (trinta) dias; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do Contrato contará a partir de 06/12/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 06 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e David Bandeira de Melo Junior - CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 161/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: TACO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: 2.1 - Constitui objeto os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERACIONAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, conforme especificações, quantitativos demonstrados no Anexo II, do Edital, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 5.1. O presente CONTRATO tem vigência de 12 (doze) meses contados a partir de 01/01/2011. 5.2. O prazo de execução dos serviços a serem prestados será de 12 (doze) meses contados a partir de 01/01/2011 até 31/12/2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93. 5.3. O presente CONTRATO se encerrará pelo término de sua vigência ou por exaustão dos recursos financeiros. VALOR GLOBAL: R\$47.988,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00 PF 3118032008 IG 580607000. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Guilherme de Queiroz Ribeiro - TACO CONSTRUÇÕES LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 162/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de FIBRA ÓTICA E ACESSÓRIOS COM INSTALAÇÃO, todos novos e de primeiro uso, com entregas parceladas**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos

Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência será de 12 meses contado da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme a Lei 8.666/93. Ressalvadas as condições do Período de garantia, Assistência técnica e Suporte que são de 36 meses, conforme item 15.1 do Edital do PE 2009015 ETICE. 8.2. A garantia terá início a partir da data da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens/serviços pela CONTRATANTE. 8.3. A CONTRATADA deverá obedecer, para execução do objeto deste contrato, os prazos estabelecidos no edital do pregão eletrônico nº2009015, nos seus anexos e na proposta escrita e assinada, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$9.436,36 (nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.22.44903000.00.0.00 PF 3116202010 na IG 595107000. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Jaime Francisco Rodrigues Maçans - ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA.

Roberta Nunes

PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 163/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de FIBRA ÓTICA E ACESSÓRIOS COM INSTALAÇÃO, todos novos e de primeiro uso, com entregas parceladas**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência será de 12 meses contado da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme a Lei 8.666/93. Ressalvadas as condições do Período de garantia, Assistência técnica e Suporte que são de 36 meses, conforme item 15.1 do Edital do PE 2009015 ETICE. 8.2. A garantia terá início a partir da data da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens/serviços pela CONTRATANTE. 8.3. A CONTRATADA deverá obedecer, para execução do objeto deste contrato, os prazos estabelecidos no edital do pregão eletrônico nº2009015, nos seus anexos e na proposta escrita e assinada, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$60.885,21 (sessenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44903000.00.0.00 PF 3116222010 na IG 595492000 - MAPP 77. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Jaime Francisco Rodrigues Maçans - ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA.

Roberta Nunes

PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 164/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de DESKTOPS DE ALTA PERFORMANCE, MONITORES, NETBOOKS, NOTEBOOKS E ESTAÇÃO GRÁFICA (WORKSTATION) PROFISIONAL, DE ALTO DESEMPENHO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato será contado da data da publicação de seu extrato no DOE até a entrega definitiva dos bens, e nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de garantia do equipamento e assistência técnica. 8.2. A CONTRATADA se obriga a entregar junto com os equipamentos, uma declaração informando as condições de garantia e assistência técnica, no qual estarão expressas todas as condições para a execução da assistência técnica e garantia dos equipamentos, conforme especificado no edital de Pregão nº2009003. 8.3. A CONTRATADA deverá obedecer, para execução do objeto deste contrato, os prazos do Pregão Eletrônico 2009003 ETICE,

estabelecidos em edital, nos seus anexos e na proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. 8.4. O prazo da garantia de que trata o subitem 8.2 será de no mínimo 48 (quarenta e oito) meses, com início na data do recebimento definitivo dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$83.192,00 (Oitenta e três mil cento e noventa e dois reais) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.00.0.00 PF 3116242010 na IG 596257000 - MAPP77. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Eduardo Terra - AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

Roberta Nunes

PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 165/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **MICRO SOL TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: 2.1. Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES, NOBREAKS E MÓDULOS**, em estrita conformidade com as disposições do edital do Pregão Eletrônico 2009008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Na Ata de Registro Preços nº001/2010 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009008, conforme Processo nº09308375-0 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006 e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. Este contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos. 7.2. A garantia terá início a partir da data da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens pela CONTRATANTE. 7.3. A CONTRATADA deverá obedecer, para execução do objeto deste contrato, os prazos estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº2009008, nos seus anexos e na Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$2.165,50 (Dois mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.00.0.00 PF 3116242010 na IG 595874000 - MAPP77. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Adriano Hada e a Maria Célia Rangel de Moraes - MICRO SOL TECNOLOGIA S/A.

Roberta Nunes

PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº221, de 26 de novembro de 2010, que publicou a Portaria de Concessão de diária nº2460/2010 da servidora CARMEM ROGELIA FARIAS MACHADO datada de 18 de novembro de 2010. **Onde se lê:** passagem terrestre no valor de R\$63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$331,79 (trezentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos). **Leia-se:** passagem terrestre no valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais), perfazendo um total de R\$330,29 (trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe

PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EDITAL Nº14/2010

AFUNCAP - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, e o INRIA - INSTITUT NATIONAL DE RECHERCHE EN INFORMATIQUE ET AUTOMATIQUE tornam público o presente Edital e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com o anexo REGULAMENTO, parte integrante deste Edital. 1. OBJETIVO O presente Edital tem por objetivo **apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação**, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos relacionados ao objeto abaixo indicado, em conformidade com as condições estabelecidas no REGULAMENTO anexo a este Edital. OBJETO Seleção pública de propostas para a execução de projetos conjuntos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I), no âmbito dos Acordos Bilaterais de cooperação científica e tecnológica. 2. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS 2.1. As propostas devem ser apresentadas sob a forma de projeto e encaminhadas à FUNCAP exclusivamente via Internet, por intermédio de Formulário Eletrônico disponível na página www.funcap.ce.gov.br, a partir da data do Lançamento do Edital na página www.funcap.ce.gov.br, indicada no

subitem 1.3 do REGULAMENTO. 2.2. As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito no item 2 -CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE – do REGULAMENTO contendo rigorosamente todos os itens previstos neste Edital. 2.4. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem 1.3 do REGULAMENTO. 2.5. Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituída da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida. 2.6. Em se constatando propostas idênticas, ainda que de proponentes distintos, todas serão desclassificadas. 3. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO A seleção das propostas submetidas em atendimento a este Edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas: 3.1. Etapa I – Análise pela Área Técnica Esta etapa, a ser realizada pela área técnica da FUNCAP, consiste na análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento aos CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, estabelecidos no item 2 do REGULAMENTO/ CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, e efetuada a análise quanto à adequação da proposta ao presente Edital. Todas as propostas analisadas e selecionadas nesta etapa serão avaliadas pelos Consultores ad hoc e pelo Comitê Julgador. 3.2. Etapa II - Análise por Especialistas Esta etapa consistirá na análise aprofundada da demanda, quanto ao mérito e relevância das propostas, a ser realizada por especialistas que se manifestarão sobre os tópicos relacionados no item 3 – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO do anexo REGULAMENTO. 3.3. Etapa III – Análise, Julgamento e Classificação por Comitê Julgador 3.3.1. As propostas serão avaliadas e classificadas nesta etapa, considerando as análises das etapas anteriores e os CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO indicados no item 3 do REGULAMENTO. 3.3.2. A pontuação final de cada projeto será aferida conforme estabelecido no item 3 – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO, do REGULAMENTO. 3.3.3. Após a análise de mérito e relevância de cada proposta e da adequação de seu orçamento, o Comitê Julgador, dentro dos limites orçamentários, poderá recomendar: a) aprovação, com ou sem cortes orçamentários; ou b) não aprovação. 3.3.4. Não é permitido integrar o Comitê Julgador o pesquisador que tenha apresentado propostas a este Edital ou que participe da equipe do projeto. 3.3.5. É vedado a qualquer membro do Comitê Julgador avaliar propostas de projetos em que: a) haja interesse direto ou indireto seu; b) esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou c) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros. 3.4. Etapa IV – Aprovação pela Diretoria Executiva Todas as propostas recomendadas pelo Comitê Julgador serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FUNCAP, que emitirá a decisão final sobre sua aprovação, observados os seus limites orçamentários para este Edital. 4. RESULTADO DO JULGAMENTO 4.1. A relação das propostas aprovadas será divulgada na página www.funcap.ce.gov.br. 4.2. Todos os proponentes do presente Edital tomarão conhecimento do parecer sobre sua proposta por intermédio de correspondência eletrônica, preservada a identificação dos pareceristas. 5. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS 5.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso à FUNCAP, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado na página da FUNCAP (www.funcap.ce.gov.br). 5.2. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. 5.3. O julgamento do recurso será feito pela Diretoria Executiva da FUNCAP, que poderá valer-se das suas Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico e/ou pareceristas Ad hoc, se julgar conveniente. 6. DA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS 6.1. As propostas aprovadas serão contratadas na modalidade de Auxílio Individual, em nome do Coordenador/Proponente, mediante assinatura de Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica. 6.2. A existência de alguma inadimplência do proponente com a Administração Pública Federal direta ou indireta, constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto. 7. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Diretoria Executiva da FUNCAP, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada. 8. PUBLICAÇÕES 8.1. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio das entidades/órgãos financiadores. 9. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 9.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Ademais, não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições. 9.2. A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria Executiva da FUNCAP, por correspondência eletrônica, para o endereço: direc@funcap.ce.gov.br. 10. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL 10.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria Executiva da FUNCAP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos a indenização ou reclamação

de qualquer natureza. 11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS 11.1. É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto. 11.2. Coordenadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (MP nº2.186, Decreto nº3.945/01, Decreto nº98.830/90, Portaria MCT nº55/90 e Decreto nº4.946/03) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto. 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 12.1. Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com a FUNCAP deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica à Diretoria Científica da FUNCAP (direc@funcap.ce.gov.br). 12.2. Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser solicitada à FUNCAP por seu coordenador, acompanhada da devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação. 12.3. Ao final da vigência, o proponente deverá apresentar a prestação de contas financeira e o relatório técnico, em conformidade com o estabelecido no Termo de Concessão e demais normas da FUNCAP. 12.4. O projeto será avaliado em todas as suas fases, nos termos definidos no Termo de Concessão. 12.5. A FUNCAP reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento. 12.6. As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas e disponibilizadas na base de dados da FUNCAP serão de domínio público. 12.7. Nos casos em que os resultados do projeto ou o relatório em si tenham valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº5.563, de 11 de outubro de 2005, as demais disposições legais vigentes. 12.8. O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e, no que couber, pelas normas internas da FUNCAP. 13. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DO EDITAL E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA ON LINE Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital e sobre o preenchimento do Formulário de Proposta on line poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico e telefones indicados em item específico do Anexo REGULAMENTO. 14. CLÁUSULA DE RESERVA A Diretoria Executiva da FUNCAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital. Fortaleza, 03 de dezembro de 2010. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno Presidente COOPERAÇÃO INTERNACIONAL FUNCAP/INRIA EDITAL 14/2010 REGULAMENTO CONDIÇÕES ESPECÍFICAS O presente REGULAMENTO tem por finalidade definir as atividades a serem apoiadas financeiramente e as condições para implementação do apoio, mediante a seleção, por edital, de propostas para execução de projetos, em conformidade com o acordo de cooperação científica e tecnológica firmado entre a FUNCAP e o INRIA: 1. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS OBJETO Seleção pública de propostas para a execução de projetos conjuntos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I), no âmbito dos Convênios Bilaterais de cooperação científica e tecnológica internacional. 1.1. Do objetivo Este Edital tem por objetivo apoiar, de forma complementar, o desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, por meio do financiamento a atividades de cooperação entre pesquisadores vinculado à instituições sediadas no Estado do Ceará e pesquisadores do INRIA, no âmbito do acordo de cooperação firmado entre o INRIA e a FUNCAP. O apoio destina-se ao financiamento da mobilidade de cientistas e pesquisadores com atuação em projetos de P&D&I. 1.1.1. As datas e os procedimentos de submissão de propostas pelos parceiros ao INRIA poderão ser consultados na página do INRIA. 1.2. Proponente 1.2.1. Poderão apresentar propostas pesquisadores e especialistas que tenham vínculo empregatício/funcional com instituições de ensino superior (IES), centros e institutos de pesquisa e desenvolvimento públicos e privados, constituídos sob as leis brasileiras, e que tenham sua sede e administração no Estado do Ceará, todos sem fins lucrativos, doravante denominados “instituição executora nacional”. 1.2.1.1. O proponente poderá receber colaboração de pesquisadores, grupos de pesquisa e especialistas vinculados à “instituição executora estrangeira”, que tenham apresentado proposta correspondente ao INRIA. 1.2.2. O proponente será, necessariamente, o pesquisador coordenador do projeto. 1.2.3. Ao apresentar a proposta, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais junto aos registros competentes. 1.3. Cronograma EVENTOS DATAS Lançamento do Edital na página eletrônica da FUNCAP 03 de dezembro de 2010 Postagem do Formulário Eletrônico para submissão de proposta na página da FUNCAP 03 de janeiro de 2011 Data limite para submissão das propostas 10 de março de 2011 Divulgação dos resultados na página eletrônica da FUNCAP a partir de 15 de abril de 2011 Início da contratação dos projetos a partir de 10 de maio de 2011. 1.4. Recursos financeiros 1.4.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global estimado de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem liberados em até duas parcelas, de acordo

com a disponibilidade orçamentária e financeira da FUNCAP. 1.4.2. Os projetos terão o valor máximo de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). 1.5. Itens financiáveis 1.5.1. Serão financiados, pela FUNCAP os seguintes itens: a) Passagens aéreas Brasil-França-Brasil para integrantes da equipe brasileira que possuam Doutorado, no valor máximo de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) cada passagem. b) Diárias na França para integrantes da equipe brasileira, por períodos de até 20 dias; c) Seguro-saúde no valor de até R\$180,00 (cento e oitenta reais), obrigatório para cada pesquisador brasileiro por missão ao exterior. 1.6. Itens financiáveis pelo INRIA 1.6.1. O INRIA financiará os seguintes itens, a título de contrapartida: a) Passagens aéreas França-Brasil-França para integrantes da equipe francesa; b) Diárias para integrantes da equipe francesa no Brasil. 1.7. Prazo de execução dos projetos As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter o prazo máximo de execução de 24 (vinte e quatro) meses. 1.8. Documentação complementar 1.8.1. O coordenador deverá obter e manter em seu poder: a) Termo de Compromisso de todas as instituições participantes: executoras e colaboradoras, nacionais e estrangeiras, quanto à disponibilidade de infraestrutura adequada e cobertura de gastos não previstos neste Edital, necessários à execução do projeto. b) Termo de Compromisso de cada participante nacional e estrangeiro envolvido na cooperação internacional, atestando conhecimento das atividades que lhes são atribuídas no projeto. 1.8.2. Esta documentação poderá ser solicitada pela FUNCAP a qualquer momento, em especial na fase de avaliação e acompanhamento do projeto. 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE (REQUISITOS OBRIGATORIOS E CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA) Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o exame, enquadramento, análise e julgamento da proposta. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará na desclassificação da proposta. Conforme previsto no subitem 1.2.1.1., será eliminada a proposta cujo Coordenador estrangeiro não tenha submetido proposta correspondente ao INRIA. 2.1. Quanto ao proponente e à equipe de apoio 2.1.1. O proponente deve atender aos itens abaixo: a) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente, residente no Brasil; b) Possuir o título de doutor e experiência em projetos de cooperação internacional e/ou alta qualificação atestada pela sua produção científica e experiência de formação de recursos humanos no tema do projeto. c) ter vínculo empregatício/funcional com a instituição de execução do projeto, constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País, e seja sem fins lucrativos. Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação, seja ela empregatícia/funcional ou não, existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto. Na inexistência de vínculo empregatício/funcional, o vínculo estará caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto, para o desenvolvimento de certa atividade de pesquisa e/ou ensino, documento esse expedido por autoridade competente da instituição. Esse documento deve ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa à FUNCAP; d) ter produção científica e tecnológica relevante, nos últimos cinco anos, na área específica do projeto de pesquisa; e) ser, obrigatoriamente, o coordenador do projeto. 2.1.2. Deve a equipe brasileira: a) ser constituída por pesquisadores e especialistas brasileiros ou estrangeiros, com visto permanente e residentes no Brasil; b) somente deverão ser incluídos, na equipe do projeto, aqueles que tenham prestado anuência formal escrita. 2.1.3. O proponente não poderá coordenar mais de uma proposta neste Edital. 2.2. Quanto à proposta 2.2.1. O projeto deve estar claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação. 2.2.2. A proposta deverá ser redigida em LÍNGUA PORTUGUESA e estar de acordo com o roteiro do "Detalhamento do Projeto". 2.2.3. Ser necessariamente apresentada à FUNCAP pelo Coordenador brasileiro e ao INRIA pelo Coordenador estrangeiro, de acordo com as regras e prazos definidos por cada lado; 2.2.4. As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto de pesquisa. Recomenda-se que o mesmo contenha as seguintes informações, de modo a permitir sua adequada avaliação: a) identificação da proposta; b) relevância do tema; c) estado-da-arte; d) justificativa para a cooperação internacional; e) objetivos: geral e específicos; f) metodologia; g) plano de trabalho; h) interação e qualificação das parcerias; i) infraestrutura disponível para realização do projeto conjunto; j) fontes de financiamento; k) existência de financiamento de outras fontes e/ou contrapartida dos países envolvidos; l) resultados esperados; m) indicadores da avaliação e acompanhamento e produtos esperados; n) Informações complementares. 2.3. Quanto à instituição de execução A instituição de execução do projeto deverá se enquadrar ao estabelecido pelo subitem 1.2.1. deste Regulamento. 3. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO São os seguintes os critérios para enquadramento das propostas quanto ao mérito técnico-científico e sua adequação orçamentária: Critérios de análise e julgamento Nota A Mérito da proposta: excelência científica, abrangência e relevância do tema abordado, objetivos, metodologia, originalidade, potencial de inovação científica e tecnológica, possibilidade de desenvolvimento de produtos e processos, metas globais a serem alcançadas e abordagem multi e interdisciplinar. 1 a 5 B Parcerias: interação e qualificação das mesmas, agregação institucional, inclusive do setor privado, quando houver; importância estratégica, benefícios e pertinência da cooperação internacional. 1 a 5 C Qualificação dos coordenadores e das equipes: experiência em coordenação de projetos de cooperação internacional no(s) tema(s) proposto(s), competência, titularidade e co-produção científico-tecnológica; capacidade de formação

e capacitação de recursos humanos. 1 a 5 D Coerência e adequação entre a capacitação e a experiência da equipe do projeto aos objetivos, atividades e metas propostas. 1 a 5 E Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas. 1 a 5 F Adequação da proposta às condições deste Edital. 1 a 5 G Coerência entre objetivos, metodologia, resultados esperados e cronograma de execução. 1 a 5 H Compatibilidade da infraestrutura e da equipe de apoio com a programação do projeto. 1 a 5 I Viabilidade técnica e econômica da proposta em relação ao orçamento proposto. 1 a 5 J Resultados gerais esperados: publicações conjuntas, formação de recursos humanos, impactos socioeconômicos e demais benefícios mútuos que poderão ser gerados pela cooperação internacional. 1 a 5 3.1. Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais. 3.2. Aos critérios do julgamento apresentados acima serão atribuídas notas de 0 (zero) a 5 (cinco). 3.3. A pontuação final de cada projeto será aferida pelo somatório das notas atribuídas. 3.4. O critério de desempate terá como parâmetro a maior nota no item A. 4. AVALIAÇÃO FINAL/ PRESTAÇÃO DE CONTAS O Coordenador do projeto deverá encaminhar, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do projeto, em conformidade com o Termo de Concessão e demais normas da FUNCAP: a) a prestação de contas financeira, com apresentação de comprovantes de despesas, em conformidade com as normas de Prestação de Contas disponíveis no endereço eletrônico; e www.funcao.ce.gov.br. b) o relatório técnico final, com detalhamento de todas as atividades desenvolvidas na fase de realização do projeto e o registro de todas as ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento. 5 - DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DO EDITAL E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA ON LINE Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital e sobre o preenchimento do Formulário de Proposta on line poderão ser obtidos por intermédio do endereço e telefones indicados abaixo: 5.1. Sobre o conteúdo do Edital Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço eletrônico: direc@funcao.ce.gov.br 5.2. Sobre o preenchimento do Formulário de Proposta online O atendimento a proponentes com dificuldades no preenchimento do Formulário de Propostas Eletrônico será feito pelo endereço direc@funcao.ce.gov.br, ou pelos telefones (85) 3101-2170, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h30 às 17h. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº382/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO GERALDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº000477.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Curitiba-PR, no período de 12 a 17/12/2010, a fim de participar de reunião para avaliação/balanco das atividades dos Centros de Meteorologia, promovido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia-MCT, bem como de treinamento promovido pelo Instituto Tecnológico SIMEPAR, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.178,94 (hum mil, cento e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$1.287,72 (hum mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. As despesas com passagens aéreas ficarão a cargo do Ministério da Ciência e Tecnologia-MCT. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Luciana Cesar Torres Melo Lima
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2008

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo, celebrado entre a FUNCEME e SINDIÔNIBUS; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246 - Bairro Meireles - Fortaleza -CE - CNPJ Nº07.191.406/0001-48; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Bairro Aerolândia -Fortaleza - CE - CNPJ Nº07.341.423/0001- 14; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº06/2007 - processo licitatório nº07313121-0/FUNCEME, e o que consta

no processo administrativo protocolizado sob o nº10614454-5/FUNCEME.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato original** ora aditado, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de cartões eletrônicos inteligentes de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE" dos Tipos A e E, para servidores da FUNCEME, e aquisição de créditos, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fortaleza nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$72.652,80 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº001/2008, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana César Torres Melo Lima, Presidente/FUNCEME Respondendo CONTRATANTE e Paulo César Barroso Vieira Superintendente – Vale Transporte SINDIÔNIBUS/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E EMPRESA CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrita no CNPJ nº07.954.555/0001 – 11; III - ENDEREÇO: Com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza; IV - CONTRATADA: Empresa CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº07.809.980/0001-17; V - ENDEREÇO: Estabelecida na Rua J da Penha nº855 Sala-D, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original (EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO EDIFÍCIO SÃO LUÍS E RECUPERAÇÃO/REFORMA DO MESMO EDIFÍCIO, EM FORTALEZA-CE) por mais 5 (cinco) meses, com vigência até o dia 21 de maio de 2011, tendo em vista o pedido do contratado contido no documento de fls. 02 e 03 devidamente aprovado pela COPAHC (despacho de fls. 04), bem como o acréscimo de R\$413.653,44 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) tendo em vista o replanilhamento aprovado pelo DER (despacho de fls. 17/18) e os cálculos contidos na planilha de fls. 03/15 (do processo nº10381350-0) que integram este termo independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: 5.356.902,9 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos e dois reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: até 21 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 09 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - CPF nº016.648.403-20 - Secretário da Cultura e Wellington Melo Borges - CPF 385.064.083-34 - Representante Legal da Contratada.

Marcio Alecar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº233, de 14 de dezembro de 2010, que publicou o VIII EDITAL PRÊMIO NATAL DE LUZ 2010. **Onde se lê:** VIII EDITAL PRÊMIO NATAL DE LUZ 2010. **Leia-se:** VII EDITAL PRÊMIO NATAL DE LUZ 2010. SECRETARIA DA CULTURA, 15 de dezembro de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, representada neste ato por seu Secretário ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM brasileiro, casado, contador, portador da cédula de Identidade nº1.106.633 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº163.496.443 - 87, com endereço na Rua João Marcelino de Lima - Cidade Nova -Tauá - CE., CEP: 63.660 - 000; PERMISSONÁRIO:

CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA, localizada na Rua Barão de Aratanha, 1450 - José Bonifácio, CEP: 60.050-071 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 04.867.567/0001-10, representada pelo seu Diretor Presidente, ANTÔNIO PEREIRA NETO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº1.068.348 SSP/CE e inscrito CPF nº190.261.293-00, residente e domiciliado no PV Gualdrapas, 63600, Gualdrapas - Trairi/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, **cede a título gratuito** ao CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA: **01 (uma) moto modelo HONDA/NXR150 BROS MIX KS, Ano de Fabricação: 2010, cor predominante: prata, chassi: 9C2KD0530AR015746, placa: NUS5435, Tombamento: 7051; 01 (uma) moto modelo HONDA/NXR150 BROS MIX KS, Ano de Fabricação: 2010, cor predominante: prata, chassi: 9C2KD0530AR015767, placa: NUS5355, Tombamento: 7044; 1 (um) automóvel, modelo GM/CELTA 4P SPIRIT, ano de fabricação: 2010; cor predominante: prata; chassi: 9BGRX48F0BG190987; placa: NVE4186; Tombamento: 7068.**; DESTINAÇÃO: Para estruturação do Programa de 1 milhão de cisternas rurais.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de Dezembro de 2010; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTÔNIO PEREIRA NETO Diretor Presidente da CETRA.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº231 - série 3 - ano 1, 10 de Dezembro de 2010, que publicou o Contrato Nº099/2010. **Onde se lê:** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o registro de preços para aquisição de 61 (sessenta e um) unidades de sulcador de 03 (três) linhas, com acoplamento ao sistema de terceiro ponto do trator, modelo RCF3, marca FAMA Agrocamp, conforme discriminados no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. **Leia-se:** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o registro de preços para aquisição de 56 (cinquenta e seis) unidades de sulcador de 03 (três) linhas, com acoplamento ao sistema de terceiro ponto do trator, modelo RCF3, marca FAMA Agrocamp, conforme discriminados no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 15 de dezembro de 2010.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1347/2010.

FIXA PROCEDIMENTOS RELATIVOS A EMISSÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR OU CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pelo art.18 da Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 8 de outubro de 2009, e, considerando, ainda, a Portaria SEPLAG nº005/2010, de 05 de julho de 2010, DETERMINA: Art.1º Ficam estabelecidos os procedimentos a serem observados nos processos de emissão de Certidão de Inteiro Teor ou cópia de Processo Administrativo pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - Adagri.

Art.2º A presente norma tem por objetivo regulamentar o processo de emissão de Certidão de Inteiro Teor ou Cópia de Processo Administrativo pela Adagri, sendo complementada pela Portaria SEPLAG nº005/2010, de 05 de julho de 2010.

Art.3º São fundamentos dessa Portaria o art.5º, incisos XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal de 1988, bem como a Portaria SEPLAG nº005/2010, de 05 de julho de 2010.

Art.4º A Certidão de Inteiro Teor ou cópia do Processo Administrativo

deverá ser solicitada através de formulário próprio disponibilizado no Protocolo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará ou em suas Unidades Locais/Regionais.

Art.5º No ato da solicitação deverá ser apresentada a documentação necessária para identificação do requerente, na forma a seguir:

- a) se pessoa física, documento de identidade com valor legal ou procuração;
- b) se pessoa jurídica, contrato social da empresa, quando o requerente for o proprietário, juntamente com procuração autorizando-o para este fim, quando representante;
- c) se entidade civil, com ou sem fins lucrativos, os documentos de identidade dos integrantes da referida entidade, o estatuto da mesma e a procuração em caso de representante legal.

§2º O requerente deverá preencher o formulário no ato da solicitação podendo anexar sua justificativa fundamentada.

Art.6º O Protocolo da Adagri deverá conferir a assinatura do requerente com a documentação apresentada, consultar o Sistema de Protocolo Único - SPU, informando ao requerente a localização e situação do processo e o tipo de documento que poderá ser fornecido, se Certidão de Inteiro Teor, Cópia de página de Processo Simples ou Cópia de Processo Inteiro.

Art.7º Estando o processo administrativo arquivado, o requerimento será encaminhado para a unidade de arquivamento.

Art.8º No caso de processo administrativo em andamento, o requerimento será encaminhado para a Presidência da Adagri.

Art.9º A unidade onde o processo se encontra ou a de arquivamento receberá o requerimento, informando o número de folhas do processo, analisando a solicitação do requerente e encaminhando à sua Chefia Imediata para parecer final.

I - A Chefia Imediata decide e encaminha a certidão ou cópia ao Protocolo para ciência ao requerente.

II - O Protocolo informará ao requerente a data e local de retirada da Certidão ou da cópia de processo, conforme solicitação.

Art.10. A Certidão ou cópia do processo administrativo somente será fornecida à parte diretamente interessada no processo, mediante identificação, ou à pessoa expressamente autorizada por ela, mediante procuração e identificação, desde que fique provado no requerimento, as razões e justificativas do pedido, nos termos da Lei nº9.051, de 18 de maio de 1995.

Art.11. Casos sigilosos deverão ser justificados e submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica da Adagri, para parecer e posterior autorização da Presidência da Adagri.

Art.12. O órgão/unidade administrativa responsável pela emissão da Certidão de Inteiro Teor ou cópia de processo terá o prazo máximo de 15 dias corridos para a emissão, contados a partir da data do protocolo no SPU.

§1º As cópias deverão estar carimbadas pelo setor emissor com a devida rubrica do titular da área.

§2º No caso de repetição de igual pedido por parte do mesmo requerente, após o prazo indicado no parágrafo acima, deverá ser recolhido o valor correspondente ao pedido anterior na conta de arrecadação própria da Adagri.

Art.13. As certidões e cópias de processo não retiradas no prazo de 90 dias, deverão ser arquivadas, sendo eliminadas após 120 dias.

Art.14. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1775/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉLIO SOUZA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694281-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Araripe/Campos Sales, no período de 21 a 23/12/2010, a fim de fiscalizar, corrigir cadastros e autuar inadimplentes da 2ª etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2010, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1788/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades referentes à Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2010.2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1788/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/10/2010	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/10/2010	Brejo Santo/Aurora/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José Ivonildo Moreira Júnior	Gerente de Tecnologia da Informação	III	04 a 06/11/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	2,5	70,90	177,25
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/11/2010	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José Ivonildo Moreira Júnior	Gerente de Tecnologia da Informação	III	22 a 23/11/2010	Fortaleza/Santa Quitéria/Ipu/Fortaleza	1,5	70,90	106,35
Armando Cesar Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/11/2010	Itapipoca/Mirafima/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/11/2010	Granja/Coreau/Granja	0,5	59,62	29,81
Jaílson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	24/11/2010	Granja/Coreau/Granja	0,5	56,40	28,20
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/11/2010	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	24/11/2010	Cratéis/Poranga/Cratéis	0,5	56,40	28,20
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/11/2010	Quixadá/Banabuiu/Quixadá	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/11/2010	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/11/2010	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/11/2010	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	59,62	29,81
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/11/2010	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	59,62	29,81
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/11/2010	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	59,62	29,81
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/11/2010	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/11/2010	Maranguape/Apiariés/General Sampaio/Tejuoca/Maranguape	0,5	59,62	29,81
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/11/2010	Canindé/Caridade/Paramoti/Canindé	0,5	59,62	29,81
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/11/2010	Canindé/Caridade/Paramoti/Canindé	0,5	59,62	29,81
Armando Cesar Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/11/2010	Itapipoca/Itapajé/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/11/2010	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/11/2010	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Paracuru/Paraipaba/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	V	25/11/2010	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/11/2010	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	25/11/2010	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	56,40	28,20
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	25/11/2010	Crateús/Independência/Crateús	0,5	56,40	28,20
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	25/11/2010	Baturité/Mulungu/Aratuba/Baturité	0,5	56,40	28,20
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/11/2010	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	59,62	29,81
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	26/11/2010	Baturité/Pacoti/Palmácia/Baturité	0,5	56,40	28,20
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27 a 28/11/2010	Crato/Caririaçu/Granjeiro/Crato	1,5	59,62	89,43
Thomas Edson Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	V	27 a 28/11/2010	Crato/Caririaçu/Granjeiro/Crato	1,5	56,40	84,60
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27 a 28/11/2010	Crato/Caririaçu/Granjeiro/Crato	1,5	59,62	89,43
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/11/2010 a 03/12/2010	Crato/Caririaçu/Barbalha/Juazeiro do Norte/Missão Velha/Crato	6,5	59,62	387,53
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/11/2010	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	29/11/2010 a 03/12/2010	Iguatu/Acopiara/Quixelô/Catarina/Iguatu	4,5	56,40	253,80
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	06 a 10/12/2010	Iguatu/Catarina/Acopiara/Iguatu	4,5	56,40	253,80
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06 a 10/12/2010	Crato/Caririaçu/Barbalha/Juazeiro do Norte/Missão Velha/Crato	4,5	59,62	268,29
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 17/12/2010	Crato/Caririaçu/Barbalha/Juazeiro do Norte/Missão Velha/Crato	4,5	59,62	268,29
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 17/12/2010	Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Missão Velha/Jardim/Caririaçu/Crato	4,5	59,62	268,29
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	13 a 17/12/2010	Iguatu/Acopiara/Quixelô/Catarina/Iguatu	4,5	56,40	253,80

*** **

PORTARIA Nº1804/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar campanha educativa quanto ao uso correto e seguro de agrotóxicos e realizar monitoramento da cochonilha do carmim em palma forrageira, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1804/2010, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02/12/2010	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	59,62	29,81
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	02/12/2010	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	56,40	28,20

*** **

PORTARIA Nº1811/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Vegetal, matrícula nº1693541-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no dia 03/12/2010, a fim de participar da 14ª audiência pública da Comissão Nacional de Combate a Violência no Campo, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$40,29 (quarenta reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1812/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar revendas veterinárias, fiscalizar vacinações assistidas e divulgar a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2010.2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1812/2010, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	29/11/2010	Crateús/Independência/Crateús	0,5	56,40	28,20
Fábio Oliveira Diniz	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/11/2010	Crateús/Independência/Crateús	0,5	59,62	29,81
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/11/2010	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	59,62	29,81
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	30/11/2010	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/11/2010	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	30/11/2010 a 02/12/2010	Pedra Branca/Mombaça/Piquet Carneiro/Deputado Irapuan Pinheiro/Pedra Branca	2,5	56,40	141,00
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	30/11/2010	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	56,40	28,20
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	30/11/2010	Crateús/Novo Oriente/Crateús	0,5	56,40	28,20
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01/12/2010	Granja/Coreaú/Granja	0,5	59,62	29,81
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 a 02/12/2010	Morada Nova/Ibicuitinga/Jaguaretama/Morada Nova	1,5	59,62	89,43
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 a 02/12/2010	Morada Nova/Ibicuitinga/Jaguaretama/Morada Nova	1,5	59,62	89,43
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 a 03/12/2010	Sobral/Groaíras/Sobral	2,5	59,62	149,05
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	01 a 03/12/2010	Sobral/Iraucuba/Sobral	2,5	56,40	141,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	01 a 03/12/2010	Brejo Santo/Milagres/Mauriti/Barro/Brejo Santo	2,5	56,40	141,00
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/12/2010	Morada Nova/Fortaleza/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06 a 07/12/2010	Brejo Santo/Penaforte/Jati/Porteiras/Milagres/Brejo Santo	1,5	59,62	89,43
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	06 a 08/12/2010	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Cedro/Orós/Ícô/Umarí/Baixio/Ipaumirim	2,5	56,40	141,00
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	07 a 10/12/2010	Pedra Branca/Senador Pompeu/Milhã/Solonópole/Pedra Branca	3,5	56,40	197,40
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 15/12/2010	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Cedro/Orós/Ícô/Umarí/Baixio/Ipaumirim	2,5	59,62	149,05
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	14 a 16/12/2010	Pedra Branca/Mombaça/Piquet Carneiro/Deputado Irapuan Pinheiro/Pedra Branca	2,5	56,40	141,00
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 a 23/12/2010	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ícô/Umarí/Baixio/Ipaumirim	3,5	59,62	208,67
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 a 21/12/2010	Sobral/Forquilha/Sobral	1,5	59,62	89,43
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 a 23/12/2010	Crato/Juazeiro do Norte/Nova Olinda/Farias Brito/Crato	3,5	59,62	208,67
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	20 a 23/12/2010	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ícô/Umarí/Baixio/Ipaumirim	3,5	56,40	197,40

*** **

PORTARIA Nº1813/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2010.2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1813/2010, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Ivonildo Moreira Júnior	Gerente de Tecnologia da Informação	III	21 a 22/10/2010	Fortaleza/Sobral/Pacajus/Fortaleza	1,5	70,90	106,35
José Ivonildo Moreira Júnior	Gerente de Tecnologia da Informação	III	25 a 29/10/2010	Fortaleza/Tauá/Crato/Limoeiro do Norte/Quixeramobim/Quixadá/Fortaleza	4,5	70,90	319,05
Fernando Antônio Cleison Cristiano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/11/2010	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	59,62	29,81
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/11/2010	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	29 a 30/11/2010	Ipu/Cariré/Varjota/Reriutaba/Pires Ferreira/Ipu	1,5	56,40	84,60
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/11/2010	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	59,62	29,81
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	30/11/2010	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	56,40	28,20
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	30/11/2010	Sobral/Alcântaras/Sobral	0,5	56,40	28,20
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/11/2010	Sobral/Alcântaras/Sobral	0,5	59,62	29,81
Jaílson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	30/11/2010	Granja/Coreaú/Granja	0,5	56,40	28,20
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/11/2010 a 01/12/2010	Sobral/Groaíras/Forquilha/Irauçuba/Sobral	1,5	59,62	89,43
Fernando Antônio Cleison Cristiano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/11/2010 a 02/12/2010	Pedra Branca/Mombaça/Piquet Carneiro/Deputado Irapuan Pinheiro/Pedra Branca	2,5	59,62	149,05
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	30/11/2010 a 02/12/2010	Santa Quitéria/Tamboril/Santa Quitéria	2,5	56,40	141,00
Elizabeth Saraiva Peixoto Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01 a 03/12/2010	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	2,5	59,62	149,05
Elizabeth Saraiva Peixoto Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/12/2010	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	59,62	29,81
Fernando Antônio Cleison Cristiano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07 a 10/12/2010	Pedra Branca/Senador Pompeu/Milhã/Solonópole/Pedra Branca	3,5	59,62	208,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	08/12/2010	Santa Quitéria/Tamboril/Santa Quitéria	0,5	56,40	28,20
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	13/12/2010	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	56,40	28,20
Elizabeth Saraiva Peixoto Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14 a 15/12/2010	Santa Quitéria/Catunda/Monsenhor Tabosa/Tamboril/Santa Quitéria	1,5	59,62	89,43
Fernando Antônio Cleison Cristiano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14 a 16/12/2010	Pedra Branca/Mombaça/Piquet Carneiro/Deputado Irapuan Pinheiro/Pedra Branca	2,5	59,62	149,05
Fernando Antônio Cleison Cristiano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21 a 23/12/2010	Pedra Branca/Senador Pompeu/Milhã/Solonópole/Pedra Branca	2,5	59,62	149,05

*** **

PORTARIA Nº1814/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693931-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Araripe/Potengi/Salitre/Campos Sales, no período de 13 a 14/12/2010, a fim de fiscalizar propriedades de produtores não cadastrados no Sidagro, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1815/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Fiscal Estadual Agropecuário **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, matrícula nº169411-1-5, a participar do XV ENFIT-Encontro Nacional de Fitossanidade. O encontro será realizado na cidade de Curitiba no Estado do Paraná, no período de 30/11 à 03/12/2010, conforme Processo SPU nº10666931-1, sem ônus para o Tesouro Estadual. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1816/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694001-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/Itatira/Canindé, no dia 15/12/2010, a fim

de fiscalizar o uso e descarte de embalagens vazias de agrotóxicos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1817/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694001-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/Madalená/Canindé, no dia 14/12/2010, a fim de emitir autorizações de trânsito de mudas de palma forrageira, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1818/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO FRANCISCO MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº0016961-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Acaraú/Marco, no dia 07/12/2010, a fim de fiscalizar, monitorar e controlar virose do mamoeiro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º

do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1819/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉLIO SOUZA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694281-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campos Sales/Antonina do Norte/Campos Sales, no período de 13 a 17/12/2010, a fim de fiscalizar vendas, corrigir cadastros e atuar inadimplentes da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2010.2, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1820/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2010.2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1820/2010, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01/12/2010	Crato/Juazeiro do Norte/Caririáçu/Farias Brito/Crato	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01/12/2010	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01/12/2010	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02/12/2010	Limoieiro do Norte/Russas/Limoieiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02/12/2010	Canindé/Caridade/Paramoti/Canindé	0,5	59,62	29,81
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	02/12/2010	Canindé/Caridade/Paramoti/Canindé	0,5	56,40	28,20
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02/12/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	02 a 03/12/2010	Ipu/Cariré/Varjota/Reriutaba/Ipu	1,5	56,40	84,60
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/12/2010	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/12/2010	Limoieiro do Norte/Quixerê/Limoieiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/12/2010	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06 a 08/12/2010	Sobral/Alcântaras/Meruoca/Sobral	2,5	59,62	149,05
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	06 a 08/12/2010	Sobral/Massapé/Senador Sá/Sobral	2,5	56,40	141,00
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	06 a 10/12/2010	Marco/Santana do Acaraú/Itarema/Morrinhos/Bela Cruz/Marco	4,5	56,40	253,80
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/12/2010	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/12/2010	Limoieiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoieiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/12/2010	Itapipoca/Miraima/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/12/2010	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/12/2010	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/12/2010	Limoieiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoieiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/12/2010	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/12/2010	Itapipoca/Uruburetama/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/12/2010	Itapipoca/São Luis do Curu/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 15/12/2010	Sobral/Forquilha/Irauçuba/Sobral	2,5	59,62	149,05
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13 a 15/12/2010	Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Missão Velha/Jardim/Caririáçu/Crato	2,5	59,62	149,05
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	14/12/2010	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	56,40	28,20
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/12/2010	Itapipoca/Itapajé/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	15/12/2010	Marco/Morrinhos/Marco	0,5	56,40	28,20
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/12/2010	Itapipoca/Miraima/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	16/12/2010	Marco/Morrinhos/Marco	0,5	56,40	28,20
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/12/2010	Itapipoca/Paracuru/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	17/12/2010	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	20/12/2010	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	56,40	28,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/12/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 a 21/12/2010	Crato/Juazeiro do Norte/Nova Olinda/ Farias Brito/Crato	1,5	59,62	89,43
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	21/12/2010	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	56,40	28,20
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/12/2010	Itapipoca/Trainir/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	21 a 23/12/2010	Pedra Branca/Senador Pompeu/Milhã/ Solonópole/Pedra Branca	2,5	56,40	141,00
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/12/2010	Itapipoca/Paraipaba/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/12/2010	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	59,62	29,81

*** **

PORTARIA Nº1821/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recolher e entregar blocos de Guia de Trânsito Animal - GTA, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1821/2010, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	01/12/2010	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	0,5	56,40	28,20
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	02/12/2010	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	56,40	28,20

*** **

PORTARIA Nº1822/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar rotina nos Escritórios de Atendimento a Comunidade - EACs e sacrificar equinos, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1822/2010, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02 a 03/12/2010	Jaguaribara/Alto Santo/Ererê/Iracema/ Jaguaribara	1,5	59,62	89,43
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02 a 03/12/2010	Jaguaribara/Alto Santo/Ererê/Iracema/ Jaguaribara	1,5	59,62	89,43
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09 a 10/12/2010	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	1,5	59,62	89,43
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09 a 10/12/2010	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	1,5	59,62	89,43

*** **

PORTARIA Nº1823/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693871-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/São Benedito/Camaubal/Guaraciaba do Norte/Tianguá, no período de 02 a 03/12/2010, a fim de fiscalizar propriedades, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1824/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AILTON GADELHA MAIA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693911-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria/Catunda/Tamboril/Santa Quitéria, no dia 22/12/2010, a fim de recolher declarações de vacinação contra Febre Aftosa dos criadores no Escritório de Atendimento a Comunidade - EAC da Secretaria de Agricultura, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (Vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o

artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1825/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JARIER DE OLIVEIRA MORENO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº0169453-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Fortaleza/Iguatu, no período de 24 a 28/08/2010, a fim de participar de eventos agropecuários, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$255,92 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1826/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694391-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Icapuí/Aracati, no dia 07/12/2010, a fim de fiscalizar revenda veterinária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (Vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1827/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades pós-campanha de Febre Aftosa 2010.2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1827/2010, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Newton Martins da Rocha	Assessor Técnico II	III	06 a 09/12/2010	Fortaleza/Itapipoca/Marco/Sobral/Tianguá/Fortaleza	3,5	70,90	248,15
José Mauro Alves Nogueira	Diretor de Sanidade Animal	II	08 a 10/12/2010	Fortaleza/Morada Nova/Jaguaribara/Iguatu/Fortaleza	2,5	80,58	201,45
Roberto Nunes Frota	Gerente de Avaliação de Risco	III	08 a 10/12/2010	Fortaleza/Quixadá/Quixeramobim/Fortaleza	2,5	70,90	177,25
Joaquim Sampaio Barros	Assessor Técnico II	III	08 a 10/12/2010	Fortaleza/Crateús/Tauá/Canindé/Fortaleza	2,5	70,90	177,25

*** **

PORTARIA Nº1828/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169425-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte, no dia 10/12/2010, a fim de fiscalizar a Vaquejada do Parque Martins, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (Vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1829/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referentes a pós-campanha de vacinação contra Febre Aftosa 2010.2, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1829/2010, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	09/12/2010	Baturité/Mulungu/Pacoti/Baturité	0,5	56,40	28,20
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	14/12/2010	Baturité/Capistrano/Aracoiaba/Baturité	0,5	56,40	28,20
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	21/12/2010	Baturité/Barreira/Baturité	0,5	56,40	28,20

*** **

PORTARIA Nº1830/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referentes a pós-campanha de vacinação contra Febre Aftosa 2010.2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1830/2010, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/12/2010	Baturité/Mulungu/Pacoti/Baturité	0,5	59,62	29,81
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	09 a 10/12/2010	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	1,5	56,40	84,60
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	15/12/2010	Baturité/Redenção/Barreira/Baturité	0,5	56,40	28,20

*** **

PORTARIA Nº1831/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referentes a pós-Campanha de vacinação contra Febre Aftosa 2010.2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1831/2010, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	07/12/2010	Granja/Chaval/Camocim/Granja	0,5	56,40	28,20
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/12/2010	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	59,62	29,81
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/12/2010	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	59,62	29,81
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	10/12/2010	Granja/Uruoca/Granja	0,5	56,40	28,20
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/12/2010	Baturité/Capistrano/Aracoiaba/Baturité	0,5	59,62	29,81
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/12/2010	Baturité/Redenção/Barreira/Baturité	0,5	59,62	29,81
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	15 a 17/12/2010	Jaguaribara/Alto Santo/Potiretama/Jaguaribara	2,5	56,40	141,00
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	20 a 21/12/2010	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	1,5	56,40	84,60

*** **

PORTARIA Nº1832/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referentes a pós-campanha de vacinação contra Febre Aftosa 2010.2 e realizar ações quanto ao sacrifício de equídeos portadores de Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1832/2010, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/12/2010	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	59,62	29,81
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	10/12/2010	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	56,40	28,20
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/12/2010	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	59,62	29,81
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	16/12/2010	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	56,40	28,20

*** **

PORTARIA Nº1833/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referentes a pós-campanha de vacinação contra Febre Aftosa 2010.2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1833/2010, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	07 a 08/12/2010	Ipu/Reriutaba/Cariré/Varjota/Ipu	1,5	56,40	84,60
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	08/12/2010	Granja/Uruoca/Granja	0,5	56,40	28,20
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	09/12/2010	Granja/Camocim/Granja	0,5	56,40	28,20
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	09 a 10/12/2010	Ipu/Pires Ferreira/Hidrolândia/Ipu	1,5	56,40	84,60
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	13 a 15/12/2010	Ipu/Cariré/Varjota/Reriutaba/Pires Ferreira/Ipu	2,5	56,40	141,00
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	16 a 17/12/2010	Ipu/Cariré/Varjota/Reriutaba/Ipu	1,5	56,40	84,60
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	21 a 23/12/2010	Ipu/Hidrolândia/Pires Ferreira/Reriutaba/Varjota/Ipu	2,5	56,40	141,00

*** **

PORTARIA Nº1834/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de OUVIDOR, matrícula nº169349-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Marco/Fortaleza, no dia 07/12/2010, a fim de desenvolver atividades referentes a pós-Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2010.2, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$40,29 (quarenta reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1835/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169439-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Tabuleiro do Norte/Aracati, no período de 10 à 12/12/2010, a fim de realizar fiscalização na vaquejada do Parque Martins e desenvolver atividades referentes a pós-Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2010.2, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1836/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar processos na PROJU/SEDE referentes aos inadimplentes da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2010.2, buscar material para a UL de Canindé e entregar material para análise no UNILAN, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1836/2010, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/12/2010	Canindé/Fortaleza/Canindé	0,5	59,62	29,81
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	08/12/2010	Canindé/Fortaleza/Canindé	0,5	56,40	28,20

*** **

PORTARIA Nº1837/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referentes a pós-Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2010.2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1837/2010, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/12/2010	Canindé/Madaleira/Boa Viagem/Canindé	0,5	59,62	29,81
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	07/12/2010	Canindé/Madaleira/Boa Viagem/Canindé	0,5	56,40	28,20
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/12/2010	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/12/2010	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	0,5	59,62	29,81
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09 a 10/12/2010	Sobral/Groairas/Sobral	1,5	59,62	89,43
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/12/2010	Ipu/Nova Russas/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/12/2010	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	59,62	29,81
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/12/2010	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/12/2010	Ipu/Ipu/Pires/Ipu	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/12/2010	Ipu/Ipu/Pires/Ipu	0,5	59,62	29,81
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15 à 17/12/2010	Sobral/Massapê/Sobral	2,5	59,62	149,05
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/12/2010	Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/ Santa Quitéria	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/12/2010	Ipu/Nova Russas/Ipu	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/12/2010	Marco/Itarema/Marco	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	17/12/2010	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	17/12/2010	Marco/Acarati/Marco	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/12/2010	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/12/2010	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	59,62	29,81
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/12/2010	Ipu/Cariús/Ipu	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/12/2010	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	59,62	29,81
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/12/2010	Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/ Santa Quitéria	0,5	59,62	29,81
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/12/2010	Sobral/Senador Sá/Sobral	1,5	59,62	89,43
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/12/2010	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	0,5	59,62	29,81

*** **

PORTARIA Nº1839/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, CONSIDERANDO o Decreto nº27.786, de 02 de maio de 2005, que disciplina a entrega de bens públicos no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE de ser efetuado o controle patrimonial dos bens móveis e imóveis da Adagri; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização de bens móveis e imóveis da Adagri por seus servidores; RESOLVE **disciplinar os procedimentos relativos a entrega, guarda e utilização dos bens móveis e imóveis** da ADAGRI por parte de seus servidores, na forma abaixo: Art.15º. Em toda entrega de bens móveis e imóveis deverá haver termo de responsabilidade de uso nos termos do Decreto nº27.786, de 02 de maio de 2005. Art.16º. O recebimento e assinatura do termo de responsabilidade deverá ocorrer pelo servidor presente no ato de entrega. Art.17º. A recusa no recebimento e/ou assinatura do termo de responsabilidade implica em falta administrativa que deverá ser apurada através de sindicância. Art.18º. As atualizações do inventário patrimonial serão realizadas sempre que necessário, de acordo com os termos de Comunicação Interna encaminhada pela Diretoria de Planejamento e Gestão - DPLAG. Art.5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da ADAGRI. Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário. Art.7º. A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de assinatura. Fortaleza (CE), 01 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA N°1840/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM SAMPAIO BARROS**, ocupante do cargo Assessor Técnico II, matrícula n°169365-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 14 a 15/12/2010, a fim de participar de reunião do Conselho Nacional de Secretários de Estados de Agricultura - CONSEAGRI, onde será tratado sobre convênios plurianual com especialidade para Febre Aftosa, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$417,70 (quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,80 (cento e oito reais e oitenta centavos), totalizando R\$526,50 (quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; arts.6°, 9° combinado com o disposto no anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°1841/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Emergência Sanitária, matrícula n°169364-1-3, desta

Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Massapê/Quixadá/Fortaleza, no período de 08 a 10/12/2010, a fim de desenvolver atividades referentes a pós-Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2010.2 e realizar fiscalização nos abatedouros, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete e cinco centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°, art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°1843/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referentes a pós-campanha de vacinação contra Febre Aftosa 2010.2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea a/b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1843/2010, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/12/2010	Canindé/Caridade/Paramoti/Canindé	0,5	59,62	29,81
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	09/12/2010	Canindé/Caridade/Paramoti/Canindé	0,5	56,40	28,20
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	09 a 10/12/2010	Sobral/Meruoca/Sobral	1,5	56,40	84,60
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	13/12/2010	Sobral/Irauçuba/Sobral	0,5	56,40	28,20
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/12/2010	Granja/Uruoca/Granja	0,5	59,62	29,81
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	14/12/2010	Sobral/Irauçuba/Sobral	0,5	56,40	28,20
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	15/12/2010	Sobral/Irauçuba/Sobral	0,5	56,40	28,20
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16 a 17/12/2010	Sobral/Meruoca/Sobral	1,5	59,62	89,43
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	16/12/2010	Sobral/Irauçuba/Sobral	0,5	56,40	28,20
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	17/12/2010	Sobral/Irauçuba/Sobral	0,5	56,40	28,20
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	20/12/2010	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	56,40	28,20
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	21/12/2010	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	56,40	28,20
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	22/12/2010	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	56,40	28,20
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	23/12/2010	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	56,40	28,20

*** **

PORTARIA N°1844/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO JOAQUIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula n°169386-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Morada Nova/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Morada Nova, no período de 10 a 13/12/2010, a fim de realizar fiscalização na Vaquejada do Parque Martins e desenvolver ações referentes a pós-Campanha de vacinação contra Febre Aftosa/2010.2, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°, art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°1846/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ação pública no município com antecipação de tutela antecipada de matadouro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea a/b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1846/2010, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Emerson Moreira de Oliveira	Gerente de Emergência Sanitária	III	15 a 16/12/2010	Fortaleza/Massapê/Fortaleza	1,5	70,90	106,35
Cícero Emerson Moreira de Oliveira	Gerente de Emergência Sanitária	III	22 a 24/12/2010	Fortaleza/Salitre/Fortaleza	2,5	70,90	177,25

*** **

PORTARIA Nº1847/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver ações pós-Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2010.2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1847/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Simone Francisca de Iria	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/12/2010	Brejo Santo/Abaíara/Milagres/Mauriti/ Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	10/12/2010	Santa Quitéria/Catunda/Tamboril/ Santa Quitéria	0,5	56,40	28,20
José Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14 a 16/12/2010	Jaguaribara/Alto Santo/Potiretama/Iracema/ Jaguaribe/Jaguaribara	2,5	59,62	149,05
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	IV	15/12/2010	Granja/Coreaú/Granja	0,5	56,40	28,20
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	IV	16/12/2010	Granja/Camocim/Granja	0,5	56,40	28,20
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	IV	17/12/2010	Granja/Camocim/Granja	0,5	56,40	28,20

*** **

PORTARIA Nº1850/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar formulários de declaração de Vacinação contra Febre Aftosa, e carta convite para criadores inadimplentes na Campanha de Vacinação para comparecerem para atualização de cadastro, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1850/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/12/2010	Brejo Santo/Milagres/Barro/Mauriti/ Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	10/12/2010	Brejo Santo/Abaíara/Milagres/Mauriti/ Brejo Santo	0,5	56,40	28,20

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº864/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106433288/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA LUIZA LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08, matrícula(s) nº045920-1-8, ocorrido em 15 de outubro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÔES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 16 de outubro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº865/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105576832/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **JOSÉ CANDIDO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12, matrícula(s) nº066489-1-6, ocorrido em 03 de outubro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA no Município de CRATO, em 05 de outubro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº866/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105539040/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DIAS DE OLIVEIRA BENIGNO**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12, matrícula(s) nº068885-1-8, ocorrido em 07 de outubro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO AMÉLIA DE SOUSA FROTA 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE ITAPIPOCA no Município de ITAPIPOCA, em 08 de outubro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº867/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106857380/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **GMARINHO SAMPAIO DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12, matrícula(s) nº035535-1-5, ocorrido em 13 de setembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, no Município SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em 23 de setembro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09262907-5/2010 - ASJUR - 1791**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/LICEU DE CAMOCIM DEP. MURILO AGUIAR, CNPJ Nº08.337.000/0001-93 - CAMOCIM/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar (PNAE), cujas descrições, cronograma de entrega, quantitativos e valores encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 20 e 39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, desde que cumprida a cláusula quarta deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$21.278,50 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos - CONTRATANTE e Anderson Queiroz da Silva- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jakcilene Pessoa do Nascimento, 02 – José Mauricio Silva Lima. Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09262907-5/2010 - ASJUR - 1791**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/LICEU DE CAMOCIM DEP. MURILO AGUIAR, CNPJ Nº08.337.000/0001-93 - CAMOCIM/CE CONTRATADA: **INDUSTRIA LITORÂNEA DE ALIMENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar (PNAE), cujas descrições, cronograma de entrega, quantitativos e valores encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento. Itens: 08, 12, 18, 19, 22, 24, 33, 36 e 40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, desde que cumprida a cláusula quarta deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$15.452,99 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos - CONTRATANTE e Tarcísio Bernardino de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jakcilene Pessoa do Nascimento, 02 – José Maria da Silva Santos. Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09262907-5/2010 - ASJUR - 1791**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/LICEU DE CAMOCIM DEP. MURILO AGUIAR, CNPJ Nº08.337.000/0001-93 - CAMOCIM/CE CONTRATADA: **L.S. SUPERMERCADOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar (PNAE), cujas descrições cronograma de entrega, quantitativos e valores encontram-se detalhados nos Anexo I e II que integram este instrumento. Itens: 05, 16, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, e 38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, desde que cumprida a cláusula quarta deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$11.668,53 (Onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos-

CONTRATANTE e Cleonice Eduardo de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jakcilene Pessoa do Nascimento, 02 – José Mourão da Silva Lima. Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09522908-6/2010 - ASJUR - 1786**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM FARIAS BRITO, CNPJ Nº00.485.705/0011-18 - SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **GMS DE MELO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I - Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, Carta Convite Nº08/2010 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$4.242,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia de C. L. Ribeiro - CONTRATANTE e Geórgia Magalhães Silva de Melo- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lorena Rodrigues de Almeida, 02 – Maria das Graças de Sousa. Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09522910-8/2010 - ASJUR - 1787**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM FARIAS BRITO, CNPJ Nº00.485.705/0011-18 - SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **G M S DE MELO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 Carta Convite nº09/2010 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$8.589,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia de C. L. Ribeiro - CONTRATANTE e Geórgia Magalhães Silva de Melo- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lorena Rodrigues de Almeida, 02 – Maria do Socorro Pereira Alves. Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10497229-7/2010 - ASJUR - 1793**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, CNPJ Nº00.120.971/0043-24- TRAIRI/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$15.713,65 (Quinze mil, setecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) pagos

em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Íris Cardoso dos Santos - CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro G. de O. Barbosa, 02 - Maria Verônica Furtado. Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10497231-9/2010 - ASJUR - 1794

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES, CNPJ Nº00.120.971/0057-20 CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cuja descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 08, 09, 15 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. Itens: VALOR GLOBAL: R\$2.567,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Kátia Márcia Campelo Sombra- CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Rejânia Duarte, 02 - Robério Estevam de Sousa. Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10497231-9/2010 - ASJUR - 1794

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES, CNPJ Nº00.120.971/0057-20 - PENTECOSTE/CE CONTRATADA: **DARTHUS DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.066,50 (Sete mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Kátia Marcia Campelo Sombra - CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Rejânia Dutra, 02 - Robério Estevam de Sousa. Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1055516-9/2010 - ASJUR - 1796

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CERE PROFª MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, CNPJ Nº00.118.783/0280-31 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMPASSO - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Lote I - Itens: 03, 05, 06, 07, 14, 17; Lote II - Itens: 03, 05, 06, 07, 14, 17; Lote III - Itens: 04, 05, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/

CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$3.182,00 (Três mil, cento e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Enedina Magalhães Costa - CONTRATANTE e Regina Lúcia Lima da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Oliveira Tabosa, 02 - Maria do Socorro Pereira Alves. Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1055516-9/2010 - ASJUR - 1796

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CERE PROFª MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, CNPJ Nº00.118.783/0280-31 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SIMPLY - J.O. - DE SOUSA FILHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Lote I - Itens: 01, 02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19; Lote II - Itens: 01, 02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19; Lote III - Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$23.500,70 (Vinte e três mil quinhentos reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Enedina Magalhães Costa - CONTRATANTE e Regina Lúcia Lima da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Oliveira Tabosa, 02 - Maria do Socorro Pereira Alves. Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Erika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 248/2010/ROCESSO

Nº10448383-0/10634858-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EMPRESA AUDISOM COMÉRCIO E SERVIÇO AUDIOVISUAL LTDA**, representada neste ato pelo SR RICARDO ALIRIO MARTINS CAVALCANTI, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, **Aquisição de equipamentos e mobiliários (televisor, tela de projeção, antena parabólica, ventilador de parede, flip shart, cadeira, quadro branco, flanelógrafo, estante, máquina de cortar grama)** para atender os Estabelecimentos de Ensino Público Estadual do Ceará, conforme especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do presente Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20100058 - SEDUC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e as cláusulas a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da contratação serão provenientes dos recursos: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão: MAPP:135, Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201722010, Fonte: 50 e Elemento de Despesa: 449052. Chave Funcional programática 6654 22200008.12362.041.10266.01.44905200.50.2 6651 22200008.12362.041.10266.02.44905200.50.2 6648 22200008.12362.041.10266.03.44905200.50.2 6705 22200008.12362.041.10266.04.44905200.50.2 6702 22200008.12362.041.10266.05.44905200.50.2 6699

22200008.12362.041.10266.06.44905200.50.2 6695
 22200008.12362.041.10266.07.44905200.50.2 6693
 22200008.12362.041.10266.08.44905200.50.2. DATA DA ASSINA-
 TURA: 07 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de
 Arruda Coelho - Secretária da Educação -CONTRATANTE, Ricardo
 Alfrío Martins Cavalcanti - Representante legal da empresa -
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante
 Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de dezembro de 2010.
 Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 272/2010/SEDUC/PROCESSO
Nº10498975-0/10716595-3

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **COJAK – COMÉRCIO DE CALÇADOS E EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, representada legalmente pelo SR. ALVARO SANGUESA WEYNE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, **serviços gráficos para impressão de material de apoio didático**, destinado aos alunos do Ensino Médio, matriculados nas escolas da rede pública estadual, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital nº20100057 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$548.918,84 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução desta contratação correrão pela: Fonte 90/MEC/FNDE; Convênio nº158/2001/Ação 2.29/Programa 048/PA 10671/PF 2200332010; Fonte 50: Programa 048/PA 10671, PF 2201512009. Elemento de despesa 339039 Dotação Orçamentária Chave Funcional programática 5943 22100022.12.362.048.10671.01.33903900.90.2 6771 22200008.12.362.048.10671.01.33903900.50.2 5938 22100022.12.362.048.10671.02.33903900.90.2 5927 22100022.12.362.048.10671.03.33903900.90.2 5919 22100022.12.362.048.10671.04.33903900.90.2 5910 22100022.12.362.048.10671.05.33903900.90.2 5976 22100022.12.362.048.10671.06.33903900.90.2 5969 22100022.12.362.048.10671.07.33903900.90.2 5966 22100022.12.362.048.10671.08.33903900.90.2. DATA DA ASSINA- TURA: 17 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação -CONTRATANTE, Álvaro Sanguesa Weyne - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de dezembro de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2007 - IG
596407

I - ESPÉCIE: Nono Aditivo ao Contrato nº010/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelão. Cep: 60.860-901 Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, 170. Centro. Cep: 61.760-000 Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com os Processos Administrativos nº10602590-2 e 10602864-2; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº010/2007** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de dezembro de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, **bem como o realinhamento de**

preços, nos termos de sua Cláusula Quarta. A solicitação refere-se ao item Salário e Auxílio Alimentação, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato das Secretárias do Estado do Ceará - SINDESECE, a partir de 1º de agosto de 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$302.362,36 (trezentos e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 10 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Orlando Braga de Almeida - SOLUÇÃO SERVIÇOS COM. E CONSTRUÇÃO LTDA.

Eduardo Gonçalves Ramos
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº846/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AULER GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - I.A, matrícula nº497673.1.5, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 12 a 14 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de visita técnica junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, com a finalidade de conhecer o modelo de Subcontratação de Desenvolvimento de Software, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$191,38 (cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos), no valor total de R\$574,16 (quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$561,92 (quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.244,85 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº847/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MURILO EDUARDO YBANEZ NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - I.A, matrícula nº497579.1.3, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 12 a 14 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de visita técnica junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, com a finalidade de conhecer modelo de Subcontratação de desenvolvimento de Software, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e um reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$191,38 (cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos), no valor total de R\$574,16 (quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$561,92 (quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.244,85 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº865/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **FELIPE FURTADO LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A, matrícula 497612.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 20 a 22 de dezembro do corrente ano, a fim de fiscalizar empresa, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº866/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza a servidora **ELIANE CORREA BATISTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A, matrícula 497601.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 20

a 22 de dezembro do corrente ano, a fim de fiscalizar empresa, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº867/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Mauriti e Camocim - CE, a fim de participarem de plantão e diligência cadastral, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº867/2010 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº877/2010

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
MATHEUS DE LIMA FAHEINA	497721.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	27 A 29/12	PLANTÃO FISCAL	2,5	59,62	149,05
CÍCERO RIBEIRO DE OLIVEIRA	103109.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	26 A 28/12	PLANTÃO FISCAL	2,5	56,40	141,00
ANTONIO JANIO DE SOUSA	106650.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	v	03 a 07/01/2011	DILIGÊNCIA CADASTRAL	4,5	56,40	253,80
							TOTAL	543,85

*** **

PORTARIA Nº929/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Relatório Final do Processo de Sindicância - COSEF Nº04/2009, instituída pela Portaria nº185/2009 de 23.03.2009, publicada no D.O de 30.03.2009, DETERMINA O **ARQUIVAMENTO** do Processo instaurado contra o servidor **LUIZ VLADEIRTON OLIVEIRA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105799-1-0, em face da ausência de justa causa para aplicação de penalidade; considerando a ausência de má-fé do mesmo e de participação no processo de extravio do documento referente à lavratura do Auto Infração nº2004.03072, lavrado em 12 de abril de 2004. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza-Ce, 23 de novembro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 37/2010

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **SOLUCAO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23454176000119, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº107455161, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos do art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SS Restó	2011	WINDOWS	SQLSERVER

Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP 4000 TH FI	

Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	ECF-IFFS345
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS 600
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700M
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	ECF-IFFS2000
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T81 FBII
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP 4000 TH FI
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN FIT
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	X5
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T88 FBII
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-H6000 FBII
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS2100T
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-7000 TH FI
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN ECF-IF 500 IE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 5 de novembro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 7 de dezembro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 7 de dezembro de 2010

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 38/2010

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **MICROVIX SOFTWARE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2339928000120, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106266659, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). **RESOLVEM: I - Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
MICROVIX POS	1.0.6	WINDOWS	SQLSERVER

Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS 600	

Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF-MP-20 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP 25 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF-MP-40 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF-MP-50 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-2100 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-3000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-4000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF-MP-6000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF-MP-2000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF-MP-6100 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-7000 TH FI
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS 600
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS2000
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM - H6000 FB II
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T81 FB II
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T88 FBII
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	X5
SWEDA INFORMATICA	IFST120
SWEDA INFORMATICA	IFST2000
SWEDA INFORMATICA	IFST2500
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO/IFIT LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM/IFIT LOGGER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 28 de maio de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 9 de dezembro de 2010. **OBSERVAÇÃO.** COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 9 de dezembro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº07/2010 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
FLAVIA FREITAS DA SILVA ME	105989231	062080415	NF1 031 A 032	36230/2007
FLAVIA FREITAS DA SILVA ME	105989231	062080415	NF1 047 A 048	36230/2007

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº10/2010 (publicado no D.O.E. de 05.11.2010). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

ATO DE CREDENCIAMENTO 110/2010**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **MAQSERVICE COM E SERVICOS EM MAQUINAS REGISTRADORAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV CARAPINIMA,1916 BENFICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23532237000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº60850574, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106264311, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). **RESOLVEM: I - Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Carlos Emanuel de Carvalho	94275980344	96013003733
FRANCISCO RICARDO CAJAZEIRAS	38297477304	100768586

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
YANCO TECNOLOGIA DA	YANCO ECF-IF 8000	011/2000
YANCO TECNOLOGIA DA	YANCO ECF-IF YANCO 8500	078/2000
YANCO TECNOLOGIA DA	YANCO ECF-MR 2000	027/2003
YANCO TECNOLOGIA DA	YANCO ECF MR 6000 PLUS	031/2002
YANCO TECNOLOGIA DA	YANCO ECF MR 6000 PLUS	033/1999

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 31 de julho de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 6 de dezembro de 2010. **OBSERVAÇÃO.** COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 6 de dezembro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; **RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 13 de dezembro de 2010.

Lenora Ma. de O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.183.410-6	S O COLOMBO
02	06.212.628-8	M L BERGER
03	06.357.548-5	MARCILIA LOPES FREIRE ME
04	06.701.959-5	ED FRANCY DE BRITO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Camocim, 07 de dezembro de 2010.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº11/2010 (publicado no D.O.E. de 05.11.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.382.743-3	A DE MORAIS BORGES NETO
02	06.902.095-7	ANTONIO VIANA ROMAO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Camocim, 07 de dezembro de 2010.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº12/2010 (publicado no D.O.E. de 17.11.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.018.127-3	EDMARIO GOUVEIA FONTENELE ME
02	06.299.093-4	F C M DA COSTA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Camocim, 07 de dezembro de 2010.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0031/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº031/2010 (publicado no D.O.E. de 30/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda -**

C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01 06.3635399-9 PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO-ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 14 de dezembro de 2010.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0032/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0032/2010 (publicado no D.O.E. de 01/12/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Limoeiro do Norte, 14 de dezembro de 2010.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0032/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)0032/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01 06.178853-8 PAMAR INDUSTRIA & COMERCIO DE ALUMINIO LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº56/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, III da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Messejana, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº250, 251, 252 e 254/2010 (publicado no D.O.E. de 29/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 14 de dezembro de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº56/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)250, 251, 252 E 254/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01 06.404.982-5 JOSE MAURICIO SANTOS FERREIRA
02 06.195.626-0 ALMIR FREIRE SIQUEIRA
03 06.303.863-3 GRANIMARMO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.181.356-7	JIC COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
05	06.182.271-0	J. SOUZA DA SILVA
06	06.204.534-2	EDMILSON CHAGAS DE OLIVEIRA ME
07	06.205.307-8	V. L. GOMES DA SILVA ME
08	06.207.483-0	FRANCISCA JOELMA ADRIANO DE LIMA
09	06.215.674-8	ADRIANA FERREIRA GOMES HAUACHE
10	06.298.955-3	MARIAMAR MOURA QUEIROZ MICROEMPRESA
11	06.361.618-1	CHIK MODAS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
12	06.367.576-5	F CLARISA DE OLIVEIRA PINTO ME
13	06.372.034-5	FRANCINEIDE SARMENTO SILVA ME
14	06.375.002-3	MARIA LUCENIR ALVES DOS SANTOS ME
15	06.379.470-5	FRANCISCA JEANE FERNANDES SANTIAGO
16	06.387.683-3	NEYVA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA ME
17	06.387.949-2	DIVAIRA DAS GRACAS DA SILVA DAMASCENO ME
18	06.388.797-5	WILLIANS COSTA DOS SANTOS ME
19	06.390.225-7	W & E INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
20	06.394.357-3	M LAURENTINO DE FREITAS CONFECÇÕES

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
21	06.695.919-5	MARIA IDEUSA DA SILVA MS
22	06.953.421-7	VANUZA COSTA DA ROCHA MICROEMPRESA
23	06.381.143-0	ANA IZABELA GOMES DE AGUIAR ME

*** **

COMUNICADO N°06/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse de empresas relacionadas no anexo único deste comunicado, com seus respectivos C.G.Fs., AIDFs e notas fiscais não utilizadas; RESOLVE: I - **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II - Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO ÚNICO A QUE SE REFERE O COMUNICADO N°06/2010

EMPRESA	PROCESSO	C.G.F.	N.F.-SÉRIE	Nº	A.L.D.F
ATACADÃO DISTRIB. COM. E IND., LTDA	10417765-9	06.370997-0	NF1 1	001 A 1000	12686/2009

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°13/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 26 de novembro de 2010.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°13/2010 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.968.837-0	A V SILVA ROSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°24/2010

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Canindé, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Canindé, 07 de dezembro de 2010.

Antonio José Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°24/2010 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.211.436-0	MARIA ALDELANJA GOMES VIEIRA - ME
02	06.314.274-0	FRANCISCO MARCELO DE SOUSA MERCEARIA - ME
03	06.316.879-0	F K CAVALCANTE LOPES - ME
04	06.320.951-9	HUMBERTO A R FILHO - ME
05	06.321.380-0	ANDRE LUIZ ESTEVES - ME
06	06.394.745-5	JOSE EVANILDO OLIVEIRA COSTA
07	06.409.912-1	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA EXTRACAO DE AREIA
08	06.929.082-2	A. C. SILVESTRE MATOS - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°071/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 10 de dezembro de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0071/2010 DE DE DE

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 185796 3	A N FARIAS MICROEMPRESA
02	06 275366 5	JOSE FREITAS DE SOUZA MERCEARIA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06 666908 1	M MAZOU DOS SANTOS NUNES MICROEMPRESA
04	06 846766 4	F V DOS SANTOS MICROEMPRESA
05	06 902445 6	FRANCISCO VALDI BATISTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0082/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 13 de dezembro de 2010.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0082/2010 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.373.967-4	LEONICE FERREIRA DE SOUSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0083/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 13 de dezembro de 2010.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0083/2010 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.005.656-8	FRANCISCO RIBEIRO PARENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0084/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 13 de dezembro de 2010.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0084/2010 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191.814-8	F M NASCIMENTO COSTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0085/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 09 de dezembro de 2010.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0085/2010 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.064737-0	ANA NECY CARNEIRO PRADO- MICROEMPRESA
02	06.091643-5	ANTONIO JUVE FRANCELINO - MICROEMPRESA
03	06.183228-6	J. A. MATOS ME
04	06.192064-9	REGIANE RUFINO DAMASCENO - EPP
05	06.211778-5	J RODRIGUES SIQUEIRA
06	06.280091-4	OZIANA DE S. RODRIGUES MICROEMPRESA
07	06.283705-2	CARLITO MIGUEL DE PAIVA MICROEMPRESA
08	06.701306-6	PEDRO J DA SILVA-MICROEMPRESA
09	06.860520-0	MARIA DOLORES DA SILVA CARVALHO - MICROEMPRESA
10	06.918191-8	JOSE CAVALCANTE PEREIRA
11	06.971602-1	PEDRO GOMES NETO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº267/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Messejana, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº267/2010 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197.962-7	GILLIANE DE SOUSA UCHOA ME
02	06.402.640-0	E & J DO BRASIL IND COM E SERV EM MAT PLASTICOS E MADEIR
03	06.966.916-3	POTAGUA EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº268/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº268/2010 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.267.451-0	RITA MARIA GIRÃO SILVA MICROEMPRESA
----	--------------	--

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº269/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº269/2010 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.002.444-5	LUIZA LIMA SANTOS MICROEMPRESA
02	06.007.683-6	JOSE ARODO MAGALHAES BRITO MICROEMPRESA
03	06.080.708-3	JUVENCIO MARCELINO NETO MICROEMPRESA
04	06.085.682-3	MARIA FRANCY DE OLIVEIRA LIMA MICROEMPRESA
05	06.162.418-7	CLEALDO LEITE GRANGEIRO MICROEMPRESA
06	06.177.262-3	HELOINE PEREIRA MOREIRA LIMA MS
07	06.177.319-0	FRANCISCA FLAVIA ARAUJO DA SILVA BOMBONIERE ME
08	06.178.290-4	ILB DA CUNHA ALIMENTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 09 de dezembro de 2010.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
BG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06.688323-7	1/200713996	PROCEDENTE	277.803,93
BG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06.688323-7	1/200713997	PROCEDENTE	24.455,96

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

09	06.179.480-5	ANA LUCIA DE MORAIS SOARES
10	06.290.815-4	RECICLAR RECICLADORA DE PLASTICOS LTDA
11	06.299.126-4	COMERCIAL JOMARI LTDA
12	06.299.966-4	JAN PORTA ESQUADRIAS E MADEIRAS LTDA EPP
13	06.306.634-3	INDUSTRIA DE REDES RAFAEL E BECK LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº270/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº270/2010 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.199.614-9	IGOR CORDEIRO RODRIGUES
02	06.677.973-1	CLAUDIONE ALVES GOMES ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2010

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 46, inciso III, do Decreto Estadual nº25.468, de 31 de maio de 1999, FAZ SABER que ficam **intimados** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto à Célula de Educação Fiscal - CEDUF, no prazo de 10 (dez) dias, impugnarem o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 16 de dezembro de 2010.

José Clementino Pereira
COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2010

Nº ORDEM	CFG	RAZÃO SOCIAL	PERÍODO	AUTO DE INFRAÇÃO
1	69975833	RAIMUNDO SOUSA GALVÃO	02/01/2008 A 04/11/2010	2010.21131-4

A contagem do prazo acima aludido, iniciar-se-á 05 (cinco) dias após a fixação do presente Edital.

*** **

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
AMERICAN VIRGINIA IND COM IMP EXP TABACOS LTDA	06.684896-2	1/200807531	PARCIAL PROCEDENTE	262.737,18
INFORMAX COMPUTADORES LTDA	06.668112-0	1/200804559	PARCIAL PROCEDENTE	55.767,20
COMERCIAL INTERCONTINENTAL DE PRODUTOS LTDA	06.306748-0	1/200806881	PROCEDENTE	2.808.521,97
CONFECÇÕES LEMI LTDA	06.679114-6	1/200713075	PARCIAL PROCEDENTE	552,84
PAJUÇARA CONFECÇÕES S/A	06.839648-1	1/200403357	PARCIAL PROCEDENTE	6.227,58
ARMAPEL ARMAZEM DO PAPEL LTDA	06.980091-0	1/200603928	PROCEDENTE	238.159,85
ALYSSON FABIO VIEIRA SOBREIRA	06.356008-9	1/200816157	PROCEDENTE	176.470,40
ALYSSON FABIO VIEIRA SOBREIRA	06.356008-9	1/200816153	PROCEDENTE	207.540,87
ALYSSON FABIO VIEIRA SOBREIRA	06.356008-9	1/200816151	PROCEDENTE	942.238,21
ANA PATRICIA SILVA MOREIRA	06.278050-6	1/200715848	PARCIAL PROCEDENTE	40.198,24
CASAPAN - COM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	06.673573-4	1/200715387	PARCIAL PROCEDENTE	21.045,84
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA	06.670567-3	1/200807193	PARCIAL PROCEDENTE	15.014,19
TRILHOS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06.192788-0	1/200911363	PARCIAL PROCEDENTE	9.946,11
FRANCISCO AGIVANIO PEREIRA ME	06.022199-2	1/200805514	PARCIAL PROCEDENTE	2.243,30
RAIMUNDO HELIO ALVES DE CARVALHO EPP	06.878853-3	1/200800233	PROCEDENTE	5.186,12
ROMÃO IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06.186513-3	1/200904540	PARCIAL PROCEDENTE	75.596,30

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos no respectivo processo, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 14 de dezembro de 2010.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
F M MOREIRA ATACADO	06.669153-2	1/200806223	NULO	1ª CÂMARA
F M MOREIRA ATACADO	06.669153-2	1/200806224	NULO	1ª CÂMARA
WANDY ROCHA DA SILVEIRA EPP	06.303668-1	1/200703651	NULO	1ª CÂMARA
WANDY ROCHA DA SILVEIRA EPP	06.303668-1	1/200703652	NULO	1ª CÂMARA
J R IND E COM DE MOVEIS LTDA	06.701938-2	1/200626969	NULO	1ª CÂMARA
FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA DA COSTA	06.687187-5	1/200711429	IMPROCEDENTE	1ª CÂMARA
JANDAIA INDUSTRIA LTDA	06.915915-7	1/200711314	NULO	1ª CÂMARA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº152/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº152/2010 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.372.847-8	M M SOUSA E SILVA ME	20101110-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº153/2010 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.824 §1º, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE NOTIFICAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital, estando NOTIFICADO para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº153/2010 - CESEC

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2010.30927	06.355.002-4	A L COMERCIO DE DOCES & SALGADOS LTDA	NOTIFICAMOS A EMPRESA EM EPIGRAFE A COMPROVAR A SAÍDA (VENDA) DE MERCADORIAS SUJ. A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NOS SEGUINTE VALORES E PERÍODOS: R\$404,88 EM 26/11/2007 A 31/12/2007; R\$1.232,33 EM 01/00/2008 A 31/12/2008.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº163/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 14 de dezembro de 2010.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº163/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
A J TENORIO DE ALENCAR- ME	06308683-2	1/201001151	PROCEDENTE	3.137,29
DAFER COM DE COSMÉTICOS LTDA	06193239-6	1/200916163	PROCEDENTE	929,53
F ALVES DE LIMA ARMARINHO-ME	06285449-6	1/200914493	PARCIAL PROCEDENTE	14.735,19
FRANCISCO Z. DE OLIVEIRA	06216108-3	1/200912974	PARCIAL PROCEDENTE	5.730,34
MANOEL MARQUES DE S. PEIXEIRA-ME	06358728-9	1/201000660	PARCIAL PROCEDENTE	3.945,63
WILLIAM FERREIRA DA SILVA	06362713-2	1/200913462	PARCIAL PROCEDENTE	11.460,70

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº164/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 14 de dezembro de 2010.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº164/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA	06191712-5	1/200715864	PARCIAL PROCEDENTE	681,80
COMP INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	06293848-7	1/200907157	PROCEDENTE	253,79
DANIELLE DE Q. BARROS-PINGO DAGUA	06178279-3	1/200816916	PARCIAL PROCEDENTE	8.202,44
F F S BARBOSA	06358264-3	1/200900332	PROCEDENTE	2.739,36
INTIMA IND DE ACESS PARA LINGERIE LTDA	06359461-7	1/200908066	PROCEDENTE	2.384,32
MARCOS ANTONIO D. DE SENA-ME	06201625-3	1/200911420	PARCIAL PROCEDENTE	3.260,10
MARIA VERUSCA L. BENICIO-ME	06210824-7	1/200905779	PROCEDENTE	253,79
S2 BRAZIL IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	06203259-3	1/200914708	PROCEDENTE	17.511,16
W I JOO	06209303-7	1/200908051	PROCEDENTE	3.108,94
FRANCISCO IRACI ARRAES-ME SOCIAL	06852141-3	1/200811139	PARCIAL PROCEDENTE	2.592,52
RICARDO ALBERTO DE A. LOURENÇO-EPP	06311189-6	1/200812272	PROCEDENTE	4.065,33
J S DINIZ	06669864-2	1/200703311	PROCEDENTE	105.480,08

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº092/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **GN DA SILVA SERVIÇOS ME**. OBJETO: **fornecimento**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de **água mineral sem gás**, consumo humano (só o líquido), acondicionada em garrafão de polipropileno ou policarbonato azul claro, com capacidade para 20 (vinte) litros, transparente com nítida visibilidade, contendo dados de identificação do produto, data da envase, validade, composição química, características físico-químicas, conforme condições estipuladas na Dispensa e na Proposta, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição;. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº019/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VII, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir de 02/01/2011 até 31/12/2011 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), pagos em até o 10º (décimo) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. 2.2.2. As faturas e os originais das ORDENS DE FORNECIMENTO deverão, obrigatoriamente, vir devidamente carimbados e assinados por servidor fazendário perfeitamente identificado dos CEXAT/NUAT/Posto Fiscal correspondente às unidades fazendárias solicitantes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00/01. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de dezembro de 2010 EXECUÇÃO/

GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante - matrícula: 009398-1-1
SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO e Gilvanete Nogueira da Silva Gonçalves - PROPRIETÁRIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº093/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **HENRIQUE AURÉLIO BARBOSA ME**. OBJETO: **fornecimento**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de **água mineral sem gás**, consumo humano (só o líquido), acondicionada em garrafão de polipropileno ou policarbonato azul claro, com capacidade para 20 (vinte) litros, transparente com nítida visibilidade, contendo dados de identificação do produto, data da envase, validade, composição química, características físico-químicas, conforme condições estipuladas na Dispensa e na Proposta, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição;. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº018/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VII, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir de 02/01/2011 até 31/12/2011 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$760,00 (setecentos e sessenta reais), pagos em Até o 10º (décimo) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais

e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG 2.2.2. As faturas e os originais das ORDENS DE FORNECIMENTO deverão, obrigatoriamente, vir devidamente carimbados e assinados por servidor fazendário perfeitamente identificado dos CEXAT/NUAT/Posto Fiscal correspondente às unidades fazendárias solicitantes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00/01. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de dezembro de 2010 EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante - matrícula: 009398-1-1 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO e Henrique Aurélio Barbosa - PROPRIETÁRIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 032/2010**

PROCESSO Nº10626722-1/2010 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) GLPS (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) DE 20 KG (SOMENTE LÍQUIDO)** PARA USO NO POSTO FISCAL DE QUEIMADAS. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **XIMENES REVENDEDORA DE GÁS BUTANO LTDA.** DISPENSA: JOÃO MARCOS MAIA. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
Nº098/2009**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2009 Para o serviço de impressão gráfica de formulários envelopáveis e relatórios de contabilidade (item 02.01 do T.R.), por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SYNOPSIS BRASIL LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 com suas respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Cláusula Terceira do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica acrescido em R\$278.496,96 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), passando de R\$266.249,93 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) para R\$544.746,89 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos). O prazo para da vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, referente ao período de 22/09/2010 a 21/09/2011; VIII - VIGÊNCIA: 22/09/2010 a 21/09/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 20 de setembro de 2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO e José Roberto da Rocha Galdino - PROCURADOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2008 Para a prestação de Serviços nas áreas de Técnico de Teleprocessamento e Redes, Técnico de Suporte Operacional de Hardware e Software, Supervisor de Manutenção de Refrigeração, Técnico de Recursos Áudio Visuais Desenhista de Autocad, Analista de Finanças e Auxiliar de Finanças; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, correspondente ao período de 16.12.2010 a 15.03.2011..Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$355.246,68 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta

e seis reais e sessenta e oito centavos) referente a 03 (três) parcelas mensais de R\$118.415,56 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilha ANEXA, sendo: R\$110.668,74 (cento e dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) referente a 41 (quarenta e uma) unidades de serviços, e R\$7.746,81 (sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos) correspondente a 7% (sete por cento) do valor do item acima, referente a despesas estimas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO e Orlando Braga de Almeida - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

NORMA DE EXECUÇÃO Nº06, de 7 de dezembro de 2010.

DETERMINA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A SUBSTITUIÇÃO DA NOTA FISCAL, MODELO 1 OU 1A, PELA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E), NO PRAZO QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando as disposições do Protocolo ICMS nº42, de 3 de julho de 2009, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), a partir de 1º de dezembro de 2010, para os contribuintes inseridos nas respectivas CNAEs-Fiscais e nas operações com os destinatários nele especificadas; Considerando a demanda, por parte dos segmentos econômicos, obrigados à utilizar a NF-e no sentido de não terem, até o presente momento, adaptados para a sua efetiva utilização, RESOLVE:

Art.1º Os contribuintes obrigados à utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) a partir de 1º de dezembro de 2010, nos termos do Protocolo ICMS nº42, de 3 de julho de 2009, relativamente às saídas de mercadorias ou bens para outras unidades da Federação, que utilizarem a Nota Fiscal, modelo 1 ou 1A, no período de 1º a 31 de dezembro de 2010, deverão substituí-la, no prazo de três dias úteis, por NF-e, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da apresentação da Nota Fiscal, modelo 1 ou 1A, nos postos fiscais deste Estado.

§1º Configurada a hipótese prevista no caput deste artigo, o agente do Fisco emitirá Termo de Retenção de Mercadorias e Documentos Fiscais, notificando o contribuinte ou responsável para que, em três dias úteis, sane a irregularidade.

§2º No prazo definido no caput deste artigo, as mercadorias ou bens deverão permanecer no posto fiscal da abordagem até que a substituição da(s) nota(s) fiscal(is) seja(m) efetuada(s).

Art.2º Transcorrido o prazo de três dias úteis referido no art.1º, sem que haja a emissão da competente NF-e, o agente fiscal deverá considerar a Nota Fiscal, modelo 1 ou 1 A, inidônea, nos termos do art.131 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS/CE), lavrando-se o Auto de Infração, com retenção de mercadoria ou bem, com a aplicação das penalidades cabíveis.

Art.3º Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de dezembro de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO
Pedro Júnior Nunes da Silva
COORDENADOR DA CATRI

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº241/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO/2010. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 15 de 12 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº241/2010, DE DE DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	A	46
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8	A	46
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	A	92
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	A	46
Benedito Crispim de Lima	Agente de Administração	03949818	A	46
Luiz Freire dos Santos	Agente de Administração	3002561-X	E	46
Silvio Jose Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X	J	46
Vera Lucia Alves Araujo	Agente de Administração	3001981-4	A	92

*** **

PORTARIA Nº243/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 12 à 14.12.2010, para acompanhar o Presidente da República na assinatura da ordem de serviço da Transnordestina, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$80,58 (Oitenta reais e cinquenta e oito centavos) totalizando no valor de R\$201,45 (Duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$304,42 (Trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$505,87 (Quinhentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/SEINFRA/2010
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº013/SEINFRA/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA E O **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM** COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER. II - OBJETO: **prorrogado o prazo** do convênio original em mais 360 (trezentos e sessenta) dias a contar do dia 24 de outubro de 2010, com termino para 20 de outubro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de outubro de 2010; Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF (Pref. Municipal de BOA VIAGEM) e Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/SEINFRA/2010
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº014/SEINFRA/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA E O **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM** COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER. II - OBJETO: **prorrogado o prazo** do convênio original em mais 360 (trezentos e sessenta) dias a contar do dia 24 de outubro de 2010 com termino para 20 de outubro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de outubro de 2010; Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF (Pref. Municipal de BOA VIAGEM) e Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/SEINFRA/2010
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº015/SEINFRA/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA

E O **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM** COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER. II - OBJETO: **prorrogado o prazo** do convênio em mais 360 (trezentos e sessenta) dias a contar do dia 24 de outubro de 2010, com termino para 20 de outubro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de outubro de 2010; Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); Fernando Antônio Vieira Assef (Prefeito Municipal de Boa Viagem) e Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/SEINFRA/2010
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº016/SEINFRA/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA E O **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM** COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER. II - OBJETO: **prorrogado o prazo** do convênio em mais 360 (trezentos e sessenta) dias a contar do dia 28 de outubro de 2010, com termino para 24 de outubro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de outubro de 2010; Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); Fernando Antônio Vieira Assef (Prefeito Municipal de Boa Viagem) e Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº018/SEINFRA/2010
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº018/SEINFRA/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA E O **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM** COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER. II - OBJETO: **prorrogado o prazo** do convênio em mais 360 (trezentos e sessenta) dias a contar do dia 24 de outubro de 2010, com termino para 20 de outubro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de outubro de 2010; Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); Fernando Antônio Vieira Assef (Prefeito Municipal de Boa Viagem) e Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/SEINFRA/2010
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº019/SEINFRA/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA E O **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM** COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER. II - OBJETO: **prorrogado o prazo** do convênio original em mais 360 (trezentos e sessenta) dias a contar do dia 29 de setembro de 2010, com termino para 25 de outubro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de setembro de 2010; Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF (Pref. Municipal de BOA VIAGEM) e Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/SEINFRA/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº020/SEINFRA/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA E O **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM** COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER. II - OBJETO: **prorrogado o prazo** do convênio original em mais 360 (trezentos e sessenta) dias a contar do dia 29 de setembro de 2010, com término para 25 de outubro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de setembro de 2010; Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF (Pref. Municipal de BOA VIAGEM) e Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA 1782/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº036/2010 – PGE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015.1-3	5385-D
MEMBRO	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE	016.677.1-8	5244-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ WELBER DA CUNHA	016.312.1-7	4934-D

OBRA

SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA (LOTE I) DO PRÉDIO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MPI COSTRUÇÕES LTDA EPP. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1879/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº81/2008 – SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ	009.747-1-4	3668-D
MEMBRO	ENGº MARCUS BRAGA ALVARES	017.131-1-6	5071-D
MEMBRO	ENGº LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	017.119-1-1	10653-D

OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO EEFM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES, MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE (LOTE VI). CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA D & D CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1894/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº81/2010 – STDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº RAIMUNDO OSCIR HOLANDA PINHEIRO	013.069.1-X	2732-D
MEMBRO	ENGº LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA	017.067.1-3	4454-D
MEMBRO	ENGº PAULO SALES JÚNIOR	014.023.1-5	5039-D

OBRA

REFORMAS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SINE- CE DA REGIONAL DE FORTALEZA, HORIZONTE, MARACANAÚ, EUSÉBIO, PACATUBA, PECEM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E REGIONAL SERTÃO CENTRAL (LOTE V). CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA LL CONSTRUÇÕES LTDA EPP. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1906/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº81/2010 - STDS

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ	009.747.1-4	3668-D
ENGº LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	017.119.1-1	10653-D
ENGº MARCUS BRAGA ALVARES	017.131.1-6	5071-D

REFORMAS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SINE – CE, DA REGIONAL DE ITAPIPOCA E REGIONAL METROPOLITANA (LOTE I), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA LL COSTRUÇÕES LTDA-EPP, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1937/2010 - Emissão: 6/12/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a **vijajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2010, processo nº10601389-0.**

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
16195	21822	107626	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	ASSISTENTE TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Acompanhar o SUPAD na fiscalização obras do Hospital Regional Norte e trechos rodoviários da jurisdição do D.O. de Sobral.	Fortaleza	Meruoca	01-12-2010	02-12-2010	1,50	5687	0,00	0,00	0,00	8531
16195	21822	107625	01664018 FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalizar obras do Hospital Regional Norte e trechos rodoviários da jurisdição do D.O. de Sobral.	Fortaleza	Meruoca	01-12-2010	02-12-2010	1,50	80,58	0,00	0,00	0,00	12087
															TOTAL =>	206,18

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 6 de dezembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1942/2010 - Emissão: 7/12/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o SERVIDOR desta Autarquia a **vijajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2010, processo nº10601395-5.**

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
16196	21825	107632	00964212 RAIMUNDO JOSINO PONTES	COORDENADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	Visita técnica do trecho rodoviário de Ipaemas/ Ipu e as obras do aeroporto de São Benedito.	Fortaleza	Ipu	02-12-2010	04-12-2010	2,50	70,90	0,00	0,00	0,00	177,25
															TOTAL =>	177,25

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 7 de dezembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1943/2010 - Emissão: 7/12/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2010, processo nº10601539-9.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
16198	21826	107643	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	ASSISTENTE TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Acompanhar o SUPAD na fiscalização das obras do Aeroporto de São Benedito e do trecho: Massapê - Meruoca	Fortaleza	São Benedito	03-12-2010	04-12-2010	1,50	5687	0,00	0,00	85,31	
16198	21826	107641	01664018 FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização das obras do Aeroporto de São Benedito e do trecho: Massapê - Meruoca	Fortaleza	São Benedito	03-12-2010	04-12-2010	1,50	80,58	0,00	0,00	120,87	
TOTAL =>															206,18	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 7 de dezembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *

PORTARIA NÚMERO: 1951/2010 - Emissão: 8/12/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a **SERVIDORA** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2010, processo nº10601547-8.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
16202	21831	107765	01329715 LARISSA FATIMA MARTINS BEZERRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Reavaliação de travessias urbanas pSRE (Cc-060).	Fortaleza	Quixada	13-12-2010	17-12-2010	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80	
16202	21831	107764	01329715 LARISSA FATIMA MARTINS BEZERRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Reavaliação de travessias urbanas pSRE (Cc-060).	Fortaleza	Quixada	06-12-2010	10-12-2010	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80	
TOTAL =>															507,60	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 8 de dezembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *

PORTARIA NÚMERO: 1952/2010 - Emissão: 8/12/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de dezembro/2010, processo nº10601539-7.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
16201	21827	107711	00742910 JOSE AIRTON NOBRE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE ALVENARIA/PINTURA DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Alvenaria e Pintura no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Quixeramobim	27-12-2010	30-12-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80	
16201	21827	107710	00742910 JOSE AIRTON NOBRE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE ALVENARIA/PINTURA DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Alvenaria e Pintura no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Ignatu	20-12-2010	24-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00	
16201	21827	107709	00742910 JOSE AIRTON NOBRE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE ALVENARIA/PINTURA DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Alvenaria e Pintura no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Itapipoca	13-12-2010	17-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00	
16201	21827	107714	00773417 FRANCISCO LAZARO DE SOUSA	VIGIA	SERVIÇOS DE ALVENARIA/PINTURA DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Alvenaria e Pintura no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Quixeramobim	20-12-2010	23-12-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80	

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1601	21827	107713	0073417 FRANCISCO LAZARO DE SOUSA	VIGIA	SERVIÇOS DE ALVENARIA/PINTURA DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Alvenaria e Pintura no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Ignatu	13-12-2010	17-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107712	0073417 FRANCISCO LAZARO DE SOUSA	VIGIA	SERVIÇOS DE ALVENARIA/PINTURA DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Alvenaria e Pintura no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Itaipoca	06-12-2010	10-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107708	0104018 MARIA NEIDE SANTOS MENESES	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Crato	20-12-2010	23-12-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
1601	21827	107707	0104018 MARIA NEIDE SANTOS MENESES	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Santa Quitéria	13-12-2010	17-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107706	0104018 MARIA NEIDE SANTOS MENESES	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Sobral	06-12-2010	10-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107681	01021516 MARIA DE FATIMA ARAUJO DE ALCANTARA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Quixeramobim	20-12-2010	23-12-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
1601	21827	107680	01021516 MARIA DE FATIMA ARAUJO DE ALCANTARA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Ignatu	13-12-2010	17-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107679	01021516 MARIA DE FATIMA ARAUJO DE ALCANTARA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Crato	06-12-2010	10-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107699	01028219 EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Aracoiaba	27-12-2010	30-12-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
1601	21827	107698	01028219 EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Crato	20-12-2010	24-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107697	01028219 EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Itaipoca	13-12-2010	17-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107684	01028510 HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Aracoiaba	20-12-2010	23-12-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
1601	21827	107683	01028510 HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Crato	13-12-2010	17-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107682	01028510 HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Santa Quitéria	06-12-2010	10-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107717	0131115 JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Manutenção nas Instalações Elétricas do Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Itaipoca	20-12-2010	23-12-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
1601	21827	107716	0131115 JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Manutenção nas Instalações Elétricas do Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Quixeramobim	13-12-2010	17-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107715	0131115 JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Manutenção nas Instalações Elétricas do Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Sobral	06-12-2010	10-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107705	01323512 FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Itaipoca	20-12-2010	23-12-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
1601	21827	107704	01323512 FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Quixeramobim	13-12-2010	17-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107703	01323512 FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Santa Quitéria	06-12-2010	10-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107687	01325019 JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Santa Quitéria	27-12-2010	30-12-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
1601	21827	107686	01325019 JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Crato	20-12-2010	24-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
1601	21827	107685	1325019 JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Sobral	13-12-2010	17-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107696	01650815 NILTON ANTONIO DE PAULA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Quixeramobim	20-12-2010	23-12-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
1601	21827	107695	01650815 NILTON ANTONIO DE PAULA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Iguatu	13-12-2010	17-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107694	01650815 NILTON ANTONIO DE PAULA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Crato	06-12-2010	10-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107720	01651919 GENILCE TORRES DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Quixeramobim	20-12-2010	23-12-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
1601	21827	107719	01651919 GENILCE TORRES DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Iguatu	13-12-2010	17-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107718	01651919 GENILCE TORRES DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Iapipoca	06-12-2010	10-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107693	01669516 VERA LUCIA MARCOLINO	DATILOGRAFO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Crato	20-12-2010	23-12-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
1601	21827	107692	01669516 VERA LUCIA MARCOLINO	DATILOGRAFO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Santa Quitéria	13-12-2010	17-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107691	01669516 VERA LUCIA MARCOLINO	DATILOGRAFO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Sobral	06-12-2010	10-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107690	01690116 TEREZA MARIA TORRES CHAVES	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Crato	20-12-2010	23-12-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
1601	21827	107688	01690116 TEREZA MARIA TORRES CHAVES	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Iguatu	06-12-2010	10-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107689	01690116 TEREZA MARIA TORRES CHAVES	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Quixeramobim	13-12-2010	17-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107668	01691511 ELOIDE SOARES PINTO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Sobral	20-12-2010	23-12-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
1601	21827	107667	01691511 ELOIDE SOARES PINTO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Iapipoca	13-12-2010	17-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107662	01691511 ELOIDE SOARES PINTO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Aracoiaba	06-12-2010	10-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107702	01694413 MARIA DE FATIMA LARANJEIRA DE ALMEIDA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Quixeramobim	20-12-2010	23-12-2010	2,00	56,40	0,00	0,00	112,80
1601	21827	107701	01694413 MARIA DE FATIMA LARANJEIRA DE ALMEIDA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Iguatu	13-12-2010	17-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1601	21827	107700	01694413 MARIA DE FATIMA LARANJEIRA DE ALMEIDA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Auxiliar nos Serviços Administrativos no Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Crato	06-12-2010	10-12-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
TOTAL => 5.922,00															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 8 de dezembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

PORTARIA 1960/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº476736/2009 – SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PAULO SALES JUNIOR	014.023.1-5	5039-D
MEMBRO	ENGº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	014.069.1-4	6737-D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	014.027.1-4	5959-D

OBRA

REFORMA DA 15ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NO BAIRRO CIDADE DOIS MIL, EM FORTALEZA-CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2009, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 168, TRECHO: PEDRA BRANCA – BOA VIAGEM COM EXTENSÃO DE 41,1 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, Nº1047, Jardim Violeta; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, datado de 15/12/2010, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº10601552-4; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserta no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimo. O presente aditivo tem reflexo financeiro negativo de R\$196.277,01 (cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e um centavo) e um reflexo financeiro positivo de R\$1.009.779,90 (hum milhão, nove mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa reais e noventa centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$22.439.374,16 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos); IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 15.12.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2009, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-385, TRECHO: CARIRIACU – QUITAIÚS – ENTRº BR 230, COM EXTENSÃO DE 46,1 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fazenda Boa Esperança, s/nº, bairro Zona Rural, Paraipaba, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, datado de 15/12/2010, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº10601558-3; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserta no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimos. SUPRESSÕES: Valor R\$470.051,78 quatrocentos e setenta mil, cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), que corresponde a um percentual de 1,65% do valor original do contrato; e ACRÉSCIMOS: Valor R\$470.051,78 quatrocentos e setenta mil, cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), que corresponde a um percentual de 1,47% do valor original do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: A mesma;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 15.12.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2009, REFERENTE AOS SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS DE FÁBRICAS, DOS TRATORES DE ESTEIRA DAS MARCAS CATERPILLAR E FIATALLIS (LOTE II) DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER/CE.; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. CIRILO, Nº2524 - BR-116, KM 6,5 - CAJAZEIRAS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 09/12/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº10600699-1; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 28.12.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 10.12.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. ANDRÉ LEÃO RIBEIRO.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2009, REFERENTE A SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DAS LINHAS DE CAMINHÕES DAS MARCAS AGRALE E VOLKSWAGEN (LOTE I) E FORD (LOTE II), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, GENUÍNAS DE FÁBRICA, DE PROPRIEDADE DA FROTA DO DE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GLÁUCIA LIMA GRESS (AUTOMAX SERVIÇOS AUTOMOTIVOS) - EPP**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR. 116, KM 04, nº185, A - Messejana, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 09/12/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo nº10600361-5; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO:

Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 14.12.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 10.12.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. EMÍLIO BENEVIDES GRESS.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2009, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS DE FÁBRICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA LINHA DE ROÇADEIRAS LAVRALE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER/CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **EQUIMAQ - EQUIPAMENTOS MÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 09/12/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo nº10600362-3; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 17.12.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 10.12.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. ÁLVARO NUNES WEYNE TERCEIRO.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2010, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA ROD. CE 375 SOLONOPOLE - QUIXELÔ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 15/12/2010, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº10601559-1; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserta no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimo. O presente aditivo tem reflexo financeiro negativo de R\$1.519.246,46 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e um reflexo financeiro positivo de R\$4.346.607,21 (quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sete reais e vinte e um centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$27.413.157,41 (vinte e sete milhões, quatrocentos e treze mil, centos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 15.12.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2010, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA NO TRECHO: ENTR. CE 040, BEBERIBE - ITAPEIM, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 15,30 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA**

SAMARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Fazenda Boa Esperança, s/nº, bairro Zona Rural, Paraipaba, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 15/12/2010, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº10601561-3; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserta no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimos na forma abaixo especificada: SUPRESSÕES: Valor R\$299.216,20 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos), que corresponde a um percentual de 5,30% do valor original do contrato; e ACRÉSCIMOS: Valor R\$299.216,20 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos), que corresponde a um percentual de 5,59% do valor original do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 15.12.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010, REFERENTE A RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE - 354, TRECHO: CHOROZINHO - BARREIA - ACARAPE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COPA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº304, sala 904, Centro, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 13/12/2010, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº10601408-0; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserta no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimo. O presente aditivo tem reflexo financeiro negativo de R\$397.153,17 (trezentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) e um reflexo financeiro positivo de R\$1.140.837,62 (um milhão, cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$8.532.355,74 (oito milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 13.12.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Engº CARLOS EDUARDO BENEVIDES NETO,.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº005/2010

Fortaleza, 21 de janeiro de 2010 Do: Orientador da CEGOR À Empresa: **CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A**. End.: Av. Luciano Carneiro, Nº1350 - Bairro Parreirão - CEP: 60.410-690 - Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-176, TRECHO: ASSARÉ - ANTONINA DO NORTE, COM EXTENSÃO DE 21,70KM**, objeto do Contrato Nº124/2008, a partir desta data, até ulterior deliberação. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Coordenador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER, Recebi, em: 21 de janeiro de 2010, CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº118/2010

Fortaleza, 21 de setembro de 2010 Do: Orientador da CEGOR À Empresa: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.** End.: Av. Senador Virgílio Távora, Nº1701, Sala 408 – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE – 292, NO TRECHO: ACESSO LESTE PARA CRATO – ENTR. CE 386 (CRATO),** com extensão de 4,50km, objeto do Contrato Nº031/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Formatação de Aditivo de Valor. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Coordenador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 21 de setembro de 2010. Empresa: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº131/2010

Fortaleza, 14 de outubro de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA.** End.: Rua Barão do Rio Branco, Nº1071, Sala 722, Centro – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 232, NO TRECHO: MASSAPÊ – IPAGUAÇU, COM EXTENSÃO DE 7,46KM.,** objeto do Contrato Nº006/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº10381365-9. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 14 de outubro de 2010. Empresa: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº148/2010.

Fortaleza, 22 de novembro de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** End.: Rua Manuel de Aguiar Pontes, Nº1354 – Bairro Castelão – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, TRECHO: ENTR. CE 060 – ITAPAI, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE., COM EXTENSÃO/ÁREA DE 2,44 KM.,** objeto do Contrato Nº033/2010, a partir de 21 de novembro de 2010, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº10601078-6. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 22 de novembro de 2010. Empresa: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº153/2010

Fortaleza, 26 de novembro de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA.** End.: Rua Maria Gomes de Sá, Nº1890 – Casa 60 – Mondubim – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços de PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A SERRA DE SANTA MARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RADAR METEOROLÓGICO DA FUNCEME, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE., COM EXTENSÃO/ÁREA: 3,0 KM,** objeto do Contrato Nº022/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº10601292-4. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 26 de novembro de 2010. Empresa:

CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº154/2010

Fortaleza, 26 de novembro de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.** End.: Av. Alberto Craveiro, Nº4001 – Castelão – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação da RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-243, NO TRECHO: ENTR. BR 402/CE-354 (VARJOTA) - URUBURETAMA,** objeto do Contrato Nº121/2009, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº10601291-6. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 26 de novembro de 2010. Empresa: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº184/2010

Fortaleza, 16 de agosto de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **CONSÓRCIO CONSTRUTORA GETEL LTDA/ R.FURLANI ENGENHARIA LTDA.** End.: Rodovia BR 116, Nº6099, sala 03-A, Aerolândia – Fortaleza/CE. Considerando que os **serviços de EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-464, TRECHO: RERIUTABA – PACUJÁ, COM EXTENSÃO DE 23,9KM.,** objeto do Contrato Nº131/2008, desde 11 de maio de 2010, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício,** a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 16 de agosto de 2010. CONSÓRCIO CONSTRUTORA GETEL LTDA/R.FURLANI ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº188/2010

Do: Orientador da CEPRO. À Empresa: **CONSULTORA DE ENGENHARIA HSZ LTDA.** End.: Av. Santos Dumont, Nº1343 – Fortaleza/CE. Considerando que os **serviços de ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA – 2º GRUPO, NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ III, DA RODOVIA CE-176, TRECHO: SANTA QUITÉRIA – CATUNDA – MORRO REDONDO,** objeto do Contrato Nº024/2009, paralisados desde 29 de OUTUBRO de 2009, tiveram os motivos da paralisação solucionados, autorizamos o seu **reinício,** a partir desta data, atendendo solicitação realizada através do processo de nº10379717-3. Atenciosamente, Visto: Engº Galdino Gondim Lins Ribeiro Orientador da CEPRO, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 19 de Agosto de 2010. Consultora de Engenharia HSZ Ltda. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº190/2010

Fortaleza, 20 de agosto de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **COPA ENGENHARIA LTDA.** End.: Av. José Moraes de Almeida, Nº1.300 – Coaçu – Eusébio/CE. Considerando que a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS PISTAS**

DE POUSO/TÁXI E DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO DE SOBRAL/CE., objeto do Contrato Nº003/2010, desde 16 de julho de 2010, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 20 de agosto de 2010. COPA ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº196/2010

Fortaleza, 30 de agosto de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **POLIGONAL ENGENHARIA LTDA**. End.: Rua Padre Valdevino, Nº2520 - Fortaleza/CE. Considerando que os **serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-240**, TRECHO: MERUOCA - MASSAPÊ, COM EXTENSÃO DE 17,1 KM., objeto do Contrato Nº121/2008, desde 21 de maio de 2010, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 30 de agosto de 2010. POLIGONAL ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº212/2010

Fortaleza, 22 de setembro de 2010. Do: Orientador da CEGOR. A Empresa: **VBA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A**. End.: Av. Padre Antônio Tomás, Nº2420, 8º e 9º Andares - Aldeota - Fortaleza/CE. Considerando que os **serviços de SUPERVISÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DE ARACATI**, objeto do Contrato Nº115/2008, desde 21 de abril de 2010, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente,

Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 22 de setembro de 2010. VBA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

José André Pierre Pessoa
COORDENADOR DA CODER

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2009, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER E A EMPRESA **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, NA FORMA ABAIXO: Tendo em vista equívoco no texto da publicação, que ocorreu no D.O.E de 08/01/2010, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER e a empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, no que se refere ao valor do 1º Aditivo ao Contrato Nº104/2009, fica RE-RATIFICADO para fins de: onde se lê: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o **equilíbrio econômico-financeiro do Contrato**, em decorrência do reajuste de salários e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará, passando o valor mensal do referido contrato para R\$138.001,08 (cento e trinta e oito mil, um real e oito centavos), retroativo a data de assinatura do contrato." leia-se: "CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente ADITIVO tem por objeto o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em decorrência do reajuste de salários e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará, passando o valor mensal do referido contrato para R\$138.000,92 (cento e trinta e oito mil e noventa e dois centavos), retroativo a data de assinatura do contrato." DATA: 09 de dezembro de 2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº976/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº975/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº976/2010 DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	Membro	27,20	19	516,80
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	Membro/Suplente	27,20	1	27,20
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Coordenador	34,00	19	646,00
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	27,20	19	516,80
FRANCINETE SOMBRA BASILIO	Membro	27,20	13	353,60
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	27,20	17	462,40
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	27,20	16	435,20
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Coordenador	34,00	13	442,00
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VENTURA	Membro	27,20	16	435,20
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	Membro	27,20	13	353,60
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	34,00	16	544,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	27,20	18	489,60
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	34,00	18	612,00
ALDENIR CAVALCANTE LIMA SILVA	Membro	27,20	19	516,80
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Coordenador	34,00	17	578,00
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	27,20	19	516,80
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	27,20	19	516,80

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
JOSE LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	Membro	27,20	19	516,80
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro/Suplente	27,20	3	81,60
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	34,00	19	646,00
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro/Suplente	27,20	4	108,80
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Coordenador	34,00	18	612,00
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	Membro	27,20	16	435,20
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro	27,20	16	435,20
TOTAL				10.798,40

*** **

PORTARIA N°980/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei n°12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei n°14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n°977/2010, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/11/2010 a 10/11/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°980/2010 DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANGELA TEIXEIRA NUNES	Membro	27,20	9	244,80
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	27,20	9	244,80
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	Membro	27,20	9	244,80
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	27,20	9	244,80
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	27,20	14	380,80
JOSE BATISTA NETO	Membro	27,20	9	244,80
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	51,00	9	459,00
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	Membro	27,20	12	326,40
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Membro	27,20	9	244,80
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	34,00	14	476,00
TOTAL				3.111,00

*** **

PORTARIA N°1059/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei n°12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei n°14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n°1058/2010, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/12/2010 a 05/12/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1059/2010 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	32,64	5	163,20
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	32,64	4	130,56
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	32,64	4	130,56
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	32,64	4	130,56
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	32,64	4	130,56
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	51,00	5	255,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	40,80	4	163,20
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Coordenador	40,80	4	163,20
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Membro	27,20	5	136,00
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	32,64	4	130,56
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	27,20	5	136,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	27,20	5	136,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	32,64	4	130,56
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	32,64	4	130,56
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	32,64	4	130,56
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	32,64	4	130,56
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	32,64	4	130,56

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TORNOS	TOTAL
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	32,64	4	130,56
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	32,64	4	130,56
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	32,64	4	130,56
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	34,00	5	170,00
TOTAL				3.411,56

*** **

PORTARIA Nº1061/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1060/2010, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/12/2010 a 06/12/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1061/2010 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TORNOS	TOTAL
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	32,64	6	195,84
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	32,64	6	195,84
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	40,80	6	244,80
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	27,20	8	217,60
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	32,64	6	195,84
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	40,80	6	244,80
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	32,64	6	195,84
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador	34,00	8	272,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	27,20	8	217,60
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	32,64	8	261,12
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	32,64	6	195,84
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
PEDRO LOPES	Membro	32,64	6	195,84
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	27,20	8	217,60
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	51,00	8	408,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	32,64	6	195,84
TOTAL				6.196,16

*** **

PORTARIA Nº1068/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1068/2010 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Agilberto Oliveira de Alcântara	Auxiliar de Administração	01210-1-0	60,50
Ana Lúcia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar de Administração	00608-1-X	121,00
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	121,00
Angela Teixeira Nunes	Fiscal de Transportes	02769-1-X	108,90
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	108,90

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	48,40
Antônio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	121,00
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	02768-1-2	121,00
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	121,00
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	121,00
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	18,15
Assis Terto de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	121,00
Dilza de Freitas Moreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01414-1-0	121,00
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	121,00
Emanuel Deodato de Queiroz	Motorista	00213-1-8	121,00
Euclides Fonseca do Nascimento	Auxiliar de Administração	01304-1-9	121,00
Fagner de Franca Cruz	Agente de Trânsito	02816-1-1	6,05
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração	00732-1-0	121,00
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Auxiliar de Administração	01229-1-2	12,10
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	121,00
Francisco Ferreira Nogueira	Pintor de Letreiros	00857-1-5	121,00
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	121,00
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	108,90
Francisco Sérgio Guimarães Cordeiro	Fiscal de Transportes	02935-1-2	121,00
Francisco Soares de Morais Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	121,00
Francisco Walter Barroso Forte	Motorista	02117-1-0	121,00
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	121,00
Gerardo Magela Maia Estácio	Motorista	00063-1-9	121,00
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	72,60
José Batista Neto	Motorista	01307-1-0	121,00
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	121,00
José Huygnes Bezerra Carvalho	Auxiliar de Administração	00907-1-9	121,00
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	121,00
José Moacir Serpa Filho	Auxiliar de Administração	00532-1-X	121,00
José Ribamar Dutra	Auxiliar de Administração	00458-1-0	121,00
José Valdenir Morais	Datilógrafo	02927-1-0	121,00
José Valdir da Ponte Nogueira	Auxiliar de Administração	01805-1-3	121,00
Julia Maria Maia Costa	Auxiliar de Administração	00753-1-0	121,00
Luís Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	72,60
Marcos Roberto Muniz Negreiros	Agente de Trânsito	02808-1-X	121,00
Maria da Conceição Santos Nascimento de Oliveira	Auxiliar de Administração	01825-1-6	121,00
Maria Consuelo Pereira Soares	Auxiliar de Administração	00865-1-7	121,00
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	121,00
Maria de Fátima França Morais	Auxiliar de Administração	00201-1-7	121,00
Maria Elice do Carmo Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	01222-1-1	108,90
Maria Iracy de Sousa Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01116-1-9	121,00
Maria José de Araújo de Lima	Auxiliar de Administração	01608-1-4	6,05
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	121,00
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	121,00
Messias Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01624-1-8	121,00
Mirvana Gomes Magalhães	Auxiliar de Administração	00352-1-1	121,00
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	121,00
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	60,50
Orlando Aires Peixoto	Auxiliar de Administração	00192-1-6	121,00
Otaclio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	121,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	90,70
Pedro Lopes	Auxiliar de Administração	02004-1-7	121,00
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	121,00
Walter Coelho Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	121,00

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 87/2010**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: Empresa **ATHENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DO AUDITÓRIO/ESTACIONAMENTO** – DETRAN-CE-SEDE, REFERENTE AO LOTE II DO EDITAL, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Concorrência Pública nº2010001/DETRAN/CCC e seus ANEXOS, processo nº10233341-6, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos para LOTE II, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$479.900,40 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos reais e quarenta centavos) pagos em Recurso Próprio do DETRAN-CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.04.122.666.10532.01.44905100.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-CONTRATANTE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-INTERVENIENTE e LILIANA SALES DA SILVA BEZERRA-CONTRATADA.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **